



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Abril/2012



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria nº 2546/2010)

São Luís/MA, abril/2012



SUMÁRIO

Lista de Quadros e Figuras.....	5
Lista de Siglas.....	8
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
1.1. Relatório de Gestão Individual.....	12
Organograma Funcional.....	13
Descrição do Organograma Funcional.....	13
Introdução.....	16
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas.....	19
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	19
2.2. Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais.....	23
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	25
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	25
2.3.1.1. Área Técnica.....	25
2.3.1.1.1. Divisão de Defesa Agropecuária.....	25
2.3.1.1.1.1. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	25
2.3.1.1.1.2. Programa 0357 - Segurança Defesa Agropecuária.....	29
2.3.1.1.1.3. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	43
2.3.1.1.2. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário.....	45
2.3.1.1.2.1. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	45
2.3.1.1.2.2. Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....	46
2.3.1.1.2.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....	47
2.3.1.1.2.4. Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....	48
2.3.1.2. Área Administrativa.....	49
2.3.1.2.1. Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária.....	49
2.3.1.2.2. Programa 0750 - Apoio Administrativo.....	50
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	56
2.4. Desempenho Operacional e Financeiro.....	60
2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas.....	60
2.4.2. Programação de Despesas Correntes.....	60
2.4.3. Programação de Despesas de Capital.....	60
2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	61
2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	61
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa.....	63
2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....	63
2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação.....	63
2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	63
2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	63
2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	63
2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	63
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	64
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	64
2.4.7. Indicadores Institucionais.....	65



3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	71
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	71
4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	71
5. Informações sobre recursos humanos da unidade.....	72
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	72
5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	72
5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.....	73
5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	74
5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade.....	74
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	75
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	75
5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	75
5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	76
5.3. Composição do Quadro de Estagiários.....	76
5.4. Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	77
5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	78
5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão... ..	78
5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	78
5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	78
5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.....	78
5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	79
6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	79
6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....	79
6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	79
6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	80
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.....	80
6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....	81
6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	81
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas.....	83
7.1. Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV.....	83
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	84
8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	84
8.2. Análise Crítica.....	85
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	85



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

9.1. Estrutura de controles internos da UJ.....	85
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	87
10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	87
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.....	88
11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	88
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	89
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.....	90
13.1. Despesas com cartão de crédito corporativo.....	90
13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	90
13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.....	91
14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia.....	91
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	91
15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	91
15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	91
15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	91
15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	91
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno.....	92
17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando demonstrativos contábeis.....	92
17.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	92
Resultados e Conclusões.....	92



LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro I	Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual (Referente ao Quadro A.1.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	12
Figura I	Organograma Funcional.....	13
Quadro II	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0356: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	25
Quadro III	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0357: Segurança da Sanidade na Agropecuária (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	29
Quadro IV	Número de armadilhas tipo Jackson iscadas com metil eugenol e malationa instaladas por município para a monitoração da mosca da carambola, <i>Bractrocera carambolae</i> (Diptera: Tephritidae), no Estado do Maranhão. 2011.....	33
Quadro V	Número de coletas realizadas por microrregião onde se encontram instaladas armadilhas tipo Jackson iscadas com metil eugenol e malationa para a monitoração da mosca da carambola, <i>Bractrocera carambolae</i> (Diptera: Tephritidae), no Estado do Maranhão. 2011.....	34
Quadro VI	Relação do número de supervisões programadas e realizadas por Programa Nacional de Sanidade Animal coordenados pelo Departamento de Sanidade Animal (DSA/SDA/MAPA) no Estado do Maranhão. 2011.....	40
Quadro VII	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0375: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	43
Quadro VIII	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0375: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	45
Quadro IX	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0393: Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	46
Quadro X	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 1442: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	47
Quadro XI	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 6003: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	48
Quadro XII	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0360: Gestão da Política Agropecuária (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	49
Quadro XIII	Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0750: Apoio Administrativo (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	50
Quadro XIV	- Execução física das ações realizadas pela UJ (Referente ao Quadro A.2.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	56
Quadro XV	Movimentação orçamentária por grupo de despesa (Referente ao Quadro A.2.7 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	61



Quadro XVI	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação (Referente ao Quadro A.2.11 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	63
Quadro XVII	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Referente ao Quadro A.2.12 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	64
Quadro XVIII	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Referente ao Quadro A.2.13 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	64
Quadro XIX	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (Referente ao Quadro A.4.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	71
Quadro XX	Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	72
Quadro XXI	Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	73
Quadro XXII	Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (Referente ao Quadro A.5.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	74
Quadro XXIII	Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.4 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	74
Quadro XIV	Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.5 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	75
Quadro XXV	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro (Referente ao Quadro A.5.6 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	75
Quadro XXVI	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.7 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	76
Quadro XXVII	Composição do quadro de estagiários (Referente ao Quadro A.5.8 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	76
Quadro XXVIII	Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Referente ao Quadro A.5.9 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	77
Quadro XXIX	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Referente ao Quadro A.5.12 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	78
Quadro XXX	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Referente ao Quadro A.6.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	79
Quadro XXXI	Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Referente ao Quadro A.6.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	80
Quadro XXXII	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes (Referente ao Quadro A.6.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	80
Quadro XXXIII	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse (Referente ao Quadro A.6.4 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	81
Quadro XXXIV	Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV (Referente ao Quadro A.7.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	83
Quadro XXXV	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR (Referente ao Quadro A.8.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	84
Quadro XXXVI	Estrutura de controles internos da UJ (Referente ao Quadro A.9.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	85
Quadro XXXVII	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Referente ao Quadro A.10.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	87



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Quadro XXXVIII	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união (Referente ao Quadro A.11.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	88
Quadro XXXIX	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Referente ao Quadro A.11.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	89
Quadro XL	Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Referente ao Quadro A.13.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	90
Quadro XLI	Despesa com cartão de crédito corporativo (Série Histórica) (Referente ao Quadro A.13.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	91
Quadro XLII	Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada (Referente ao Quadro B.1.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).....	92



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRASEM- Associação Brasileira de Sementes e Mudanças
AGED-MA- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGERP- Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão
AGU- Advocacia-Geral da União
Apoiopec1- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias
BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Capacita: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Certorgan1- Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
CFIC/DFIA/DSA/MAPA- Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos
CGAS/SE/MAPA- Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências
CGDP/SE/MAPA- Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas
CGOF/SDA/MAPA- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGOF/SDC/MAPA- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGOF/SPOA/SE/MAPA- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGPP/DSV/MAPA- Coordenação-Geral de Proteção de Plantas
CGQV/DIPOV/SDA/MAPA- Coordenadoria-Geral de Qualidade Vegetal
CGTI/MAPA- Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação
CGU- Controladoria-Geral da União
CGVB/DIPOV/SDA/MAPA - Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas
CIG/DEPTA/SDC/MAPA- Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
CJU-MA- Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão
COAGRE/SDC/MAPA- Coordenação de Agroecologia
CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento
CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF- Cadastro de Pessoa Física
CSM/DFIA/SDA/MAPA- Coordenação de Sementes e Mudanças
CTNBio- Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
CTP- Custo Total Programado
CTR- Custo Total Realizado
CUP- Custo Unitário Programado
CUR- Custo Unitário Realizado
DBR- Declaração de Bens e Renda
DDA/SFA-MA- Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão
DPDAG/SFA-MA- Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão
DFIA/SDA/MAPA- Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas
DIEL/SDC/MAPA- Departamento de Infra-Estrutura, Logística e Parcerias Institucionais
DIPOV/SDA/MAPA- Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
DN- Decisão Normativa
DOU- Diário Oficial da União
DSA/SDA/MAPA- Departamento de Saúde Animal
DSV/SDA/MAPA- Departamento de Sanidade Vegetal



EEB- Encefalopatia Espongiforme Bovina
EFA- Índice de eficácia
EFI- Índice de eficiência
Febreaftos- Erradicação da Febre Aftosa
FFA- Fiscal Federal Agropecuário
FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Fisagrotox- Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
Fiscagric1- Fiscalização de Serviços Agrícolas
Fiscalsem1- Fiscalização de Sementes e Mudas
Fiscanimal1- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
Fiscinan- Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal
Fiscontrato- Fiscalização de Contratos de Repasse
Fiscorgen- Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
Fisfecoi- Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
Fisplanta2- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos
Fisprovet- Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
GapSDC- Gestão e Administração do Programa
GM- Geneticamente modificado
ha- hectare
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG- Indicações geográficas
Inatpens1-
Indigraf- Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
Inspanimal3- Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
Ipvegetal2- Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
LANAGRO- Laboratório Nacional Agropecuário
LOA- Lei Orçamentária Anual
Manut- Plano Interno de Manutenção
MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NACA/DSV/SDAMAPA- Núcleo de Acompanhamento, Controle e Avaliação
NP- Número programado
NR- Número realizado
OCI- Organização de Controle Interno
OCS- Organização de Controle Social
OGM- Organismos geneticamente modificados
Padclassif- Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
PAEC- Plano Anual de Capacitação Continuada
PCE Animal- Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
PCE Vegetal- Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PI- Plano Interno
PNCEBT- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal
PNCFS- Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja
PNCQ- Programa Nacional de Controle de Qualidade
PNCRH- Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias
PNEFA- Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa
PNEMC- Programa de Erradicação da Mosca da Carambola
PNSA- Programa Nacional de Sanidade Avícola
PNSCO- Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

PNSE- Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos
PNSS- Programa Nacional de Sanidade dos Suínos
POA- Plano Operativo Anual
PPA- Plano Plurianual
PPD- Proteína Pura Derivada
PVC- cloreto de polivinila
RITA- Reunião Internacional de Raiva nas Américas
SAD/SFA-MA- Serviço de Apoio Administrativo da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão
SCC/SAG/SAD/SFA-MA- Setor de Compras e Contratos da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDA/MAPA- Secretaria de Defesa Agropecuária
SDC/MAPA- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
SE- Secretaria Executiva
SEFAG/DDA/SFA-MA- Serviço de Fiscalização Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SEOF/SAD/SFA-MA- Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SePA/SFA-MA- Seção de Planejamento e Acompanhamento da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SFA-MA- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão
SGP/SAD/SFA-MA- Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
Siafi- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Siconv- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIF- Serviço de Inspeção Federal
Siged- Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
Sigplan- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Siplan- Sistema Integrado de Planejamento
SISA/DDA/SFA-MA- Serviço de Inspeção e Saúde Animal da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SISV/DDA/SFA-MA- Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SMP/SAD/SFA-MA- Setor de Material e Patrimônio da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão
SRFB- Secretaria da Receita Federal do Brasil
SUASA- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
t- tonelada
TCU- Tribunal de Contas da União
TI- Tecnologia da Informação
UFMA- Universidade Federal do Maranhão
UG- Unidade de Gestão
UJ- Unidade Jurisdicionada
UO- Unidade Orçamentária
Un- unidade
UVAGRO/ITM/DDA-MA- Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto do Itaqui-Madeira



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

UVL- Unidade Veterinária Local

Vigifito- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Vigizoo- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, Seus Produtos e Insumos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (Parte A, Item 1, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, de 24/11/2010)

1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro I- Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual (Referente ao Quadro A.1.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 0014
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Texto			
Denominação abreviada: Texto			
Código SIORG: 2792	Código LOA: 22101		Código SIAFI: 130069
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: Regulamentação e Fiscalização das Questões Econômicas na Agricultura; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(98) 3131-3412	(98) 3131-3411	(98) 3131-3419
E-mail: gab-ma@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Praça da República, 147 – Diamante – 65025-500 – São Luís/MA			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pelo Decreto nº 7.127 de 04/03/2010, publicado no D.O.U., de 05/03/2010 – Seção I.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Atribuições regimentais – Das Competências: Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial MAPA nº 428, de 9 junho de 2010, publicada no D.O.U., de 14/06/2010 - Seção I.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Todos os manuais e publicações relacionadas às atividades da SFA-MA são elaborados, deliberados e divulgados pelos órgãos centrais (Secretarias e Departamentos) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130069	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
130069		00001	



ORGANOGRAMA FUNCIONAL

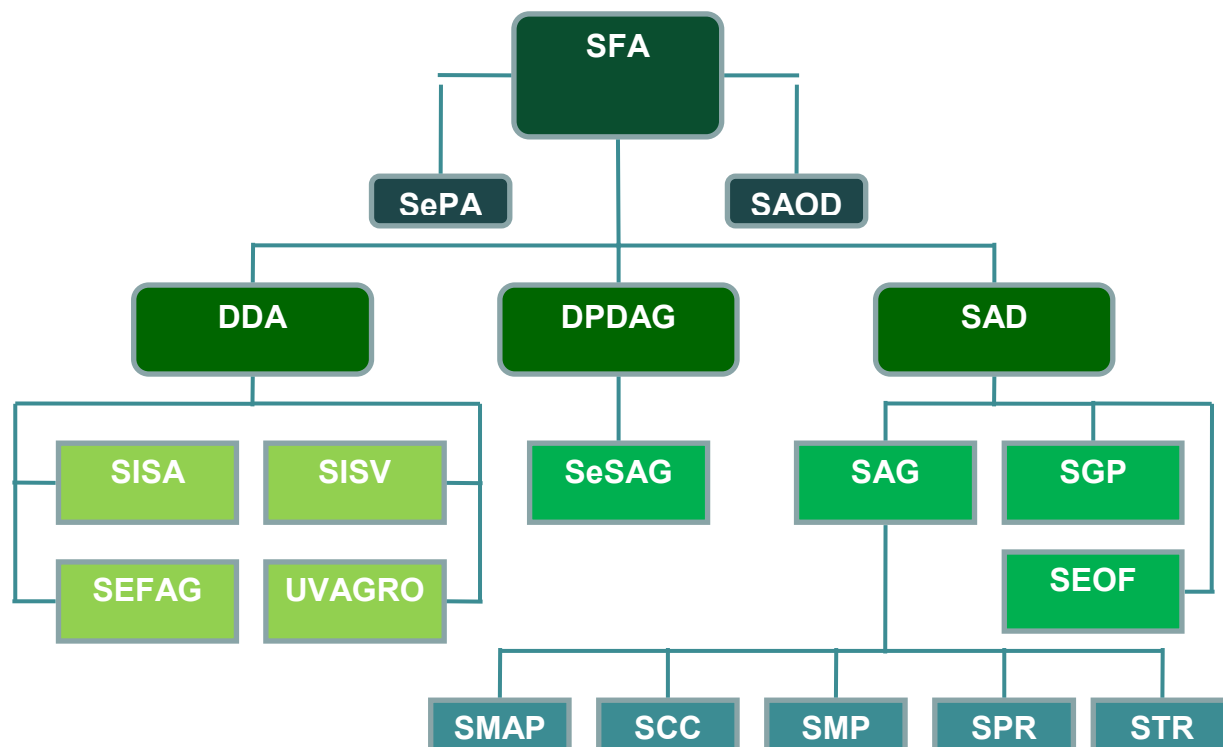


Figura I- Organograma Funcional da SFA-MA.

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão desenvolve suas atividades com amparo legal previsto na Portaria nº 428/MAPA, de 09 de junho de 2010.

1. UNIDADES DE ASSISTENCIA DIRETA

SePA- Seção de Planejamento e Acompanhamento: promove o processo de gestão estratégica, e operacional; elabora e consolida o plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; orienta o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; orienta para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão; elabora relatórios, periódicos e anuais; apoia a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos; acompanha auditorias técnico-fiscais; consolida dados e compõe o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação: promove o processo de gestão estratégica e atividades de comunicação visual; auxilia na divulgação de notícias e informações; mantém atualizado cadastro de autoridades do setor público; providencia a publicação de portarias,



instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos; coordena e executa as atividades inerentes à tecnologia da informática.

2. UNIDADES DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

DDA – Divisão de Defesa Agropecuária: coordena, acompanha, orienta e avalia a execução das atividades de vigilância zoossanitário e fitossanitária executadas pelo SEFAG, SISA, SISV e UVAGRO);

SISA – Serviço de Inspeção e Saúde Animal: programa, promove, orienta, controla e audita a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal;

SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal: programa, promove, orienta, controla e audita a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal;

SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários: programa, promove, orienta, controla e audita a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário: promove, orienta, acompanha e fiscaliza a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário executados pelo SESAG;

SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário: promove, orienta, acompanha e fiscaliza a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário do estado.

3. UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

UVAGRO – Unidade de Vigilância de Produtos Agropecuários: UVAGRO/Porto do Itaqui/Madeira - coordenado pela Divisão de Defesa Agropecuária: executa as atividades de fiscalização agropecuária: examina, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos; aplica medidas de desinfecção e desinfestação em animais e vegetais; expede certificados sanitários e fitossanitários; propõe quarentena agropecuária.

4. UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL

SAD - Serviço de Apoio Administrativo: coordena a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA-MA, consoante orientações dos órgãos setoriais, delegando-a, às seções subordinadas: SGP,SEOF e SAG.

SGP – Seção de Gestão de Pessoas: promove aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados; orienta a execução das atividades de registros funcionais, preparo de pagamento de pessoal, concessões de férias, licenças e aposentadorias, benefícios sociais e assistenciais, exames médicos periódicos; identifica as necessidades de desenvolvimento de competências; cadastra e mantém atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, providencia a inscrição e analisa os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares; prove apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas; instrui processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais.



SEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira: processa a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados; efetua pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas; executa inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema Siafi; analisa e emite parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias; verifica e registra a conformidade de gestão.

SAG – Seção de Atividades Gerais: promove, acompanha e orienta a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância. (SMAP, SCC, SMP,STR e SPR);

SMAP – Setor de Manutenção Predial: acompanha e controla a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis; promove e orienta mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; vistoria as condições de infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais, instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;

SCC – Setor de Compras e Contratos: promove: o apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro; providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra; recebe, confere, classifica e registra os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras; controla os prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas; cadastra e implementa atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

SMP – Setor de Material e Patrimônio: controla a entrega e mantém a guarda de material adquirido; classifica, registra e controla bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil; procede à redistribuição de bens de consumo; mantém a documentação relativa ao almoxarifado da SFA-MA organizada e atualizada; mantém sob sua guarda os materiais de consumo e permanente e promove sua conservação devida; coleta, processa e mantém os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; classifica, registra e cadastra os bens patrimoniais, elaborando demonstrativo contábil, bem como controla a distribuição; procede a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; mantém organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis; executa os procedimentos de alienação de bens móveis; providencia a legalização e mantém atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis;

SPR – Setor de Protocolo: recebe, distribui e expede a documentação corrente; classifica, numera, registra e autua as documentações recebidas e expedidas com lançamento no Sistema SIGID; sistematiza, recupera e presta informações relativas ao trâmite documental; recebe e expede malotes.

STR - Setor de Transporte: acompanha a utilização dos veículos; orienta os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos; promove recuperação, manutenção e revisão dos veículos; levanta e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis; acompanha, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços relacionados aos veículos; detalha o Plano Anual de Aquisição de Veículos, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos.



INTRODUÇÃO

Registram-se no presente Relatório de Gestão, elaborado pela Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-MA), Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG/SFA-MA) e pela Seção de Planejamento e Acompanhamento (SePA/SFA-MA) da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão (SFA-MA), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de maneira sucinta e objetiva, as principais realizações e atividades executadas e os avanços qualitativos e quantitativos na gestão da SFA-MA no decorrer do exercício de 2011 através de dados construídos de modo a atender orientações dos órgãos de fiscalização e controle. Com relação ao aspecto de avaliação, a expectativa é que as ações realizadas e inseridas neste documento revelem as prioridades assumidas, visando atingir aos objetivos da realidade estadual, apresentando indicadores de gestão com os resultados alcançados.

A SFA-MA seguiu para a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2011, que integra a Prestação de Contas desta Unidade Gestora, as orientações previstas nos normativos legais Portaria CGU nº 2546, de 27 de dezembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

O Relatório de Gestão constitui-se no instrumento informativo que contém os resultados das atividades programadas nos sete Programas e 24 Ações que foram executados pela SFA-MA, bem como apresentará os principais avanços da SFA-MA que resultaram na oferta de serviços para os diferentes setores envolvidos no agronegócio maranhense.

O objetivo deste Relatório de Gestão é relatar as práticas de gestão Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão no exercício de 2011, de forma a propiciar a visão mais completa possível dessa gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral. Em sua estrutura, este relatório contempla inicialmente informações identificadoras da instituição de um modo geral, incluindo a descrição sucinta do seu organograma funcional. Em seguida, serão apresentados, de maneira mais extensa, dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. Serão analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro da SFA-MA em 2011.

Este Relatório de Gestão inclui a quase totalidade dos itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, com exceção dos itens que não se aplicaram à natureza jurídica da SFA-MA, quais foram os subitens 2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas, pois a SFA-MA não é Unidade Orçamentária, sendo que a mesma apenas é executora das ações finalísticas, utilizando recursos descentralizados pelo MAPA para cada ação; os subitens 2.4.2. Programação de Despesas Correntes, 2.4.3. Programação de Despesas de Capital, 2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas, 2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação, 2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, 2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, 2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação, porque são informações de competência do órgão central; item 12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, em função de que compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/MAPA) a responsabilidade de elaboração e execução de toda política de gestão de informação e de aquisição de material de informática; item 14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social, tendo em vista a ausência desta situação na Unidade Gestora; e item 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, já que não houve recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício para a SFA-MA.



Os seguintes itens do Anexo II da mesma Decisão Normativa, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não foram registradas ocorrências durante o exercício, cujos foram o item 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, pois a SFA-MA não possui quaisquer passivos por insuficiência de créditos ou recursos; subitem 5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão, em função de que todos os contratos em que havia a contratação de empregados terceirizados foram encerrados; subitem 5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados, porque como citado no item 5.5.1., não há mais empregados terceirizados contratados pela SFA-MA; subitem 5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão, já que não houve a necessidade de locação de mão de obra para a situação questionada pela SFA-MA; e item 15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento, porque não houve deliberações do TCU e do órgão de controle interno em 2011.

O ano de 2011 foi marcado para a SFA-MA pela troca de gestão, a qual ocorreu no mês de outubro. Pela passagem por um período de transição que a Instituição vivenciou no final do exercício de 2011, já que é natural que com as mudanças de gestão e substituição de chefias houvesse um período de adaptação às novas funções, a gestão da Instituição em si bem como o seu corpo técnico e administrativo também tiveram que se adaptar à nova realidade. As alterações que começaram a ser implementadas imediatamente após a posse, ao alterar o *status quo*, demandou algum tempo para que o novo eixo administrativo pudesse ter sido incorporado ao cotidiano dos processos executados.

É sabido, que excluindo a cadeia produtiva da soja, que tem a cada ano se consolidado não apenas ao nível estadual, mas como nacional, e o setor pecuário com o rebanho bovino, o setor agropecuário maranhense não é tão expressivo, e, muitas vezes devido à ausência de políticas públicas, falta de planejamento a longo prazo, insipiente organização do setor produtivo, sistemas produtivos frágeis e desarticulação entre os diversos elos que compõem e atuam no setor, o foco do trabalho realizado SFA-MA situou-se nesse contexto do desenvolvimento agropecuário e na visão ampla e prospectiva do agronegócio, gerando inúmeras realizações ao longo de 2011.

O detalhamento das metas conquistadas entrar-se-ão detalhadas ao longo desse Relatório de Gestão, porém, poder-se-ão citar a intensificação na fiscalização dos estabelecimentos produtores e comercias de produtos de uso veterinário, de fertilizantes, de sementes e mudas, produtos de origem e destinados à alimentação animal e bebidas, extrapolando, em algumas ações, a meta estabelecida pelo órgão central, consolidação do plano traçado para que o Estado do Maranhão seja reconhecido como área livre da febre aftosa, o que gerará divisas não apenas à cadeia pecuária, mas a todos o Estado, modernização do sistema de vídeo conferência, conclusão nas obras de reforma predial, as quais incluíram o conserto do telhado e a pintura interna e externa, a substituição e aumento do número de pontos lógicos, a substituição de toda rede elétrica da SFA-MA, com a instalação de no-breaks centrais, possibilitando a retirada de estabilizadores de energia e de no-breaks portáteis e certificação das contas da SFA-MA pela CGU e pelo TCU.

Como exposto, e como é o escopo dessa Instituição, as atividades desenvolvidas pela área fim, como a fiscalização, fomento e desenvolvimento, merecem maior destaque por interferirem diretamente nos serviços prestados aos seus clientes e à sociedade em geral, mas houve realizações oriundas do meio administrativo também, que juntas compuseram os pontos positivos obtidos em 2011.

Porém, no exercício do serviço público, dificuldades sempre são encontradas para a realização dos objetivos traçados no planejamento de cada Serviço e/ou Divisão desta Superintendência. Torna-se relevante relatar os principais empecilhos enfrentados pelos Serviços ao longo do ano de 2011 a fim de se estabelecer estratégias de mitigação dos problemas, mesmo que, em alguns casos, esses não estejam ao seu alcance, e solução de grande parte dos mesmos, com o propósito de avançar cada vez mais em nossa Missão Institucional.



Como principais dificuldades para a realização dos objetivos traçados para o exercício, destaca-se o contingenciamento sofrido no orçamento do MAPA, o que repercutiu diretamente em todas as suas secretarias, que, como não poderia de ser diferente, acabou afetando todas as suas unidades descentralizadas. Com isso, as ações desempenhadas pela SFA-MA tiveram a descentralização de recursos descontinuada, o que interferiu negativamente no desempenho operacional das mesmas.

O corte orçamentário, o qual já é uma situação corriqueira em que a SFA-MA tem que enfrentar anualmente, limitou não apenas a execução das atividades previstas nos Planos Operativos Anuais (POA) de cada ação, mas também a organização e promoção de reuniões técnicas e simpósios, que sempre possibilitam o aperfeiçoamento e conhecimento técnico. Da mesma forma, os técnicos administrativos foram prejudicados.

Em virtude de contingenciamentos ocorridos ao longo do exercício, houve a necessidade de reprogramação em algumas ações previstas nos programas, a fim de que se pudesse ter trabalhado de forma constante e no limite mínimo aceitável para que os serviços não fossem prejudicados. Cada Serviço gerenciou o(s) seu(s) programa(s) e ação(ões) a fim de atender às metas físicas e financeiras do programa ao qual pertence.

Outro aspecto negativo é a carência de servidores enfrentada tanto no corpo técnico como administrativo. No caso das atividades fim, há casos, e não raros, em que os Fiscais Federais Agropecuários (FFA) precisam executar as atividades em mais de uma ação. Há necessidade iminente que haja reposição do corpo funcional da SFA-MA, não se deixando de mencionar o agravante em que considerável parcela do mesmo encontra-se com a idade média avançada. Há de se considerar também a deficiência de mão de obra nas áreas dos Serviços de Inspeção Federal (SIF), nas quais há obrigatoriedade de inspeção permanente.

Não devem deixar de ser mencionada como problema, a estrutura do órgão estadual de defesa sanitária animal e vegetal deficiente, com falta de recursos humanos e capacitação dos servidores na maioria das unidades, relatórios técnicos do órgão estadual de defesa agropecuária encaminhada ao SISA/DDA/SFA-MA e ao SISV/DDA/SFA-MA corriqueiramente com atrasos, recursos escassos repassados à Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário, comprometendo o comparecimento às reuniões de trabalho e execução de atividades, e a falta de comunicação com algumas Coordenações do MAPA, que nem sempre observam a importância das atividades descentralizadas em cada Estado e diferenças regionais existentes no Brasil.

Como projetos previstos pela administração da SFA-MA para o ano de 2012, inclui-se o desejo de que a proposta do Plano Anual de Capacitação Continuada (PAEC-2012) apresentado à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDP/SE/MAPA) seja contemplado em alguma medida, a fim que a sua equipe de apoio às atividades fim e às atividades meio sintam-se motivadas a sempre aperfeiçoar os seus processos. No mais, o gestor segue as determinações que são definidas pela Secretaria Executiva e se empenhará para o cumprimento das metas definidas no Plano Operativo Anual.



2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas (Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010)

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade (Parte A, item 2, alínea “a”, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010)

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão é uma unidade da administração direta descentralizada do MAPA, instituída através do Decreto Federal nº 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 05/03/2010, e regulamentada organicamente pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14/06/2010. As suas atividades também estão respaldadas em leis, decretos, portarias, instruções normativas etc. vigentes.

A SFA-MA no cumprimento do Regimento Interno através da Portaria nº 428, no exercício de suas competências e atribuições legais e regimentais na Área Administrativa e Área Técnica, na perspectiva das realizações perante o cumprimento de suas ações, não somente atendendo às demandas de sua própria instituição em busca de novos objetivos, tem apoiado o setor agrícola, pecuário e industrial com políticas e serviços para a produção de alimentos, fibras e produtos agroenergéticos através de fiscalizações, supervisões na tentativa de realizar a Visão de Futuro e cumprir a Missão do MAPA em “Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

De acordo com as diretrizes e programas estratégicos contidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal para o período 2008-2011 (Lei Federal nº 11.653, de 07 de abril de 2008), o qual apresenta o intuito de superar o desafio de acelerar o crescimento econômico, de promover a inclusão social e de reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais, o presente documento contextualiza as responsabilidades institucionais, a estratégia de atuação, as informações técnico-administrativas de natureza quantitativa e qualitativa com a devida apresentação das metas físicas e orçamentárias programadas e executadas e a estrutura de custos da Unidade, com o que se faz refletir todo o conjunto do trabalho efetivamente realizado pela SFA-MA.

As Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias; fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura; assistência técnica e extensão rural; infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural; produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool; administração de recursos humanos e de serviços gerais; programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e aperfeiçoamento da Gestão da Superintendência.

Ainda compete às Superintendências a execução de atividades específicas demandadas pela Secretaria Executiva relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

Assim, o MAPA busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o MAPA visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

A SFA-MA executa, concomitantemente, e quando requisitadas, atividades relacionadas à promoção da exportação, à promoção da infra-estrutura rural, ao controle da aviação agrícola, à



modernização dos sistemas de produção de sementes, ao desenvolvimento da produção de alimentos orgânicos e do sistema de produção integrada e certificada.

Entre as atribuições concedidas a essa Superintendência, vale destacar o arranjo funcional dado ao sistema de defesa vegetal e animal após a edição do Decreto Federal nº 5741, de 30 de março de 2006, que instituiu o SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Esse documento legal transferiu a execução de atividades de sanidade agropecuária, até então de exclusiva responsabilidade da instância central e superior, o MAPA, para outras instâncias inferiores, como a intermediária, composta pelos estados e Distrito Federal, e a local, a qual reúne os municípios ou regiões, já que o Órgão Federal passou a responder pelas atividades de natureza política, estratégica, normativa, reguladora, coordenadora, supervisora, auditora, fiscalizadora e inspetora, menos as de ordem operacional, salvo se determinadas por interesse nacional ou regional. O objetivo do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) é garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo.

Também cabe registrar a parceria profícua firmada com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED-MA), órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão, que tem como escopo a manutenção e a reestruturação da defesa agropecuária, com o intuito de manter áreas livres de pragas e doenças no Estado do Maranhão, com destaque à monitoração da ocorrência da sigatoka negra e da mosca da carambola e do trabalho de erradicação da febre aftosa, além de medidas de contingenciamento da Influenza Aviária, no controle e erradicação da brucelose, da ferrugem asiática da soja e do cancro cítrico, cujas ocorrências podem causar um dano desmedido ao agronegócio estadual, com impactos diretos na geração de emprego e renda, inclusão social e superávit da balança comercial.

A DPDAG/SFA-MA executou atividades em cinco programas com diferentes unidades executoras, sendo que o Programa Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual é de competência do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o programa Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade está sob âmbito do Ministério do Meio Ambiente, os programas Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio e Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários estão sob a égide do MAPA. Essa atuação em vários segmentos da esfera administrativa federal demonstra que a DPDAG/SFA-MA é um instrumento de inclusão do MAPA no acompanhamento de todos os processos de produção, da lavoura à industrialização dos produtos agropecuários, com vistas a promover o desenvolvimento dos processos produtivos e o acompanhamento dos agricultores

A DPDAG/SFA-MA tem priorizado políticas públicas agropecuárias consoantes às estaduais e também tem atendido às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do MAPA quanto a atividades de acompanhamento de convênios e análise prévia de contratos de repasse oriundos de emendas parlamentares.

Dentre os programas da DPDAG/SFA-MA executados no Estado em 2011, cabe registro o impacto positivo da Ação Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários na implantação do Fórum de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Maranhão, com apoio de várias instituições maranhenses. Adicionalmente à essa Ação, foi realizada uma viagem aos municípios de Itapecuru Mirim e Urbano Santos para apresentação de palestras sobre indicação geográfica (IG), nas quais dois produtos foram incluídos nas discussões de potenciais IG no Maranhão, quais foram o mel de abelhas nativas da região de Belágua e o sabonete de babaçu de Itapecuru Mirim. Houve também a participação no Dia de Campo sobre o abacaxi de Turiaçu realizado no povoado Serra dos Paz, localizado naquele município.

O SISA/DDA/SFA-MA é responsável pelas ações Erradicação da Febre Aftosa, Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e Vigilância e Fiscalização do Trânsito



Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos, os quais fazem parte do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária, e também pela ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, cuja Ação está incluída no programa Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Para que o Estado do Maranhão tenha a sua classificação quando à ocorrência de febre aftosa elevada do status de médio risco para área livre da doença com vacinação, foram empreendidos esforços na supervisão dos serviços executados pela AGED-MA. Para isso, foram executadas 34 auditorias às diversas unidades do órgão estadual de defesa agropecuária, sendo supervisionados desde escritórios menores aos de maior importância administrativa, auditorias tais que servirão como preparativos para a supervisão por observadores externos que deverá ser executada em fevereiro de 2012. O número de auditorias alcançado no exercício de 2011, um aumento significativo, haja vista que no ano de 2010 haviam sido realizadas 21 auditorias, demonstra toda a preocupação por parte do SISA/DDA/SFA-MA para com a obtenção do status de área livre com vacinação, que pode ser aguçada pela participação da SFA-MA no lançamento da 2ª campanha de vacinação contra febre aftosa nos municípios de Imperatriz e Bacabal.

A AGED-MA também foi responsável pela visita a 37.829 propriedades rurais, de um universo estimado em mais de 130.000 propriedades com algum tipo de atividade pecuária, respondendo a atendimentos correspondentes à vigilância passiva do sistema de atenção veterinária oficial, com destaque aos atendimentos referentes às encefalopatias de ruminantes. Novamente, nessa atividade, foi registrado um aumento superior a 100% em relação ao número de propriedades rurais atendidas no ano de 2010, demonstrando toda a capacidade de articulação do SISA/DDA/SFA-MA quanto à estruturação e supervisão dos trabalhos realizados pela AGED-MA.

Nos programas nacionais de saúde animal em que atua, o SISA/DDA/SFA-MA foi incentivador de resultados expressivos alcançados em 2011. No Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias, foram vacinadas 223.954 fêmeas bovinas e bubalinas no Estado, isto é, 99.054 fêmeas a mais do que as 124.900 fêmeas vacinadas no Estado em 2010, havendo um aumento no número de animais protegidos, em termos relativos, de 55,77%, o que indicou, uma vez mais, um substancial avanço no programa.

Foram examinados 55.072 animais para o diagnóstico da brucelose, havendo apenas 1.100 resultados foram reagentes, e foram examinados 36.556 animais para o diagnóstico da tuberculose.

Também foi responsável pela vacinação de 1.745.228 herbívoros contra a raiva, sendo representados em quase a sua totalidade por bovinos, pela captura de 250 morcegos hematófagos e pela detecção de seis focos de raiva.

Houve a coleta de 14 amostras de rações destinados à alimentação de ruminantes em propriedades rurais, visando a identificação de componentes de origem animal, os quais são proibidos, nessas rações.

O SISA/DDA/SFA-MA também realizou ações de inspeção e fiscalização permanente e periódica nas agroindústrias das cadeias produtivas da carne e derivados, do peixe e derivados, do leite e derivados e do mel, tendo sido inspecionados 192 estabelecimentos e fiscalizados 25 estabelecimentos registrados. Também foram coletadas 123 amostras para análises de produtos do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes, e nessas foram detectadas não-conformidades. Outras análises microbiológicas e de características físico-químicas foram realizadas em amostras de produtos inspecionados, bem como de amostras para o programa de *Listeria monocytogenes* e para o programa Encefalopatia Espongiforme Bovina.

O SISV/DDA/SFA-MA tem sob o seu arcabouço técnico, segundo o Plano Plurianual 2008-2011, os programas Segurança da Sanidade na Agropecuária, o qual engloba as ações Erradicação da Mosca da Carambola, Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, e o programa Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, com as ações Fiscalização das



Atividades com Organismos Geneticamente Modificados, Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Dentre os principais resultados alcançados no primeiro Programa citado, destacaram-se as 13.866 fiscalizações de cargas de origem vegetal nas barreiras fitozoossanitárias e em blitze nas rodovias estaduais maranhenses realizadas pela AGED-MA.

Com relação à defesa sanitária vegetal, a Área Livre de Sigatoka Negra, uma importante doença quarentenária das bananeiras foi mantida. Esse status de Área Livre está sendo mantido desde 2006, quando o Estado do Maranhão foi reconhecido como área isenta da doença.

A monitoração da mosca da carambola, *Bactrocera carambolae*, também concluiu que nas áreas monitoradas não há a ocorrência dessa praga das frutas, sendo que os esforços para evitar a entrada desse inseto daninho estão sendo empreendidos tanto pela AGED-MA, com a sua atuação nas fiscalizações nas barreiras fitossanitárias e nas ações de monitoração, como pelo SISV/DDA/SFA-MA também com as supervisões aos pontos amostrais de coleta.

O controle da doença ferrugem asiática da soja está sendo realizado pela entrada em vigor do período de vazio sanitário na cultura da soja, que consiste na proibição por um período de sessenta dias, entre agosto e outubro, do cultivo de soja, a fim de diminuir a frequência de inóculos da doença nas áreas produtoras, evitando aumentos de custos de produção e de contaminação ambiental e do alimento com agrotóxicos.

Sobre a ação Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados, o SISV/DDA/SFA-MA realizou 37 fiscalizações em lavouras de milho com coexistência de plantas modificadas geneticamente e de plantas convencionais em propriedades localizadas na microrregião Gerais de Balsas, cumprindo com a preconização contida na legislação publicada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.

Na ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais a meta de fiscalização de produtos de origem vegetal foi superada em mais de 120% e na ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, a meta ficou a fiscalização em 55 estabelecimentos.

Tanto o SISA/DDA/SFA-MA como o SISV/DDA/SFA-MA analisaram duas propostas de convênio entre a AGED-MA e o MAPA, sendo uma em saúde animal e outra em sanidade vegetal, respectivamente. Para a análise de viabilidade técnica dos planos de trabalho bem como financeira, houve a demanda de dois técnicos como pareceristas. Ambas as propostas foram aprovadas, entretanto, apenas a proposta de convênio na área de saúde animal foi assinada e passou a ser executada a partir de setembro de 2011, pois para a proposta aprovada da área de sanidade vegetal, não houve o depósito da parcela de contrapartida por parte da AGED-MA.

Quanto ao SEFAG/DDA/SFA-MA, esse Serviço apresenta um único programa sob sua gestão, o qual contempla seis ações na área de registro e fiscalização de estabelecimentos produtores de insumos agropecuários (fertilizantes, agrotóxicos, corretivos e inoculantes) e seus respectivos produtos, bem como a fiscalização do comércio internacional de sementes e mudas, alimentos destinados à alimentação animal, materiais de multiplicação animal e vegetal, os quais abrangem todos os segmentos da cadeia do agronegócio.

Face o exposto acima, no escopo do SEFAG/DDA/SFA-MA está o Programa Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários com as ações Fiscalização dos Produtos de Uso Veterinário, Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal, Fiscalização de Material Genético, Fiscalização de Agrotóxicos e Afins, Fiscalização de Sementes e Mudanças e Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Realçam-se as ações Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes, em que pela primeira vez a meta descentralizada foi superada, graças a um redimensionamento da meta física e também causada pelo crescimento no número de fiscalizações realizadas, chegando-se a 102 fiscalizações realizadas; e Fiscalização de Sementes e Mudanças, com a fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, usuários de sementes e mudas, campos



de produção de sementes e a própria fiscalização de sementes com coleta de amostras em que se somaram 359 fiscalizações realizadas- meta quase 40% superior à estimada.

Quanto à gestão da vigilância agropecuária, a SFA-MA, através da UVAGRO/ITM/DDA-MA, procurou desenvolver ações no complexo portuário do Itaqui-Madeira no sentido de impedir a introdução e a disseminação de pragas e agentes etiológicos de doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária estadual e nacional de forma a garantir a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados. Para isso, foram fiscalizadas 660 partidas de origem vegetal e uma de origem animal, referentes às ações Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos, respectivamente.

Apesar dos problemas de descontinuidade na liberação de recursos financeiros em muitos programas e ações, que, de certa forma, dificultaram o cumprimento das metas físicas, o desempenho da SFA-MA foi positivo, tendo a sua equipe técnica e administrativa realizado com maior frequência eficientemente e eficazmente as suas atribuições, de modo a oferecer serviços mais qualitativos e adequados às novas demandas do setor de agronegócio do Estado do Maranhão.

2.2. Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais (Parte A, item 2, alínea “b”, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

O Plano de Ação anual da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão, para execução das atividades fins, através das ações finalísticas, está estruturado no Plano Operativo Anual, o qual é desenvolvido no início de cada exercício, registrando por ação, onde se estabelece o quantitativo das metas físicas e o aporte financeiro necessário a ser realizado pela Unidade Jurisdicionada (UJ).

Com a mudança da administração da SFA-MA no mês de outubro, novas filosofias administrativas passaram a ser adotadas. Entre essas novas filosofias, apesar do pouco tempo de gestão ainda no exercício de 2011, um modelo baseado na monitoração dos processos da Instituição, com uniformização de procedimentos de planejamento, acompanhamento e avaliação para todos os Serviços passou a ser adotado. Repetindo, o pouco tempo disponível para a sua aplicação em 2011, não surtiu efeitos perceptíveis nos resultados obtidos nos Indicadores de Desempenho Operacionais nas ações finalísticas.

Embora parte das Ações desenvolvidas pelos diversos Serviços técnicos da SFA-MA seja programada diretamente por alguns departamentos do Ministério, a maioria ainda é definida na própria Superintendência, porém, limitada ao orçamento anual definido por cada Secretaria do MAPA, seus Departamentos e Coordenações. A quase totalidade das ações foi executada diretamente pelos diferentes Serviços e as restantes foram executadas indiretamente pela AGED-MA.

No exercício de 2011, a publicação do Decreto 7.446, de 01 de março de 2011, o qual estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, foi extremamente prejudicial ao cumprimento dos POA's, haja visto que ficou limitada a 40 diárias o número permitido por servidor. Como o corpo técnico da SFA-MA está bastante reduzido, e como foi citado anteriormente, alguns técnicos estão acumulando atividades de mais ações, a limitação de pagamento de 40 diárias por servidor acabou fazendo com que as atividades elencadas nos POA's fossem deixadas de ser cumpridas, o que acarretou em taxas de execução abaixo da capacidade operacional.



Nessa situação, em alguns casos foi possível conjugar atividades distintas de alguns POA's em uma mesma viagem, quando as atividades previstas deveriam ser realizadas num mesmo município, ou, ao menos, numa mesma região.

O contingenciamento de recursos financeiros e/ou atraso na liberação das verbas disponíveis, também agravaram o andamento dos POA's. É recorrente que haja uma maior celeridade e, principalmente, regularidade na descentralização dos recursos, a fim de que as atividades previstas nos Planos Operativos Anuais não sejam atrasadas.

Em relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto na ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, a SFA-MA não foi contemplada pelo no volume adequado de recursos contidos no POA da ação Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas do Programa Apoio Administrativo.

Na área administrativa perduram os problemas relacionados à falta de capital humano em quantidade e qualidade para atendimento de todas às atribuições institucionais, cuja solução independe da vontade da gesta da Superintendência, cujas decisões são tomadas em nível superior.

O grande desafio a ser enfrentado pela SFA-MA, a médio e curto prazos, diz respeito à superação dos gargalos que serão gerados pela eminente aposentadoria de uma parte significativa do seu quadro de pessoal, especialmente na função de Fiscal Federal Agropecuário.

Por outro lado, ainda persistem os problemas relacionados com a descentralização de créditos orçamentários de acordo com as programações das ações e o elevado número de Planos Internos (PI's) que, em consequência, gera dificuldades para os gestores estaduais responsáveis pelas consequências das ações e a performance da SFA-MA.

A estratégia de atuação da SFA-MA durante o ano de 2011 teve com meta alcançar os objetivos traçados pelo PPA 2008-2011, que nortearam as prioridades delineadas, conforme descrito a seguir:

- a. Enfatizar a prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e pragas dos vegetais - a fim de evitar a disseminação no Estado do Maranhão. Este trabalho vem sendo realizado em parceria com a AGED-MA, que passou a ter atribuições depois da entrada em vigor do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária. No caso da saúde animal, há um convênio firmado para o fortalecimento das barreiras zoofitossanitárias; campanhas de vacinação bovina para erradicação da febre aftosa, e prevenção e controle de demais doenças dos animais;
- b. Fortalecer a vigilância zoofitossanitária internacional e interestadual - para impedir a entrada no Maranhão, e, conseqüentemente, no país, de produtos clandestinos e material animal e vegetal proveniente do exterior, evitando a introdução de pragas e doenças no território nacional;
- c. Dar continuidade às ações que assegurem a qualidade na produção de carnes de frango, com a intensificação dos programas de defesa, inspeção animal e fiscalização de insumos, tendo em conta que o setor é altamente relevante na composição do perfil do agronegócio;
- d. Intensificar a inspeção de sementes e mudas e a fiscalização de insumos agropecuários para assegurar a qualidade dos insumos agrícolas e pecuários ofertados ao setor produtivo do Estado.

Mesmo assim, com as limitações expostas acima, e obedientes ao PPA e ao Plano Estratégico do MAPA, buscou-se programar as atividades finalísticas atendendo as demandas mais importantes e prioritárias do agronegócio e da sociedade, focados no fortalecimento e reconhecimento do protagonismo que o MAPA exerce nos resultados positivos do setor.



2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ (Parte A, item 2, alínea “c”, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1.1. Área Técnica

2.3.1.1.1. Divisão de Defesa Agropecuária

2.3.1.1.1.1. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Quadro II- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0356: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4745		Denominação da Ação: Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
9.944,65	9.944,65	8.955,87	8.955,87	0,00	8.955,87	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalizações realizadas (un)	01/01/2011	-	-	100,00	246,67
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (37 / 15) * 100 = 246,67%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (Código Siafi: PI Fiscorgen) trata do acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos autorizados pela Comissão Técnica Nacional de Biosegurança (CTNBio), da inspeção física e da verificação documental das atividades de pesquisa e liberação planejada de vegetais geneticamente modificados no ambiente, além da fiscalização das medidas restritivas de biossegurança em liberações comerciais de organismos geneticamente modificados (OGM's), visando assegurar o cumprimento das decisões da CTNBio e legislação correlata aos OGM's: Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, Decreto Federal nº 5.591, de 22 de novembro de 2005, e demais marcos regulatórios da CTNBio. Para essa ação foram previstas 15 fiscalizações, entretanto, 37 fiscalizações foram realizadas, distribuídas em sete fiscalizações de plantios comerciais de milho geneticamente modificado (GM), localizados nos municípios de Balsas e Riachão, e 30 fiscalizações na área de exclusão do algodão GM. Na fiscalização do plantio de milho GM não foram detectadas irregularidades. Os plantios estavam de acordo com a Resolução Normativa nº 4/2007, de 16 de agosto de 2007, da CTNBio; ou seja, não foi verificada a presença de qualquer lavoura comercial de milho próxima à área fiscalizada com milho GM. Em cumprimento à Portaria nº 21, de 13 de janeiro de 2005, que trata de zonas de exclusão, onde não poderão ser cultivados sementes ou caroços de algodão herbáceo geneticamente modificado ou de algodão herbáceo convencional com traços de eventos de transformação genética, foram realizadas 30 fiscalizações distribuídas nos municípios de Santa Luzia, Pio XII, Monção, Igarapé do Meio, Vitória do Mearim, Viana, Penalva, Matinha, Pindaré-Mirim, Santa Inês, Zé Doca, Maranhãozinho, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici, Santa Helena, Pinheiro e São Bento. Não foram encontrados plantios de algodão em nenhum dos municípios fiscalizados. No ano de 2011 não houve pesquisa e liberação planejada no ambiente de OGM's no Estado do Maranhão. As metas previstas no POA 2011 foram alcançadas com a fiscalização dos plantios comerciais de milho GM, com o objetivo de verificar o cumprimento da Resolução Normativa nº 04/2007, da CTNBio, que estabelece as regras de coexistência entre o milho GM e o convencional, e com a fiscalização da zona de exclusão de algodão						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

GM, em cumprimento à Portaria nº 21/2005, que determina as regiões nas quais não poderão ser cultivados sementes ou caroços de algodão herbáceo GM ou de algodão herbáceo convencional com traços de eventos de transformação genética.

Observou-se que praticamente 100% da área de milho na região fiscalizada, que é a principal produtora da cultura no Estado do Maranhão, constituíram-se de milho GM na safra 2010/2011, ficando o plantio de milho convencional restrito às áreas de refúgio. Neste contexto, cabe ressaltar a importância da fiscalização exercida pelo SISV/DDA/SFA-MA do cumprimento das regras estabelecidas pela CTNBio para o cultivo de vegetais GM. Quanto ao plantio de algodão nas áreas fiscalizadas, consideradas zona de exclusão para o plantio de algodão GM, não se verificou plantios de algodão, sejam plantios GM ou mesmo de cultivo convencional.

Houve a participação da FFA responsável pela Ação no Curso de Detecção de Organismos Geneticamente Modificados, realizado em Pedro Leopoldo/MG, entre os dias 12 e 16/09/2011.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4746		Denominação da Ação: Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
16.127,16	16.127,16	15.908,44	15.908,44	0,00	15.908,44	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Produtos fiscalizados (t)	01/01/2011			100,00	220,79
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de produtos fiscalizados realizados / número de produtos fiscalizados programados) * 100 = (4.195,00 / 1.900,00) * 100 = 220,79%						
Análise do Resultado Alcançado						
A execução da ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PI Padclassif) é a forma de assegurar ao consumidor a qualidade dos produtos vegetais em consonância com a legislação que rege a classificação vegetal, através da fiscalização de entidades credenciadas que executam a classificação, bem como pela aferição da identidade e da qualidade desses produtos diretamente junto a processadores, embaladores, distribuidores e comerciantes em geral, evitando-se, dessa forma, um serviço de classificação de forma incorreta, inadequada ou insegura; a destinação para consumo de produtos desclassificados ou em desconformidade com os padrões de classificação aplicáveis; ou, ainda, o empacotamento e comercialização de produtos sem a devida classificação vegetal obrigatória, levando-se a uma incorreta marcação das especificações de qualidade na embalagem por parte dos embaladores, iludindo, dessa forma, o consumidor. O produto desta ação denomina-se produtos fiscalizados, expressos em toneladas, sendo que havia sido programada a fiscalização de 1900,00 t de produtos. Entretanto, foram fiscalizados 4.195,00 t de produtos, o que fez superar a meta física programada em 120,79%. Esse aumento se deu em função da ampliação da capacidade de certas empresas embaladoras localizadas no município de São Luís, do surgimento de novas empresas distribuidoras e de várias filiais do ramo do comércio supermercadista da capital. Além da meta física cadastrada no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, denominada produtos fiscalizados, essa ação ainda contemplou ainda os seguintes resultados: - o número de amostras coletadas para fins de fiscalização da classificação de produtos vegetais, bem como para a monitoração da qualidade desses produtos, que é uma demanda da Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV/DIPOV/SDA/MAPA) relativa ao Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), foi da ordem de 104 unidades; desse total amostrado, 37,5% apresentaram desconformidades, e dentre estas, 12,82% envolveram perícia; - o número de amostras coletadas junto às indústrias para monitoração da presença de resíduos e contaminantes em arroz beneficiado polido, também demanda do PNCQ, foi de cinco unidades em quatro municípios distintos; - o número de estabelecimentos fiscalizados, abrangendo vários municípios do Estado, totalizou 123 unidades, os quais envolveram processadores, beneficiadores, embaladores, atacadistas e varejistas; - foram realizadas seis fiscalizações às entidades credenciadas, cujas foram a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a General Maritime Service Ltda. e a Empresa de Segurança Alimentar.						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 8938		Denominação da Ação: Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
107.807,04	107.807,04	96.305,70	96.305,70	0,00	96.305,70	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Estabelecimentos inspecionados (un)	01/01/2011			100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de estabelecimentos inspecionados realizados / número de estabelecimentos inspecionados programados) * 100 = (192 / 192) * 100 = 100,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
O Serviço de Inspeção e Saúde Animal - Setor de Inspeção da SFA-MA exerce efetiva ação na manutenção da saúde pública em níveis aceitáveis e combate à fraude econômica, determinando, com isso, a defesa do consumidor por meio de ações de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários beneficiados em indústria sob a sua égide. O SISA/DDA/SFA-MA também executa investidas fiscais na comercialização quando das fiscalizações e reinspeções no consumo. O SISA/DDA/SFA-MA, por meio da ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (Código Siafi: PI InspAnimal3) realiza ações de inspeção e fiscalização permanente e periódica a nível estadual por meio de fiscalizações e supervisões técnicas em estabelecimentos produtores. Além disso, em consonância com os Departamentos, Coordenações e Divisões, pode realizar, quando designado, auditorias nacionais, o que consolida as atribuições técnicas do Serviço. As atividades do SISA/DDA/SFA-MA têm como foco as agroindústrias das cadeias produtivas de carne e derivados, do peixe e derivados, do leite e derivados e do mel. As ações da Fiscalização Federal Agropecuária visam a implantação, manutenção e aperfeiçoamento das boas práticas de fabricação no processamento dos produtos de origem animal a fim de estabelecer níveis higiênico-sanitários que não ofereçam risco a saúde do consumidor. Desta forma, evitando a dispersão de zoonoses, como brucelose, tuberculose, salmonelose e de outros patógenos nocivos à saúde humana potencialmente presentes nos alimentos. O Serviço trabalha, ainda, para que os produtos agropecuários atendam às normas de identidade e qualidade, protegendo o consumidor interno contra abusos e fraudes. O trabalho é feito basicamente de duas formas: a primeira é a chamada Inspeção Sanitária, onde um Fiscal Federal Agropecuário, de forma permanente ou periódica, realiza nas agroindústrias as atividades previstas na Regulamentação Federal de Inspeção Industrial e Sanitária. A outra consiste na realização de fiscalizações e supervisões periódicas e adoção de outros mecanismos previstos nas normas. Baseada na primeira maneira de fiscalização, a meta física prevista de 192 inspeções em estabelecimentos sob Sistema de Inspeção Federal, referem-se aos produtos registrados pelos estabelecimentos que estão sob o regime do SIF.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	fiscalizações a estabelecimentos registrados (un)	01/01/2011			100,00	56,82
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações/inspeções realizadas / número de fiscalizações/inspeções programadas) * 100 = (25 / 44) * 100 = 56,82%						
Análise do Resultado Alcançado						
Além da meta física cadastrada no Sigplan, as ações do serviço dispõem de outras duas metas institucionais, quais sejam: fiscalizações/inspeções em estabelecimentos registrados e conformidade de processo/produto, feita através de coleta de amostras, objetivando verificar a inocuidade dos produtos inspecionados. Com referência à primeira meta institucional, o índice foi de 56,82%, ocasionado pela impossibilidade da sua execução devido ao tempo dedicado ao planejamento do Serviço, ao treinamento de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção em autocontrole, além de longas licenças concedidas a Fiscais						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Federais Agropecuários.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	conformidade de processo/produto (un)	01/01/2011			100,00	89,43
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de amostras de acordo / número total de amostras) * 100 = (110 / 123) * 100 = 89,43%						
Análise do Resultado Alcançado						
Foram enviadas 123 amostras para análises de produtos do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes, das quais 13 foram rejeitadas pelo Laboratório por estarem fora do padrão para recebimento. Foram coletadas para análises físico-química e microbiológica 24 amostras de leite em pó e 29 amostras de leite pasteurizado, tendo sido rejeitadas pelo laboratório quatro amostras de leite pasteurizado. Tanto as amostras de leite em pó como pasteurizado que se mostraram fora dos padrões previstos em legislação motivaram ações fiscais por parte deste SISA/DDA/SFA-MA. Também foram coletadas oito amostras para o programa de <i>L. monocytogenes</i> e dez para o programa Encefalopatia Espongiforme Bovina.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 8939		Denominação da Ação: Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
22.506,39	22.506,39	20.273,07	20.273,07	0,00	20.273,07	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Estabelecimentos inspecionados (un)	01/01/2011			100,00	76,39
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de estabelecimentos inspecionados realizados / número de estabelecimentos inspecionados programados) * 100 = (55 / 72) * 100 = 76,39%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (Código Siafi: PI IPVegetal2), especificadamente na área de bebidas e vinagres, abrange três segmentos da sociedade: consumidores, pela garantia da produção de produtos genuinamente seguros à saúde humana; produtores rurais, que na medida em que se assegura a genuinidade dos produtos, se cria obrigatoriamente demanda de maior produção de matéria prima de origem vegetal, gerando emprego e renda para atividade rural, contribuindo para fixação do homem ao campo; e indústrias, que, pela ação fiscalizadora e pela obrigação do cumprimento das normas legais a todas as indústrias, estabiliza o mercado, evitando a concorrência desleal e predatória. Com relação à meta física, a mesma foi cumprida em 76.39%, pois foram inspecionados 55 estabelecimentos no segmento de bebidas e vinagres de uma meta prevista de 72 estabelecimentos. As inspeções e fiscalizações foram feitas nas indústrias com ênfase na cobrança de documentos fiscais expedidos e melhorias na infra-estrutura física e de equipamentos, além da realização da coleta de amostras para fins de controle de qualidade dos produtos, parâmetros estes que contribuem diretamente para a melhoria do produto oferecido ao consumidor. Houve a participação de dois técnicos do SISV/DDA/SDA-MA na Reunião Técnica para Avaliação da Ação (Ilhéus/BA - 20 a 25/11/11).						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.



2.3.1.1.1.2. Programa 0357 – Segurança Defesa Agropecuária

Quadro III- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0357: Segurança da Sanidade na Agropecuária (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2134		Denominação da Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
21.762,24	21.762,24	18.711,92	18.711,92	0,00	18.711,92	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalizações (un)	01/01/2011			100,00	69,33
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (13.866 / 20.000) * 100 = 69,33%						
Análise do Resultado Alcançado						
Os principais objetivos dessa ação (Código Siafi: PI Vigifito) são a defesa e a vigilância que assegurem a sanidade dos vegetais e seus produtos, como a instalação de barreiras fitossanitárias móveis e fixas, a fiscalização de empresas credenciadas para prestação de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, suas partes e embalagens de madeira, a realização de inspeções fitossanitárias e a capacitação técnica. Essa última atividade, destaca-se, é de suma importância no comércio internacional, pois o rechaço de partidas exportadas pelo país devido a questões fitossanitárias pode trazer sérias consequências econômicas. Deve-se lembrar que as barreiras fitossanitárias são os argumentos mais utilizados atualmente, como forma de protecionismo comercial. A fiscalização do trânsito interestadual de vegetais no Estado do Maranhão é realizada pela AGED-MA e supervisionada pelo SISV/DDA/SFA-MA. De acordo com relatórios técnicos das ações realizadas pela Coordenação de Defesa Vegetal da AGED-MA, em 2011 foram realizadas 106 blitz e fiscalizadas 13.866 cargas nos postos de vigilância fitozoossanitária fixas e em blitz nas rodovias do Estado, resultando em uma taxa de execução de 69,33% da meta física prevista para a AGED-MA.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Supervisões realizadas (un)	01/01/2011			100,00	45,83
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de unidades supervisionadas realizadas / número de unidades supervisionadas programadas) * 100 = (11 / 24) * 100 = 45,83%						
Análise do Resultado Alcançado						
Como essa é uma ação descentralizada, o SISV/DDA/SFA-MA lançou mão da meta física institucional unidades supervisionadas como indicador da supervisão dos serviços pela AGED-MA nas barreiras fitozoossanitárias distribuídas pelo Estado do Maranhão. Com essa meta física institucional, pôde-se averiguar se as fiscalizações de cargas vegetais estavam ocorrendo. Em 2011, foram realizadas onze supervisões, sendo três em barreiras fixas fitossanitárias da AGED-MA localizadas em Itinga do Maranhão, Estreito e Porto Franco; duas supervisões às sedes das Unidades Regionais de Imperatriz e Santa Inês; e seis supervisões aos Escritórios Locais de Açailândia, Imperatriz, Santa Inês, Estreito, Itinga do Maranhão e Porto Franco. Nessas supervisões foram vistoriadas a estrutura física das unidades de fiscalização, os recursos humanos disponíveis a cada unidade bem como a sua qualificação, o cumprimento dos requisitos de fiscalização, como a exigência de documentação legal sanitária para as cargas que estão sendo transportadas e, por fim, a documentação que ateste o número de fiscalizações realizadas. Ainda com sobre essas supervisões, foram constatados problemas a serem solucionados nos postos de fiscalização, como instalações inadequadas, número inadequado do corpo funcional, falta de treinamento dos						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

funcionários alocados nos postos de vigilância em relação aos procedimentos fiscais, ausência de documentos fiscais, falta de segurança nos postos, falta de recursos para manutenção das unidades, falta de veículos e demais equipamentos. Os problemas identificados e sugestões indicadas para solucionar os problemas diagnosticados foram descritos em relatório e encaminhado ao Diretor-Geral da AGED-MA e ao Departamento de Sanidade Vegetal (DSV/SDA/MAPA) para conhecimento e providências.

Os serviços de defesa e vigilância sanitárias prestados pela AGED-MA carecem de um enorme aperfeiçoamento, pois mostram, ano após ano, as mesmas deficiências e falhas, como, por exemplo, a ausência de fiscais de defesa vegetal presentes nos postos fixos e/ou móveis. Para que haja a tão almejada melhoria na prestação de serviços, é eminente a necessidade da efetivação de um convênio em defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA, com o objetivo de capitalizar financeiramente, estruturar e capacitar os técnicos do órgão estadual, a fim de garantir o bom funcionamento do SUASA.

Também é importante a realização de campanhas para esclarecer produtores, comerciantes e transportadores sobre a legislação de trânsito de vegetais, sobre as pragas que ocorrem no Estado do Maranhão, bem como as que são potenciais de entrada, e sobre as adequações necessárias para viabilizar o comércio de produtos vegetais que sofrem restrição de comercialização. Assim como é necessário que se intensifique as ações de educação sanitária para a melhor prevenção, monitoração e controle dessas pragas, com palestras aos produtores, divulgação e distribuição de material informativo.

O principal desafio da ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos no Estado do Maranhão consiste no fortalecimento e estruturação das barreiras mantidas pela AGED-MA, tanto do aspecto da estrutura física como dos recursos humanos apropriados e capacitados para o desenvolvimento da ação.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2139		Denominação da Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, Seus Produtos e Insumos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalizações (un)	01/01/2011			100,00	95,68
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizado / número de fiscalizações programadas) * 100 = (47.842 / 50.000) * 100 = 95,68%						
Análise do Resultado Alcançado						
Esta ação (Código Siafi: PI Vigizoo), de cunho descentralizado, é executada pela AGED-MA nos postos fixos ou volantes de fiscalização fitossanitária no Estado.						
Considera-se como realizado na meta física cadastrada no Sigplan, o número de fiscalizações de caminhões boiadeiros nos postos fixos das barreiras fitozoossanitárias da AGED-MA.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Supervisões (un)	01/01/2011			100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de supervisões realizadas / número de supervisões programadas) * 100 = (6 /64) * 100 = 100,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
O SISA/DDA/SFA-MA, em função de que a meta física dessa ação ser descentralizada à AGED-MA, tem a missão de aferir o número de fiscalizações junto aos postos fixos do órgão estadual, o que é feito através de supervisões aos mesmos e da análise de relatórios mensais das atividades realizadas, os quais são elaborados pela Coordenação de Defesa Animal daquele órgão de defesa agropecuária estadual. Nessas supervisões, que tornaram-se a meta física institucional, fiscalizam-se os barreiristas e o chefe imediato dessas barreiras, averiguam-se os relatórios de animais em trânsito interestadual, a estrutura física, os materiais e equipamentos à disposição para a realização das atividades, o sistema de plantão e a segurança das barreiras. Para os cálculos dos índices de eficiência e eficácia, lançam-se mão dos resultados obtidos na meta física institucional a fim de avaliar a gestão dessa ação junto à SFA-MA.						
Em 2011, da mesma forma que em 2010, não foram descentralizados recursos para a execução dessa						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

ação, sendo que para o cumprimento da meta física de seis supervisões às barreiras zoofitossanitárias da AGED-MA a seguir relacionadas, foram utilizados recursos do PI PCEAnimal. As barreiras supervisionadas foram as seguintes: Estiva (São Luís), Gurupi (Boa Vista do Gurupi), Cidelândia (Cidelândia), Posto de Pequiá (Açailândia), Itinga (Itinga do Maranhão) e Estreito (Estreito).

Na atividade de supervisão da barreira de Gurupi, realizou-se, concomitantemente, uma supervisão de médicos veterinários habilitados. Para as demais supervisões, as mesmas foram realizadas em atendimento ao Plano Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT).

Segundo os dados obtidos junto à AGED-MA, foram inspecionadas 47.842 cargas nas barreiras fixas no Estado do Maranhão, obtendo-se uma taxa de 95,68% do número de fiscalizações em relação ao programado.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2180		Denominação da Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
16.428,41	16.428,41	11.220,45	11.220,45	0,00	11.220,45	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalizações realizadas (un)	01/01/2011			100,00	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Esta ação (Código Siafi: PI Fiscplanta2) salvaguarda o agronegócio brasileiro, a saúde pública e o meio ambiente contra a entrada no país de pragas e doenças exóticas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país, e ainda atua no sentido de garantir a qualidade dos produtos e insumos de origem vegetal exportados para outros países.						
O produto desta ação cadastrada no Sigplan é fiscalização realizada, expressa em unidades. Porém, a UVAGRO/ITM/DDA-MA executa, de fato, sua meta física baseada em partidas fiscalizadas, a qual está cadastrada no Siplan, e que compõe, em determinadas situações, várias fiscalizações, como as em silos de cereais, em embarques de navios, de coletas de amostras, etc., que geram vários laudos de fiscalizações. Portanto, uma partida fiscalizada pode gerar várias fiscalizações.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Partidas fiscalizadas (un)	01/01/2011			100,00	133,60
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de partidas fiscalizadas realizadas / número de partidas fiscalizadas programadas) * 100 = (660 / 494) = 133,60%						
Análise do Resultado Alcançado						
Durante o ano de 2011, foram inspecionadas 660 partidas. Os resultados obtidos nas fiscalizações revelaram que houve um incremento na movimentação de carga no Porto do Itaqui-Madeira, sendo que as importações aconteceram em um volume maior do que as exportações. O principal produto exportado foi soja em grão e os principais produtos importados foram fertilizantes, trigo em grão, arroz polido, não deixando de ter também importância a fiscalização de embalagens e suportes de madeira utilizados no trânsito internacional de mercadorias.						
A taxa de cumprimento superior a 133,60% da meta física cadastrada no Siplan (partidas fiscalizadas), indicou que, uma vez mais, o movimento de mercadorias fiscalizadas pela UVAGRO do Porto do Itaqui-Madeira esteve acima do esperado, mesmo havendo uma meta física a ser cumprida superior em 20 partidas fiscalizadas do que fora destinada a ser cumprida em 2010.						
As ações físicas, executadas por um corpo técnico constituído por quatro Fiscais Federais Agropecuários e por mais dois agentes de atividades agropecuárias, foram consideradas como positivas, pois os resultados alcançados foram superiores ao programado.						
À equipe técnica da UVAGRO/ITM/DDA-MA foi incorporado, em 2011, um médico veterinário, pois, até então, havia apenas engenheiros agrônomos na referida unidade, o que veio a completá-la, deixando apta para que sejam realizadas fiscalizações em qualquer tipo de produto.						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2181		Denominação da Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Partidas fiscalizadas (Siplan) (un)	01/01/2011			10,00	5,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de partidas fiscalizadas realizadas / número de partidas fiscalizadas programadas) * 100 = 1 / 20 = 5,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
Esta ação (Código Siafi: PI Fiscanimal1) salvaguarda o agronegócio brasileiro, a saúde pública e o meio ambiente contra a entrada de doenças exóticas, contribuindo para a sanidade dos rebanhos, a saúde pública e o meio ambiente, atuando como fatores determinantes do desenvolvimento econômico e social do país. E ainda atua no sentido de garantir a qualidade dos produtos e insumos de origem animal, exportados para outros países. No Sigplan, o produto desta ação é fiscalização realizada (em unidades), porém a UVAGRO/ITM/DDA-MA executa a meta cadastrada no Siplan partidas fiscalizadas, também medida em unidades. A movimentação de animais e produtos de origem animal no Porto do Itaqui-Madeira foi muito pequena, tendo sido efetuada apenas uma partida de carne bovina em container. O índice previsto foi de 10,00% porque no exercício de 2010 foram movimentadas apenas duas cargas de origem animal. Mas como a meta é descentralizada pelo órgão central, e essa foi de 20 partidas, por isso estipulou-se que 10,00 da meta física seria cumprida. Para cadastro no Siplan, apenas a fiscalização realizada no porto, no caso a partida de carne bovina em container, foi considerada, sendo que a inspeção de animais de companhia não foi incluída como partida fiscalizada, e, portanto, não foi considerada para o cálculo do índice de eficácia. Por isso, apenas considerando a partida da carne bovina, a taxa de cumprimento da meta física foi de apenas 5,00%.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Partidas fiscalizadas (Siplan + SISA) (un)	01/01/2011			100,00	70,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de partidas fiscalizadas realizadas / número de partidas fiscalizadas programadas) * 100 = 14 / 20 = 70,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
A inspeção de animais de companhia no trânsito internacional foi realizada com apoio dos FFA's médicos veterinários do SISA/DDA/SFA-MA, sendo que todos os animais inspecionados, 13 no total, vieram transportados por avião. Contando-se com a carga de origem animal movimentada, chegou-se ao total de 14 fiscalizações realizadas, o que permitiria um índice de execução da ordem de 70,00%.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4738		Denominação da Ação: Erradicação da Mosca da Carambola				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.695,90	1.695,90	1.695,90	1.695,90	0,00	1.695,90	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área controlada (ha)	01/01/2011			100,00	100,00



Fórmula de Cálculo do Índice

Índice = (área atualmente controlada / área total controlada) * 100 = (33.198.329 ha / 33.198.329 ha) * 100 = 100,00%

Análise do Resultado Alcançado

A mosca da carambola, *Bactrocera carambolae* (Diptera: Tephritidae), espécie de inseto pertencente ao grupo de moscas das frutas, é uma praga quarentenária presente, ou seja, praga restrita a uma região e mantida sob controle oficial, e que está restrita aos Estados do Amapá e Roraima. No Amapá, foi detectada em 1996 e, após ter se disseminado pelo Estado, atualmente está restrita a três focos, sendo considerado o de maior dificuldade à sua erradicação o localizado em Macapá; em Roraima foi detectada pela primeira vez em dezembro de 2010 num foco localizado no município de Normandia, e hoje, assim como no Amapá, há três focos distribuídos pelo Estado.

Essa mosca das frutas, a qual apresenta como hospedeiros entre primários e secundários mais de 20 espécies, representa um grande risco à economia brasileira, pois os prejuízos causados por suas larvas podem inviabilizar o comércio internacional de frutas in natura do Brasil, pois acordos econômicos assinados com a Comunidade Européia e com países, como os Estados Unidos e o Japão, destacam que a disseminação desse inseto para outros estados além dos atuais nos quais está presente, interromperia imediatamente o comércio de frutos com esse bloco econômico e/ou países.

O Estado do Maranhão é classificado pelo Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola (PNEMC) como de alto risco para a sua introdução devido ao modelo de trânsito de vegetais e de pessoas das áreas em que há ocorrência da praga para esse Estado e também em função do deficiente serviço de vigilância fitossanitária em suas fronteiras. Além disso, deve-se destacar já a sua maior proximidade com as áreas produtoras de frutas frescas para exportação, como o Vale do São Francisco, localizado na divisa dos Estados da Bahia e Pernambuco.

O PNEMC, que é responsável pelas articulações necessárias de cunho político e técnico e também das medidas adotadas visando a erradicação da praga nas regiões onde a mesma se faz presente, além de manter todo o restante do território nacional isento da ocorrência dessa praga com a realização de monitorações de detecção, foi criado pela promulgação do Decreto nº 2.226, de 19 de maio de 1997, e é mantido ativo desde então.

O status operacional visando a manutenção do Estado Maranhão livre da praga não foi alterado em relação aos anos anteriores no ano de 2011, sendo que as mesmas 30 armadilhas modelo Jackson iscadas com o feromônio sexual feminino sintético metil eugenol associado ao inseticida fosforado malationa para a detecção e controle da mosca da carambola instaladas no ano de 2007 e monitoradas desde então ininterruptamente foram mantidas e supervisionadas durante todo o transcorrer do exercício de 2011 (Quadro IV).

Quadro IV- Número de armadilhas tipo Jackson iscadas com metil eugenol e malationa instaladas por município para a monitoração da mosca da carambola, *Bactrocera carambolae* (Diptera: Tephritidae), no Estado do Maranhão. 2011.

Mesorregião	Microrregião	Município	Nº de Armadilhas Instaladas
Norte Maranhense	Aglomeração Urbana de São Luís	São Luís	6
		São José de Ribamar	1
Oeste Maranhense	Gurupi	Amapá do Maranhão	2
		Boa Vista do Gurupi	4
		Cândido Mendes	1
		Carutapera	4
		Godofredo Viana	1
		Gov. Nunes Freire	3
		Junco do Maranhão	3
		Luís Domingues	2
		Maracaçumé	3
		TOTAL	30

Fonte: SFA-MA.

Os 11 municípios, sendo dois localizados na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís, onde estão instaladas sete armadilhas, e nove municípios da microrregião do Gurupi, onde estão localizadas 23 unidades amostrais, foram monitorados em 2011. Esses municípios são considerados áreas de elevado risco à introdução e dispersão da praga no Maranhão devido às suas características econômicas e geográficas.

O PNEMC determina para os estados da Federação que são classificados como de elevado risco à introdução da mosca da carambola, como é o caso do Estado do Maranhão, a instalação de 50 armadilhas para a sua monitoração/detecção. Mesmo havendo essa recomendação, a Coordenação Nacional do PNEMC, por motivos financeiros, ainda não autorizou o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV/DDA/SFA-MA) de instalar as



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

demais 20 armadilhas, com as quais seria alcançada a meta de 50 unidades amostrais nos pontos de risco à sua introdução. Os municípios nas microrregiões de Imperatriz e Pindaré, nos quais serão instaladas as demais 20 armadilhas, já foram determinados pelo SISV/DDA/SFA-MA e comunicados à Coordenação Nacional do PNEMC.

Como nos anos anteriores, as atividades de monitoração das armadilhas localizadas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís foram realizadas unicamente pelo SISV/DDA/SFA-MA, responsável pela coordenação estadual da ação de monitoração; porém, as monitorações das armadilhas instaladas na microrregião do Gurupi foram executadas, de maneira combinada, tanto pelo SISV/DDA/SFA-MA como pela AGED-MA. Como explicado acima, não houve a instalação de nenhuma unidade de monitoração adicional no interior do Estado, e, portanto, as viagens realizadas resumiram-se à atividade de monitoração pelo SISV/DDA/SFA-MA e pela AGED-MA.

Em 2011 foram realizadas nove supervisões às armadilhas instaladas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís e sete monitorações às unidades amostrais instaladas na microrregião do Gurupi (Quadro V).

Quadro V- Número de coletas realizadas por microrregião onde se encontram instaladas armadilhas tipo Jackson iscadas com metil eugenol e malationa para a monitoração da mosca da carambola, *Bractrocera carambolae* (Diptera: Tephritidae), no Estado do Maranhão. 2011.

Microrregião	Nº de Coletas Realizadas
Aglomeração Urbana de São Luís	9
Gurupi	7

Fonte: SFA-MA.

As atividades de monitoração na microrregião do Gurupi foram executadas tanto pelo SISV/DDA/SFA-MA como pela AGED-MA, enquanto que as armadilhas localizadas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís foram unicamente supervisionadas pelo SISV/DDA/SFA-MA. Por isso, um cronograma de monitoração para as armadilhas instaladas no interior do Estado foi elaborado em conjunto com a AGED-MA, indicando as supervisões nas quais cada órgão seria responsável, a fim de haver um planejamento físico e financeiro sobre as viagens à microrregião do Gurupi.

No cronograma elaborado pelo SISV/DDA/SFA-MA e pela AGED-MA, ficou combinado que as coletas das armadilhas instaladas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís seriam realizadas apenas pelo SISV/DDA/SFA-MA e que as monitorações das armadilhas localizadas na microrregião do Gurupi seriam divididas entre os dois órgãos, sendo que o SISV/DDA/SFA-MA realizaria duas coletas e a AGED-MA seria a responsável pelas demais dez coletas. Esse acerto foi possível devido à eminência da execução de um convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA para o ano de 2011, que seria, a partir do início de vigência do tal convênio, a responsável pela execução do programa de monitoração no Estado do Maranhão, ficando, a partir de então, o SISV/DDA/SFA-MA apenas como órgão supervisor do programa no Estado.

A meta física que está cadastrada no Sigplan é área controlada, medida em ha, que no caso do Estado do Maranhão é de 33.198.329 ha, ou seja, a totalidade da área territorial do Estado. Porém, para se avaliar se a meta física cadastrada no Sigplan estava sendo cumprida, lançou-me mão de uma meta física institucional, chamada de número de monitorações na microrregião do Gurupi.

Com relação à meta física do Sigplan, a mesma foi executada em 100,00%, já que nenhum exemplar da mosca da carambola foi coletada nas unidades amostrais das duas microrregiões amostradas, o que garante que o Estado do Maranhão está isento dessa praga agrícola.

Em qualquer das sete monitorações realizadas na microrregião do Gurupi, ou seja, na realizada pelo SISV/DDA/SFA-MA e nas sete executadas pela AGED-MA, bem como nas nove coletas efetuadas nas armadilhas instaladas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís, não foi encontrado nenhum espécime da mosca da carambola. Portanto, pode-se afirmar que nas áreas monitoradas com armadilhas para a captura da mosca da carambola não há sua infestação, e que, por extensão, pode-se considerar o Estado do Maranhão isento dessa praga quarentenária, o que proporciona o índice de 100% na meta física cadastrada no Sigplan para essa ação.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de monitorações na microrregião do Gurupi (un)	01/01/2011			100,00	50,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de monitorações realizadas / número de monitorações programadas) * 100 = 1 / 2 = 50,00%						



Análise do Resultado Alcançado

A meta física institucional, que faz parte do Plano de Sanidade Vegetal 2008-2011, foi criada para garantir maior autenticidade ao resultado encontrado na avaliação da meta física cadastrada no Sigplan. Lançou-se mão dessa meta física institucional, pois, hipoteticamente, se apenas uma monitoração tivesse sido realizada durante todo o ano de 2011 e nenhum espécime da mosca da carambola tivesse sido encontrado, poder-se-ia dizer que o Estado do Maranhão estaria livre da praga. Porém, sabe-se que uma única monitoração num ano gera um enorme risco ao controle da entrada do inseto no território maranhense e fornece uma pequena precisão da real situação, pois sabe-se que o potencial de dispersão e de reprodução desse inseto é muito grande. Por isso, a meta física institucional de doze monitorações para serem realizadas foi uma precaução fundamental para que se ateste que a mosca da carambola não esteja, de fato, presente no Estado do Maranhão.

No Plano de Sanidade Vegetal 2008-2011, a meta física institucional é de seis monitorações em ambas as microrregiões geográficas. Entretanto, sabe-se pelo conhecimento das características bioecológicas do inseto que a frequência ideal de monitorações para uma rápida detecção do inseto e para que medidas de controle e erradicação sejam tomadas a curto prazo e para evitar a sua dispersão no Estado, deveria ser de pelo menos 12 monitorações, ou seja, uma monitoração ao mês. Dessa forma, para que se tenha uma maior segurança no risco de introdução dessa praga, elegeu-se o número de monitorações para ambas as microrregiões como sendo uma a cada mês.

Porém, alguns problemas impediram que fosse atingido tal objetivo, como a demora na descentralização de recursos no início do ano por parte do Departamento de Sanidade Vegetal para a monitoração na microrregião do Gurupi para o mês de fevereiro, que é um entrave corriqueiro a cada início de ano, e a falta de combustível para as coletas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís, pois a SFA-MA não havia assinado um contrato para fornecimento de combustível.

Ainda com relação à falta de recursos, o SISV/DDA/SFA-MA havia feito uma solicitação em maio para que uma monitoração no mês de junho fosse realizada, mas, novamente, os recursos desejados não foram descentralizados, o que impediu o cumprimento, por parte do SISV/DDA/SFA-MA de cumprir o acordo firmado com a AGED-MA, que fora de duas monitorações.

Outro motivo que agiu de forma impeditiva à consecução da quantidade de monitorações desejada foi o fato de que o técnico do SISV/DDA/SFA-MA estar empenhado em outras atividades técnicas, o que inviabilizou em alguns momentos a sua viagem.

Como dito acima, a meta do SISV/DDA/SFA-MA para a microrregião do Gurupi era de duas monitorações durante 2011. Nessas monitorações, além das atividades inerentes a essa prática, as mesmas também seriam realizadas com o intuito de serem feitas supervisões do trabalho executado pela AGED-MA.

Sobre a meta física institucional, considerou-se, para os cálculos, o número de monitorações executadas na microrregião do Gurupi pelo SISV/DDA/SFA-MA, porque para o seu cumprimento, necessitam-se de recursos financeiros, como o pagamento de diárias – pessoal civil e de material de consumo para a aquisição de combustível, o que não ocorre para a execução das monitorações às unidades amostrais localizadas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís, as quais não necessitam para a sua execução o custeio de diárias e de combustível.

O convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA esteve muito próximo de ter sido colocado em prática. Após a sua aprovação e liberação de recursos por parte do MAPA, a AGED-MA não honrou a sua parcela de contrapartida, o que inviabilizou a sua execução.

Em função de fornecimento realizado pela Coordenação Nacional do PNEMC ocorrido em 2010, não houve a privação de materiais necessários, como pisos adesivos, iscas tóxicas, armadilhas de PVC (clorato de polivinila) e suportes para as armadilhas, à execução das monitorações, diferentemente do que ocorreu em 2009, quando houve até a paralisação das atividades.

A Coordenação Nacional do PNEMC encaminhou ao SISV/DDA/SFA-MA 1.350 folders com duas dobras “Erradicação da Mosca da Carambola” com formato aberto 372 mm x 210 mm e fechado de 124 mm x 210 mm desenvolvidos pela própria Coordenação Nacional contendo informações ilustradas sobre a importância econômica, plantas hospedeiras, ciclo biológico e formas de controle da mosca da carambola, além da indicação de formas de contato com a Coordenação Nacional e com as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá, Pará e Roraima para dúvidas e/ou informações a respeito desse inseto, além de 200 cartazes ilustrados contendo informações básicas sobre o inseto e com as mesmas informações de contato constantes nos folders.

O material informativo foi, em quase a sua totalidade, entregue à AGED-MA, aproveitando-se de sua capilaridade no Estado do Maranhão, para ser distribuído a agricultores, aos moradores dos locais onde estão instaladas armadilhas, aos órgãos de atuação na área rural, como os sindicatos de trabalhadores rurais, e para os fiscais de defesa vegetal da AGED-MA afixarem nos escritórios desse órgão.

O curso de educação sanitária para a formação de 40 multiplicadores em mosca da carambola na microrregião do Gurupi, que seria organizado pela equipe de Educação Sanitária do PNEMC, composta por técnicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, não foi realizado novamente, cujo vem sendo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

adiado desde 2009. A motivação para esse curso se deve ao fato de que o Plano Executivo de Educação Sanitária 2008 da Coordenação-Geral de Proteção de Plantas (CGPP/DSV/MAPA) incluiu o Estado do Maranhão no rol de unidades da Federação nos quais deverão ser executadas ações de educação sanitária.

Sobre o canal de comunicação com a Coordenação Nacional do PNEMC, a mesma foi informada mensalmente da situação do andamento da ação no Maranhão através da alimentação com informações do sistema Siplan.

Como ações a serem realizadas em 2012, encontra-se a aprovação pela Coordenação Nacional do PNEMC do Plano de Contingência para a Mosca da Carambola no Estado do Maranhão, documento técnico elaborado pelo SISV/DDA/SFA-MA, que contou com a colaboração da AGED-MA, e que detalha as diretrizes para as medidas emergenciais que deverão ser tomadas em caso de detecção do inseto em território maranhense.

Apesar de ter sido previsto para ter sido realizado em 2009 e depois postergado, agora para 2012, sendo que em todas as ocasiões foi cancelado por falta de recursos, inclui-se para o próximo exercício a realização de um curso de educação sanitária para a formação de 40 multiplicadores em educação sanitária para a mosca da carambola na microrregião do Gurupi, o qual se faz necessário para a formalização da consciência sanitária, que ajudará na formação de uma população mais comprometida, mais responsável e muito mais consciente, pois um curso de educação sanitária busca promover mudanças cognitivas, afetivas e psicomotoras nos diversos públicos de interesse: produtores e trabalhadores rurais, consumidores, comerciantes, lideranças e escolares.

Também como evento para qualificação, a Coordenação Nacional deseja empreender um curso sobre Plano de Emergência aos fiscais de defesa vegetal da AGED-MA, o qual já fora pretendido e não realizado nos últimos anos.

Quase da mesma maneira na qual o curso sobre educação sanitária fora cancelado desde 2008, a instalação de 20 armadilhas para a monitoração da mosca da carambola nas microrregiões de Imperatriz e de Pindaré, as quais estão previstas no PNEMC para o Estado do Maranhão, foi cancelada nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Essas 20 novas armadilhas, que viriam a somar as já existentes 30, completariam a quantidade que é determinada no Plano Nacional da Erradicação da Mosca da Carambola para os estados considerados de alto risco à sua introdução, grupo em que está inserido o Estado do Maranhão. A justificativa para o adiamento constante para a instalação dessas outras 20 unidades amostrais é falta de recursos que o Programa sofre em todos os anos.

E finalmente, também espera-se o firmamento do convênio em defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA para a realização das monitorações de todas as armadilhas da mosca da carambola. Isso será importante, pois o órgão estadual, com o seu fortalecimento da sua estrutura física, se responsabilizará pelo bom andamento da ação de monitoração, enquanto que o SISV/DDA/SFA-MA desempenhará o papel de supervisor.

Concluindo, espera-se que em 2012 a Coordenação Nacional do PNEMC proceda à descentralização de recursos financeiros quando solicitados e de suprimentos necessários às monitorações de forma regular para que as atividades de monitoração no interior do Estado não sejam forçosamente paralisadas e que a AGED-MA mantenha-se comprometida com a execução das atividades de monitoração da mosca da carambola, quer seja através de convênio ou pelo espírito colaborativo.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4842		Denominação da Ação: Erradicação da Febre Aftosa				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.630.425,72	2.630.425,72	2.630.146,94	2.630.146,94	0,00	2.630.146,94	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área controlada (km²)	01/01/2011			0,00	0,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (área atualmente controlada / área total controlada) * 100 = (0 km² / 331.983 km²) * 100 = 0,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
Esta ação (Código Siafi: PI Febreaftos) tem como finalidade imediata fazer com que o Estado do Maranhão passe da atual classificação de zona de médio risco para área livre de febre aftosa com vacinação com reconhecimento internacional, objetivando a livre entrada de produtos de origem animal nos mercados nacional e internacional. Geralmente a ação Erradicação da Febre Aftosa é executada concomitantemente, por meio de convênio entre o MAPA e a AGED-MA, que é o órgão estadual de defesa agropecuária, que é responsável pela execução das exigências em campo para a erradicação da referida doença. Nessa situação, cabe ao SISA/DDA/SFA-MA a supervisão (auditoria) das atividades realizadas pelo órgão de defesa estadual.						
O produto da meta física cadastrado no Sigplan é área livre, medida em km², com uma taxa de						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

331.983 km².

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Auditorias realizadas	01/01/2011			100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de auditorias realizadas / número de auditorias programadas) * 100 = (34 / 34) * 100 = 100,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
Como uma ferramenta capaz de auxiliar na mensuração do alcance da meta governamental, lança-se mão de uma meta física institucional, o número de auditorias em escritórios da AGED-MA, a fim de se apurar a capacidade de se conseguir atingir a meta. Desse modo, com o interesse em aferir os índices de eficiência e eficácia do SISA/DDA/SFA-MA, calcularam-se tais índices com base nos resultados obtidos na meta física institucional. Na meta física institucional, o produto supervisão realizada refere-se às auditorias realizadas nas Unidades Locais de Atenção Veterinária, nos Escritórios de Atendimento a Comunidade, nas barreiras fixas zoofitossanitárias e nas Unidades Regionais da AGED-MA, que são as unidades localizadas no interior do Estado responsáveis pela execução da ação de Erradicação da Febre Aftosa no Maranhão. Desse modo, realizaram-se 16 auditorias às Unidades Locais de Atenção Veterinária, quatro supervisões aos Escritórios de Atendimentos a Comunidades e 10 fiscalizações em revendas de vacinas e em quatro propriedades, totalizando-se 34 auditorias realizadas. Para a realização dessas auditorias, teve-se o cuidado de distribuí-las pelo maior número de Unidades Regionais, que compõem a estrutura funcional do órgão executor estadual. Com essas auditorias realizadas, visitaram-se unidades da AGED-MA localizadas em seis de suas 18 Unidades Regionais.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 8572		Denominação da Ação: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
8.453,41	8.453,41	7.917,83	7.917,83	0,00	7.917,83	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área controlada (ha)	01/01/2011			100,00	97,95
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (área atualmente controlada / área total controlada) * 100 = (66.978 ha /68.377 ha) * 100 = 97,95%						
Análise do Resultado Alcançado						
A produtividade agrícola bem como a qualidade dos produtos obtidos é limitada também pelas pragas agrícolas, que estão entre os principais fatores que as limitam. Além de acarretarem em um aumento do consumo de defensivos, que podem causar danos ao ambiente e à saúde dos que estão ligados à produção e do consumidor, elevam os custos de produção e resultam em menores ganhos à cadeia produtiva em geral. Além disso, as pragas são as principais causas de barreiras não-tarifárias ao comércio exterior, o que prejudica o agronegócio brasileiro, reverberando tanto na economia interna como na balança comercial. Preveni-las e controlá-las torna-se extremamente importante por questões de ordem social, econômica, tecnológica e de sustentabilidade ambiental. Para evitar, ou, ao menos, minimizar esses problemas, a defesa vegetal torna-se imprescindível para que essas ameaças ao setor agrícola brasileiro venham a causar danos e prejuízos. Por essa razão, a ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (Código Siafi: PI PCE Vegetal) tem suas atividades focadas nas pragas das culturas agrícolas. Entre as atividades prioritárias ao PI PCE Vegetal no Estado do Maranhão, estão as culturas do citros, soja e banana, por serem culturas agrícolas de expressão econômica regional e por abrigarem pragas de importância econômica e/ou quarentenária segundo a Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008. Todas as ações foram, como está determinado no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (criado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006), executadas pela AGED-MA e supervisionados pelo SISV/DDA/SFA-MA. As metas físicas e financeiras executadas referem-se aos trabalhos desenvolvidos com as três culturas citadas anteriormente. A taxa de cumprimento da meta física foi de 97,95%, pois não foi considerada na mesma a área						



cultivada com as culturas citrícolas no Estado do Maranhão, que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 1.399 ha em 2010. Isso se deveu pela ocorrência de pragas que atacam tais culturas no Estado.

No Estado do Maranhão, para a cultura da soja, a AGED-MA executa a fiscalização do cumprimento do período do vazio sanitário na cultura da soja, visando impedir a disseminação do fungo *Phakopsora pachyrhizi* Sydow, causador da ferrugem asiática da soja. O vazio sanitário tem o intuito de interromper o ciclo da doença, o que diminuirá a fonte de inóculo do patógeno para a safra seguinte. Isso é conseguido com a ausência total de plantas vivas de soja no campo, fato esse que é fiscalizado pela AGED-MA e supervisionado pelo SISV/DDA/SFA-MA.

Essa medida de controle legislativo, aplicada pela AGED-MA, tornou-se obrigatória após a promulgação da Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, que criou o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS) no Departamento de Sanidade Vegetal, junto à CGPP/DSV/MAPA.

A AGED-MA publicou a Portaria nº 638, de 19 de agosto de 2011, instituindo dois períodos de vazio sanitário para o cultivo da soja, conforme as características regionais dos dois centros produtores de soja no Estado, que são as microrregiões de Balsas e de Chapadinha.

Em 2011, a AGED-MA realizou, durante o período do vazio sanitário, 49 fiscalizações nas lavouras localizadas na microrregião de Chapadinha e 42 na microrregião de Balsas, apesar das suas dificuldades financeiras e operacionais. Não foi necessária a destruição de nenhum dos campos de produção, medida, essa, que é necessária quando é observada uma taxa superior a 3% de área foliar das plantas infectada com o fungo da ferrugem asiática.

Para a cultura da banana, o Estado do Maranhão é reconhecido como Área Livre de Sigatoka Negra através da promulgação da Instrução Normativa nº 62, de 09 de novembro de 2006, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA). Portanto, o objetivo é de se manter a condição de Área Livre da praga, e para isso devem ser feitas supervisões anuais em conformidade com a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 17, de 31 de maio de 2005, que, entre outras coisas, aprovou os procedimentos para a caracterização, implantação e manutenção de Área Livre da Sigatoka Negra, *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deigh, a qual visa evitar a introdução e a disseminação desse patógeno e proteger as áreas de produção de banana.

Por ser uma ação descentralizada, cabe ao SISV/DDA/SFA-MA a supervisão e auditoria dos trabalhos executados pela AGED-MA a fim de impedir a entrada de tal doença no território maranhense.

Visando a manutenção da Área Livre da Praga Sigatoka Negra no Maranhão, a AGED-MA supervisionou, no ano de 2011, 716 unidades de produção de banana nas 18 regionais, abrangendo 160 municípios numa área de 643,80 ha. Nas supervisões às propriedades, os fiscais de defesa vegetal do órgão estadual fazem uma monitoração ao plantio para detectarem visualmente plantas com suspeita da doença. Quando há suspeita de ocorrência da doença, uma amostra é coletada e enviada para análise em laboratório oficial para a obtenção de laudo negativo ou positivo.

Como atividades complementares objetivando a manutenção da Área Livre de Sigatoka Negra, também foram realizados 655 levantamentos/cadastros oficiais; fiscalizadas 9.606 cargas nas barreiras fitossanitárias fixas e 52 cargas nas barreiras fitossanitárias móveis; emitidos 80 Certificados Fitossanitários de Origem e 1.003 Permissões de Trânsito de Vegetais. Ainda foram realizadas 34 palestras sobre a doença e distribuídos 678 unidades de materiais informativos diversos.

Quanto à cultura dos citros, as pragas quarentenárias mosca negra dos citros, *Aleurocanthus woglumi* Ashby, e cancro cítrico, *Xanthomonas axonopodis* pv. *citri* Vauterin, continuam presentes nos pomares maranhenses. Apesar de ambas serem pragas de importância quarentenária, o tratamento dispensando a ambas pelo Departamento de Sanidade Vegetal (DSV/SDA/MAPA) é distinto. Enquanto que o DSV/SDA/MAPA não destina mais nenhum esforço para que a mosca negra dos citros seja erradicada do território maranhense, já para o cancro cítrico tem-se o objetivo de erradicá-la dos cultivos de citros.

No caso da mosca negra dos citros, a decisão do DSV/SDA/MAPA se baseia no fato de que esse inseto já estar amplamente distribuído nos pomares do Estado, o que foi constatado em levantamento realizado em pomares citrícolas em todo o Maranhão no ano de 2008. Essa ampla distribuição demandaria para a sua erradicação muitos recursos financeiros e humanos para uma cultura que não apresenta grande importância econômica, haja vista que, segundo dados de 2010 do IBGE, são cultivados no Estado do Maranhão 1.399 ha com as culturas da laranja, limoeiro e tangerineira. Portanto, os esforços ficam resumidos à medidas que visam evitar a dispersão desse inseto a outros estados brasileiros a partir do Estado do Maranhão.

Ainda com relação à mosca negra dos citros, a Coordenação-Geral de Proteção de Plantas decidirá, a partir de um Grupo de Trabalho criado com o objetivo de elaborar uma proposta de atualização da Instrução Normativa nº 23/2008, que trata de *A. woglumi*, bem como revisar a lista de espécies hospedeiras da praga, pela manutenção da referida espécie na lista de pragas de importância quarentenária presentes para o Brasil. Caso a decisão seja a retirada dessa praga da lista supra-citada, a mesma passará a ser considerada praga não-regulamentada e não merecerá mais empenho oficial por parte do MAPA e de órgãos estaduais de defesa vegetal para evitar a sua disseminação, realizar o seu controle e proceder à sua erradicação.

Para a doença cancro cítrico, no exercício de 2011, a AGED-MA realizou, através de seus fiscais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

estaduais de defesa vegetal, um trabalho de mapeamento da ocorrência do patógeno causador da doença nos municípios da microrregião Aglomeração Urbana de São Luís nos meses de abril e maio de 2011.

No decorrer da execução das atividades foram identificadas, inspecionadas e georreferenciadas cinco áreas no município de Raposa, quatro no município de Paço do Lumiar, quatro em São José de Ribamar e quatro em São Luís, totalizando 17 propriedades rurais produtoras de citros. As amostras coletadas durante as inspeções foram encaminhadas para análise ao Laboratório de Fitopatologia da Universidade Estadual do Maranhão, cujos resultados foram positivos em 87,5%. Entretanto, essas análises não possuem caráter oficial, pois não foram realizadas em laboratório de análises credenciado pelo MAPA, fato que foi comunicado formalmente à AGED-MA. A erradicação dessa doença ainda não foi concretizada por falta de condições técnicas e financeiras por parte da AGED-MA.

A AGED-MA realizou, em 2011, um levantamento fitossanitário da cultura dos citros em todo o Estado do Maranhão seguindo as determinações contidas na Instrução Normativa nº 53, de 16 de outubro de 2008, a qual aprovou os critérios e procedimentos para a realização, por parte dos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal das Instâncias Intermediárias integrantes do SUASA, de levantamentos de ocorrência da praga denominada Huanglongbing (Greening), que tem como agente etiológico a bactéria *Candidatus liberibacter* sp., em plantas hospedeiras constantes da lista oficial de pragas quarentenárias presentes, visando à delimitação da extensão das áreas afetadas e à adoção de medidas de prevenção e erradicação.

Esse levantamento serviu, além de realizar um levantamento a fim de detectar a ocorrência da bactéria *C. liberibacter* sp., também para a detecção de outras pragas quarentenárias presentes e demais pragas sem importância quarentenária no Estado nas culturas citricolas. No mesmo, realizado pela equipe de fiscais de defesa vegetal, foram cadastradas 352 unidades de produção em 100 municípios, num total de 165,83 ha de área cultivada com as culturas dos citros. Nesse levantamento foram encontradas, além de pragas sem importância quarentenária para o Brasil, apenas a mosca negra dos citros, *A. woglumi* Ashby (Hemiptera: Aleyrodidae) e o cancro cítrico, *X. axonopodis* pv. *citri* Vauterin, cujas apresentam importância quarentenária.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 8658		Denominação da Ação: Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.429.461,39	3.429.461,39	3.424.575,47	3.424.575,47	0,00	3.424.575,47	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Propriedades atendidas (un)	01/01/2011			100,00	105,08
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de propriedades atendidas realizadas / número de propriedades atendidas programadas) * 100 = (37.829 / 36000) * 100 = 105,08%						
Análise do Resultado Alcançado						
É fundamental, à boa qualidade da saúde humana, a sanidade dos animais, visto que as mesmas estão relacionadas nos aspectos socioeconômicos, culturais e agropastoris. O Estado do Maranhão está subdividido geograficamente em cinco mesorregiões, onde estão distribuídos 217 municípios, nos quais há uma população de bovídeos da ordem de 7.200.000 cabeças; destes cerca de 80.000 cabeças são búfalos, que, em sua maioria, estão no município de Viana, o que demonstra a variação de ecossistemas que há dentro de aproximadamente 131.000 propriedades rurais. As ações de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais são divididas em vários programas nacionais, os quais serão descritos sucintamente. Dentre esses os vários programas nacionais da área de sanidade animal, resumidamente serão abordadas as atividades do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias (PNCRH), do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose dos Animais (PNCEBT), do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), do Programa Nacional de Sanidade dos Suínos (PNSS) e do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). A meta física cadastrada no Sigplan para essa ação (Código Siafi: PCE Animal) é propriedades atendidas, que correspondem às vigilâncias passivas do sistema de atenção veterinária oficial, que, em sua maioria, dizem respeito aos atendimentos em vigilância das encefalopatias de ruminantes no Estado. Entretanto, essa ação é descentralizada, sendo a AGED-MA o órgão executor responsável. A taxa alcançada dessa meta física foi 105.08%, pois a meta prevista era de que deveriam ser						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

atendidas pelos técnicos da AGED-MA 36.000 propriedades rurais, sendo que um total de 37.829 foram atendidas.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Supervisões (un)	01/01/2011			100,00	76,92

Fórmula de Cálculo do Índice

Índice= (número de supervisões realizadas / número de supervisões programadas) * 100 = (10 / 13) * 100 = 76,92%

Análise do Resultado Alcançado

No intuito de se avaliar a meta física, o SISA/DDA/SFA-MA utilizou uma meta física institucional, qual seja o número de supervisões às unidades da AGED-MA, para a medição do cumprimento da meta física do Sigplan. Dessa maneira, os índices de desempenho foram calculados considerando-se a meta física institucional.

A meta física institucional supervisões, que tem como objetivo supervisionar as atividades em propriedades rurais e nos escritórios da AGED-MA, apresentou uma taxa de execução de 76,92%.

Como essa ação é composta por várias sub-ações, como já citadas anteriormente, o número de supervisões foi dividido entre elas em função das necessidades e da importância de cada uma (Quadro VI).

Quadro VI- Relação do número de supervisões programadas e realizadas por Programa Nacional de Sanidade Animal coordenados pelo Departamento de Sanidade Animal (DSA/SDA/MAPA) no Estado do Maranhão. 2011.

Programa Nacional	Supervisões/Curso ¹	
	Programadas	Executadas
PNCEBT	10	7
PNCRH	1	1
PNSE	1	1
PNSS	1	1
TOTAL	13	10

Fonte: SFA-MA.

¹ Curso relativo ao Programa Nacional de Sanidade dos Suínos.

Atividades Desenvolvidas nos Programas Nacionais de Sanidade Animal

1- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT

A meta física institucional correspondeu à análise do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, especificamente no desempenho de médicos veterinários de instituições privadas, e vem daí a necessidade da realização do trabalho de monitoramento no campo.

No ano de 2011 foram vacinadas 223.954 fêmeas, isto é, 99.054 fêmeas a mais do que as 124.900 fêmeas vacinadas no Estado em 2010, havendo um aumento, em termos relativos, de 55,77%, o que indicou, uma vez mais, um substancial avanço no programa. Credita-se esse crescimento à publicação da Portaria nº 014/2010-AGED-MA, de janeiro de 2010, em que no seu artigo 1º há a preconização do disciplinamento do trânsito de bovinos e bubalinos em relação à vacinação contra brucelose no território maranhense.

O programa ainda careceu de maior divulgação da obrigatoriedade da vacinação contra Brucelose, mas, sobretudo, sua maior carência foi a falta de ações continuadas em educação sanitária.

Deve-se considerar também que a falta no mercado interno da vacina contra brucelose contribuiu de forma direta para que esse percentual de vacinação fosse prejudicado. Esse fato foi determinante para que a AGED-MA publicasse no ano de 2011 duas portarias de prorrogação da obrigatoriedade da vacinação para os animais com a finalidade abate, quais sejam a Portaria nº 049/2011, de 03 de março de 2011, e a Portaria nº 1060, de 02 de dezembro de 2011.

Dos 55.072 animais testados para o diagnóstico da brucelose em 2011, 1.100 foram reagentes, perfazendo um total de 2,00%, taxa praticamente semelhante a de 2010, que foi de 1,98%.

Quanto ao controle da tuberculose, dos 36.556 animais testados no Estado para o diagnóstico da tuberculose, 42 foram positivos, o que deu um índice de 0,11% dessa população amostrada, taxa um pouco menor do que a de 2010, a qual foi 0,18%. Para a realização das atividades referentes ao PNCEBT no Maranhão, há 86 médicos veterinários privados habilitados e 238 cadastrados para a vacinação.

A meta física institucional correspondente à sub-ação do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal foi cumprida em 70,00%, pois foram realizadas sete supervisões das dez previstas, sendo que foram supervisionadas as atividades das Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Apoio à Comunidade da AGED-MA em Maracáçumé, Maranhãozinho, Santa Luzia do Paruá, Codó, Caxias, Riachão, Carolina, Feira Nova, São João dos Patos, Balsas e Fortaleza dos Nogueiras, municípios os quais estão



localizados em sete das dez Unidades Regionais programadas.

Supervisionaram-se as ações de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais executadas pela Unidade Central do órgão executor, realizaram-se quatro reuniões técnicas com o executor estadual, bem como foram supervisionadas as ações da AGED-MA nas revendas de vacinas contra brucelose e na distribuição de insumos para diagnóstico da brucelose e tuberculose.

Capacitaram-se médicos veterinários, com a realização de um curso, para controle e diagnóstico da brucelose e tuberculose, visando habilitação junto ao MAPA, o qual foi realizado numa parceria com a Universidade Estadual do Maranhão.

Os responsáveis pela coordenação de programas como o PNCRH e PNCEBT participaram de outras importantes atividades, como a participação como alunos no Curso de pós-graduação “lato sensu” (especialização) à distância em Defesa Sanitária Animal, organizado pela Universidade Federal de Lavras e custeado pelo DSA/SDA/MAPA, com um encontro presencial realizado em setembro em Lavras/MG.

2. Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias - PNCRH

O Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias, executado pela AGED-MA, monitora e controla diversas encefalites no Estado, como a raiva dos herbívoros e o *scrapie* nos ovinos, e executa a prevenção das Encefalopatias Espongiformes Bovinas, sendo que essa última apenas como vigilância, já que a mesma não existe no Brasil.

O PNCRH, em 2002, já promovia curso de reconhecimento de encefalopatias para a capacitação de médicos veterinários no Maranhão, ou seja, mesmo antes de terem sido relatados casos de raiva em humanos em 2005, doença transmitida por morcegos hematófagos.

Em 2011 houve a captura de 250 morcegos hematófagos no Estado, a vacinação de 1.745.228 herbívoros, em sua maioria bovinos espalhados no Estado, e foram constatados seis focos de raiva em herbívoros.

O SISA/DDA/SFA-MA participou de um seminário sobre Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) promovido pelo Ministério da Agricultura e AGED-MA na forma de convênio.

Os treinamentos previstos pela AGED-MA para seus técnicos não foram realizados, pois a referida Agência não dispõe de recursos necessários através de convênios para deslocamento dos técnicos.

O SISA/DDA/SFA-MA realizou 46 fiscalizações de propriedades rurais, onde houve a coleta de 14 amostras de rações destinados à alimentação de ruminantes em propriedades rurais, atendendo à solicitação contida no Fax Circular nº 087/SDA, de 23/08/2005. Entretanto, a meta era que fossem feitas 24 coletas de amostras em estabelecimentos rurais, havendo um cumprimento de 58,33% da meta.

Quanto aos gastos com essas coletas, não houve custos específicos, pois as mesmas foram realizadas concomitantemente com atividades de fiscalização do PNCRH e de fiscalização de laboratórios para diagnóstico de anemia infecciosa equina (PNSE), ambos programas vinculado à Ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

A SFA-MA participou do lançamento da 2ª campanha de vacinação contra febre aftosa em Imperatriz e Bacabal, fazendo uso da palavra, nos referidos eventos, Diretor-Geral da AGED-MA Fernando Luís Mendonça Lima, o Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão Antônio José dos Santos e o Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Pesca Cláudio Azevedo.

Uma atividade realizada por um FFA do SISA/DDA/SFA-MA foi o envio de dois resumos científicos de trabalhos relacionados à sub-ação. O primeiro foi apresentado na XXII Reunião Internacional de Raiva nas Américas (RITA), que aconteceu em San Juan (POR), entre os dias 15 e 22 de outubro, cujo o título foi “Aspiração de cérebro de morcegos com seringas plásticas para fins de monitoramento da raiva” (Aspiration of brain of bats with plastic syringes for monitoring of rabies). Esse trabalho foi realizado em parceria entre as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão e Pernambuco, a AGED-MA, a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O segundo resumo científico, “Diagnóstico da raiva em herbívoros domésticos e georreferenciamento de casos de raiva e encefalites no Maranhão, Brasil” (Diagnosis of rabies in domestic herbivores and georeferencing of encephalitis in Maranhão, Brazil), fruto de parceria entre a SFA-MA e a UEMA, foi apresentado no IX Congresso Brasileiro de Buiatria, que foi realizado em Goiânia/GO, entre os dias 04 e 10 de outubro.

Em atividades de supervisão e fiscalização do PNCRH, a participação do corpo técnico do SISA/DDA/SFA-MA demandou-se em diárias R\$ 1.239,00, em despesas com materiais de consumo, foram gastos R\$ 191,00, e em despesas com passagens R\$ 166,00, para o pagamento de travessia de balsa entre São Luís e Alcântara.

3. Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA

Esta sub-ação é desenvolvida em parceria com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, especialmente no que se refere ao registro e fiscalização dos estabelecimentos avícolas comerciais,



conforme determina a Instrução Normativa nº 56, de 04/12/2007, e a Instrução Normativa nº 59, de 02/12/2009.

A adesão do Estado do Maranhão ao Plano Nacional de Prevenção à Influenza Aviária e de Controle e Prevenção à Doença de Newcastle foi feita por meio da Portaria nº 15 AGED-MA, de 19/02/2008. Mesmo assim, o referido Programa ainda encontra-se em fase de implantação.

As ações executadas pela SFA-MA foram voltadas para participação em duas reuniões do Comitê Estadual de Sanidade Avícola, a supervisão da Unidade Central e das Unidades Veterinárias Locais da AGED/MA e a visita a estabelecimentos avícolas de corte.

Quanto às supervisões das unidades da AGED-MA, foi realizada uma na Unidade Central e 11 nas Unidades Veterinárias Locais (UVL's), as quais apresentaram o objetivo de verificar o andamento das ações desenvolvidas referentes ao PNSA pelo órgão estadual de defesa, assim como discutir a Instrução Normativa nº 56, de 04/12/2007, e a Instrução Normativa nº 59, de 02/12/2009, e orientar os Médicos Veterinários responsáveis pelas UVL's quanto ao registro dos estabelecimentos avícolas de corte. As UVL's supervisionadas foram as seguintes: Santa Inês, Bacabal, Balsas, Imperatriz, Porto Franco, Estreito, Ribamar Fiquene no mês de maio; Itapecuru Mirim, São Mateus, Timon e Caxias no mês de junho.

Foram visitados estabelecimentos avícolas de corte integrados da Empresa Frango Americano, em Itapecuru Mirim, Granja Freitas, em Bacabal, granjas próprias da Empresa Asa Norte Alimentos e estabelecimentos granjeiros da empresa Agronor próprias. Nas empresas Agronor e Asa Norte, os seus responsáveis técnicos foram orientados quanto à obrigatoriedade dos registros dos estabelecimentos na AGED-MA.

Para a realização das ações supracitadas foram investidos R\$ 4.762,00 no elemento de despesa Diárias – Pessoal Civil, R\$ 436,56 em Material de Consumo, R\$ 326,00 em Passagens e Despesas com Locomoção e mais R\$ 40,00 em Outros Serviços de Terceiros – PJ.

4- Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE)

A sub-ação PNSE tem como finalidade prevenir, controlar e/ou erradicar as principais enfermidades dos equídeos, caprinos, ovinos e abelhas.

Foram feitas vistorias clínicas de equídeos reagentes à Fixação de Complemento, bem como foram realizadas a inoculação e a leitura de Maleína, respectivamente em Santa Inês (um animal), Rosário (um) e Itapecuru-Mirim (dois) e São Luís (um), totalizando cinco animais.

A aplicação e leitura da segunda dose da maleína aconteceu entre 45 a 60 dias após a primeira. O teste da maleína foi realizado através da aplicação de PPD maleína (Proteína Pura Derivada do agente etiológico do mormo, *Burkholderia mallei*), importada e enviada pelo LANAGRO-PE (Recife/PE), cuja dose recomendada para a aplicação corresponde a 0,1 mL por via intra-dérmica na pálpebra inferior de um dos olhos do animal, sendo que o procedimento de leitura foi realizado 48 horas após a aplicação. A reação a maleína é considerada positiva se for produzida uma reação inflamatória edematosa palpebral, com secreção purulenta ou não. No caso dos cinco cavalos (*Equus caballus*) testados, nenhum foi reagente.

Em atividades de supervisão, o técnico do SISA/DDA/SFA-MA demandou em diárias R\$ 796,50 e em despesas com materiais de consumo foram gastos R\$ 490,23.

5- Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO)

A estratégia do PNSCO é prevenir, controlar ou erradicar doenças que possam comprometer o rebanho caprino e ovino nacional. Esta sub-ação é desenvolvida em parceria com AGED-MA, e está em fase de implantação, sendo que há a necessidade estruturação de regulamentos e normas sanitárias, muitas delas em fase de projeto e/ou consultas públicas. Em 2011, a AGED-MA promoveu fiscalização e controle do trânsito de caprinos e ovinos, fiscalização e atendimento imediato quando da suspeita ou ocorrência de doença de notificação obrigatória.

Não foram despendidos recursos financeiros para essa sub-ação, haja visto que as atividades ligadas a ela foram todas desenvolvidas pela AGED-MA.

6- Programa Nacional de Sanidade de Suínos (PNSS)

Relativo ao Programa Nacional de Saúde Suína, um FFA do SISA/DDA/SFA-MA participou como palestrante num curso onde foram abordados dados do Programa Nacional de Sanidade de Suínos no Brasil e Maranhão, as principais enfermidades encontradas na suinocultura, procedimentos de uma sorologia de Peste Suína Clássica, certificações de granjas, diagnósticos clínicos e laboratoriais da suinocultura no Maranhão e cadastramento. Durante as aulas práticas houve coleta de sangue, simulação de raspado de pele e aplicação de tuberculose aviária e bovina. Essa atividade teve como gastos o pagamento de R\$ 715,74 em Diárias – Pessoal Civil e de R\$ 158,00 em combustível (elemento de despesa Material de Consumo).



2.3.1.1.1.3. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Quadro VII- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0375: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2124		Denominação da Ação: Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
16.083,85	16.083,85	14.678,72	14.678,72	0,00	14.678,72	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada (un)	01/01/2011			100,00	71,23
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (52 / 73) * 100 = 71,23%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (Código Siafi: PI Fiscinan) tem como finalidade o controle da produção e da comercialização de ração, sal mineral, concentrados e matérias-primas destinados à alimentação animal, contribuindo com os criadores de animais domésticos comerciais ou de estimação no controle da qualidade desses insumos pecuários, o qual é expresso pela produtividade e a saúde dos animais. O principal produto desta ação é fiscalização realizada em estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos para animais. A meta física programada não foi alcançada, obtendo-se uma taxa de 71,23%, principalmente devido à limitação de recursos.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2140		Denominação da Ação: Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.467,74	4.467,74	4.111,18	4.111,18	0,00	4.111,18	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1		01/01/2011			100,00	58,18
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (96 / 165) * 100 = 58,18%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização dos Produtos de Uso Veterinário (Código Siafi: PI Fisprovet1), cujo principal produto desta ação é fiscalização realizada de estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário, controla a comercialização de medicamentos e produtos de uso veterinário no Estado, fortalecendo a pecuária na fiscalização desses produtos aqui comercializados e contribuindo com os programas nacionais de saúde animal. A meta física prevista não foi alcançada, sendo realizada somente 58,18% das fiscalizações previstas. Ainda mais, se for considerado o universo de estabelecimentos comerciais licenciados no Estado do Maranhão (270 estabelecimentos), foram fiscalizados apenas 35,55% desse montante.						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2141		Denominação da Ação: Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
12.666,35	12.666,35	11.162,63	11.162,63	0,00	11.162,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada (un)	01/01/2011			100,00	108,51
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (102 / 94) * 100 = 108,51%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Código Siafi: PI Fífecoi) controla a atividade de produção e comercialização de fertilizantes, corretivos e inoculantes no Maranhão, contribuindo com a agricultura no controle da qualidade desses insumos agrícolas, que é expresso na produtividade agrícola. O principal produto desta ação é fiscalização realizada de estabelecimentos produtores de fertilizantes e corretivos e de seus produtos com coleta de amostras com fins fiscais, sendo que a execução da ação foi realizada por um fiscal federal agropecuário. Em decorrência da sazonalidade da produção de fertilizantes e corretivos, torna-se inviável o aumento da execução da meta física, pois as empresas produtoras têm o pico de produção no segundo semestre. Como a produção de fertilizantes não é estocável, o produto pode apenas ser fiscalizado se o FFA estiver presente no momento da produção. O resultado alcançado, muito diferentemente do obtido no exercício anterior, dobrou, obtendo-se uma taxa de execução da ordem de 108,51%. Esse resultado foi graças a um redimensionamento da meta física que é estabelecida pela Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos (CFIC/DFIA/DAS/MAPA), que a colocou em um nível que pudesse ser cumprido com êxito pelo SEFAG/DDA/SFA-MA.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2179		Denominação da Ação: Fiscalização de Sementes e Mudanças				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
77.495,14	77.495,14	67.522,81	67.522,81	0,00	67.522,81	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada (un)	01/01/2011			100,00	139,69
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (359 / 257) * 100 = 139,69%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização de Sementes e Mudanças (Código Siafi: PI Fiscalsem1) controla a atividade de produção, comercialização e uso de sementes e mudas no Estado do Maranhão, contribuindo com a agricultura na qualidade desses insumos agrícolas. O principal produto desta ação é fiscalização realizada, com enfoque na fiscalização de estabelecimentos produtores, beneficiadores e comerciais, de usuários de sementes e mudas, de campos de produção de sementes e também para a análise da qualidade das sementes com coleta de amostras. A meta física cumprida, taxa de 139,69%, foi acima da programada em decorrência do atendimento a solicitações da Coordenação de Sementes e Mudanças (CSM/DFIA/SDA/MAPA) para que fosse intensificada a fiscalização do comércio de sementes no Estado do Maranhão, as quais foram geradas a pedido da Associação Brasileira de Sementes e Mudanças (ABRASEM), cuja demanda foi originada de denúncias de problemas de qualidade						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

de sementes forrageiras. Outro fator que fez com que a meta física executada fosse acima da programada, foi a demanda de fiscalizações de sementes adquiridas pela Secretaria de Agricultura do Estado do Maranhão, as quais não estavam contempladas na programação de 2011.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2909		Denominação da Ação: Fiscalização de Agrotóxicos e Afins				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
23.323,65	23.323,65	20.965,75	20.965,75	0,00	20.965,75	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada (un)	01/01/2011			-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (0 / 0) * 100 = 0,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (Código Siafi: PI Fisagrottox) envolve a fiscalização de agrotóxicos, de empresas produtoras de agrotóxicos e de entidades credenciadas para efetuar pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos. Estas ações têm um impacto óbvio na saúde da população e na atividade agrícola, que terão à disposição um insumo de qualidade, possibilitando maior eficiência produtiva, melhor rentabilidade para o produtor e maior oferta de produtos a custos menores. O produto dessa ação cadastrado no Sigplan é fiscalização realizada em indústrias fabricantes de agrotóxicos e seus produtos, e como no Estado do Maranhão não há indústrias de agrotóxicos instaladas, não houve meta física programada e tampouco ação de fiscalização. Outra atividade inerente a essa ação é a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos e afins; porém, esse trabalho é descentralizado, e é realizado pela AGED-MA.						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

2.3.1.1.2. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário

2.3.1.1.2.1. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Quadro VIII- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0375: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2177		Denominação da Ação: Fiscalização de Serviços Agrícolas				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.365,81	6.365,81	6.360,49	6.360,49	0,00	6.360,49	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada (un)	01/01/2011			100,00	96,67



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Fórmula de Cálculo do Índice
Índice= (número de fiscalizações realizadas / número de fiscalizações programadas) * 100 = (29 / 30) * 100 = 96,67%
Análise do Resultado Alcançado
A Ação Fiscalização de Serviços Agrícolas (Código Siafi: PI Fiscagric1) visa à fiscalização de registro das empresas prestadoras de serviços aeroagrícolas, bem como a utilização de agrotóxicos utilizados nas lavouras pela aviação agrícola. As ações do PI Fiscagric1 foram desenvolvidas nos municípios de São Domingos do Azeitão, São Raimundo das Mangabeiras, Riachão, Balsas, Tasso Fragoso, Alto do Parnaíba, Imperatriz e atingiram a meta física de 96,67%.

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

2.3.1.1.2.2. Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

Quadro IX- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0393: Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2B47		Denominação da Ação: Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.193,97	2.193,97	2.193,97	2.193,97	0,00	2.193,97	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Produtor atendido (un)	01/01/2011			-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
Por ser essa uma ação que não é descentralizada pela Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários, não há a divulgação de metas por parte desse órgão central, o que, de certo modo, desobriga a adoção da meta física cadastrada no Siplan.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Produto (un)	01/01/2011			100,00	300,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de produtos realizados / número de produtos programados) * 100 = (3 / 1) * 100 = 300,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação (Código Siafi: PI Indigraf) visa o fomento à identificação de produtos agropecuários com origem no território, região ou localidade, onde a qualidade, reputação ou outras características devam-se essencialmente à origem geográfica, estabelecendo uma distinção. Em 2011 esta ação não foi descentralizada pelo órgão central – a Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/SDC/MAPA). No ano de 2011 esta Superintendência trabalhou na implantação do Fórum de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Maranhão, com apoio de várias instituições maranhenses. Reuniões foram realizadas tanto em São Luís como no interior do Estado. Foi realizada uma viagem aos municípios de Itapecuru Mirim e Urbano Santos para apresentação de palestras sobre indicação geográfica (IG). Nesta ocasião, dois produtos foram incluídos nas discussões de potenciais IG no Maranhão, quais foram o mel de abelhas nativas da região de Belágua e o sabonete de babaçu de Itapecuru Mirim. Houve também a participação no Dia de Campo sobre o abacaxi de Turiaçu realizado no povoado						



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Serra dos Paz, localizado naquele município. No dia anterior a este evento, foi ministrada uma palestra sobre IG, dando-se foco ao potencial do abacaxi de Turiaçu obter o reconhecimento nesta temática.

A SFA-MA também apoiou a realização do II Workshop de Inovação e Transferência de Tecnologia UFMA/Empresa e do I Simpósio Internacional de Indicações Geográficas. Este evento ocorreu no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, em São Luís/MA, no mês de novembro de 2011. Esta SFA-MA foi responsável pela apresentação de palestra e de um minicurso sobre IG. Os debates foram de alto nível, o que ocasionaram impactos positivos destas ações junto às demais organizações maranhenses e aos produtores que participaram do encontro.

Em virtude do forte contingenciamento de recursos no âmbito do MAPA, inclusive no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC/MAPA), as atividades da DPDAG/SFA-MA foram planejadas para a implantação do fórum de IG e Marcas Coletivas e no apoio a apenas um produto.

Em decorrência dos trabalhos junto ao Fórum de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Maranhão fórum, foram incluídos, junto ao abacaxi de Turiaçu, mais dois produtos nas discussões desta temática, os quais foram o mel de abelhas nativas de Belágua e o sabonete de babaçu de Itapecuru Mirim. Este fato explica o motivo pelo qual a meta física-institucional obteve o alcance de 300,00%.

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

2.3.1.1.2.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Quadro X- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 1442: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2272		Denominação da Ação: Gestão e Administração do Programa				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.573,50	1.573,50	1.504,40	1.504,40	0,00	1.504,40	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não se aplica	01/01/2011			-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
Na ação Gestão e Administração do Programa (Código Siafi: PI GapSDC) foram descentralizados R\$ 1.573,50 e utilizados R\$ 1.504,40 para a execução de parte da meta física referente à ação 2177- Fiscalização de Serviços Agrícolas do Programa (Código Siafi: PI Fiscagric1) do 0375- Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, em que foi realizada uma viagem aos municípios de São Raimundo das Mangabeiras e Balsas entre os dias 12 e 17/12/2011 para a fiscalização de quatro empresas prestadoras de serviços em aviação agrícola, totalizando dez aeronaves em atividade de aplicação de agrotóxicos vistoriadas.						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4720		Denominação da Ação: Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.150,00	2.150,00	1.980,66	1.980,66	0,00	1.980,66	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade controlada (un)	01/01/2011			100,00	0,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de unidades controladas realizadas / número de unidades controladas programadas) * 100 = (0 / 86) * 100 = 0,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação (Código Siafi: PI Certorgan1) visa à adoção dos procedimentos de registro, cadastramento, licenciamento e outros mecanismos de controle de garantia da qualidade orgânica. O previsto inicial era atingir 86 unidades controladas com base na expectativa de efetivação das ações desenvolvidas pelos parceiros para a criação de uma Organização de Controle Social (OCS) no município de Imperatriz/MA. Em virtude da desistência na criação da OCS naquele município por parte dos produtores, não pôde ser atingida a execução planejada.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 8598		Denominação da Ação: Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.085,00	2.085,00	1.959,90	1.959,90	0,00	1.959,90	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa beneficiada (un)	01/01/2011			-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
Não houve execução de meta física nessa ação. No mês de dezembro de 2011 houve a participação de um Fiscal Federal Agropecuário da DPDAG/SFA-MA no treinamento em “Bem Estar Animal” que foi realizado em Brasília/DF. Este evento foi custeado financeiramente através da ação Apoio Ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (Código Siafi: PI Apoiopec1).						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

2.3.1.1.2.4. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Quadro XI- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 6003: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 2B17		Denominação da Ação: Fiscalização de Contratos de Repasse				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.408,12	5.408,12	2.798,72	2.798,72	0,00	2.798,72	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

1	Contratos fiscalizados (un)	01/01/2011			100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Índice= (número de contratos fiscalizados realizados / número de contratos fiscalizados programados) * 100 = (4 / 4) * 100 = 100,00%						
Análise do Resultado Alcançado						
A implementação da ação de Fiscalização de Contratos de Repasse (Código Siafi: PI Fiscontrato) no âmbito da SFA-MA se deu por iniciativa do Departamento de Infra-Estrutura, Logística e Parcerias Institucionais (DIEL/SDC/MAPA) em atendimento às orientações/determinações provenientes da Controladoria-Geral da União e/ou Tribunal de Contas da União. No exercício de 2011, o DIEL/SDC/MAPA incumbiu a DPDAG/SFA-MA de realizar a fiscalização de quatro contratos de repasse escolhidos aleatoriamente por sorteio. A ação foi realizada na sua totalidade, ou seja, 100,00% do que foi programado.						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

2.3.1.2. Área Administrativa

2.3.1.2.1. Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária

Quadro XII- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0360: Gestão da Política Agropecuária (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4572		Denominação da Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
11.798,32	11.798,32	8.506,50	8.506,50	0,00	8.506,50	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor capacitado (un)	01/01/2011			-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
A ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Código Siafi: PI Capacita) realiza ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. O indicador oficial desta Ação é o número de servidores capacitados (un), contudo essa ação não teve uma meta física descentralizada para a SFA-MA, e, portanto, não foi possível efetuar o cálculo do índice de desempenho. Quanto à execução dos recursos disponibilizados, os mesmos foram utilizados para a participação de técnicos da área administrativa em três eventos, sendo que foram gastos, no total dos mesmos, a quantia de R\$ 5.928,01 em Diárias – Pessoal Civil e no elemento de despesa Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.578,49, totalizando R\$ 8.506,50. Com relação aos eventos propriamente, houve a participação de um servidor no II encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, realizado entre os dias 15 e 19/11/2011, no município de Brasília/DF; de três servidores, no município de Teresina/PI, no XII Encontro sobre Encerramento do Exercício, no período de 16 a 19/11/2001; e a participação de um servidor na Reunião Anual da Administração, no período compreendido entre os dias 28/11 e 02/12/2011, em Goiânia/GO.						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.



2.3.1.2.2. Programa 0750 - Apoio Administrativo

Quadro XIII- Demonstrativo da execução por programa de governo – Programa 0750: Apoio Administrativo (Referente ao Quadro A.2.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Código da Ação no PPA: 4716		Denominação da Ação: Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
898.182,60	898.182,60	840.797,49	698.412,03	0,00	698.412,03	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Superintendência mantida (un)	01/01/2011			100,00	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não foi aplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
O Serviço de Divisão de Apoio Administrativo (SAD/SFA-MA) executou as suas atividades, em 2011, com base nos recursos provenientes da ação Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas, o qual está inserido no Programa de Apoio Administrativo do Ministério do Planejamento e sob gerenciamento do MAPA. Devido à abrangência das atividades na manutenção da SFA-MA, não foi possível o estabelecimento de meta física para a ação, uma vez que ainda não foi criado um indicador para esta atividade pelo MAPA. Dos recursos programados para o exercício (R\$ 898.182,60) foram disponibilizados 93,61% e executados 83,06%. Com relação aos gastos, o SAD/SFA-MA teve uma preocupação toda especial com as despesas referentes à vigilância e segurança, bem como, limpeza e conservação, estando os mesmos dentro dos limites estabelecidos pelos Órgãos Federais competentes. Convém ressaltar, no entanto, que mesmo com as limitações impostas, os trabalhos da Unidade foram realizados com muito esforço, dedicação e criatividade, para que as demandas solicitadas pelos Serviços da finalística fossem atendidas da melhor forma possível. Vale ressaltar que nas decisões tomadas foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Ainda sobre a execução dessa ação orçamentária, comentários adicionais serão elencados nos itens 2.4.3.2, 2.4.4.3, 2.4.5, 2.4.6.						

Fonte: Siafi; Siplan; SFA-MA.

Análise Crítica

A. Divisão de Defesa Agropecuária

A.1. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Analisando-se as ações que foram executadas pela SFA-MA para esse programa, observou-se que em duas ações houve economia no produto realizado e em outras o resultado foi inverso.

Na ação Fiscalização de Organismos Geneticamente Modificados, o custo unitário realizado, de R\$ 184,38, foi 61,17% menor que o programado (R\$ 474,82), devido, principalmente, ao maior número de fiscalizações realizadas (37) diante do que estava programado (15).



A fiscalização das lavouras de milho da safra 2010/2011 contou com a colaboração de um fiscal de defesa vegetal da AGED-MA com conhecimento da região, o que foi de primordial importância, pois a área fiscalizada é muito extensa e de difícil acesso.

Quanto à ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais, o que se encontrou foi que o indicador da taxa de eficiência apresentou um custo unitário realizado menor que o programado da ordem de 55,31%. Essa redução justificou-se principalmente porque a maior quantidade das fiscalizações efetuadas foi realizada na Capital, o que possibilitou a realização de fiscalizações a um custo muito baixo em relação ao programado, que incluiu gastos para os deslocamentos ao interior do Estado. Estas, por sua vez, pelas circunstâncias de contingenciamento de recursos pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, aliadas às dificuldades para a realização de viagens no período das chuvas, foram prejudicadas.

Para a ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, o indicador da taxa de eficiência foi de 55,97%, indicando que o custo da inspeção/fiscalização realizada foi maior que o custo programado para essas atividades. Esse aumento justifica-se pelo cumprimento de apenas 56,82% da meta física descentralizada, por repetidas licenças de Fiscais Federais Agropecuários e por substituições de encarregados de Serviços de Inspeção Federal para atender a compensações em horas trabalhadas, gerando aumento das despesas devido aos deslocamentos de outros FFA's localizados no interior do Estado e na sede do SISA/DDA/SFA-MA para desenvolver atividades de FFA's localizados tanto da sede do SISA/DDA/SFA-MA como nos SIF's.

Alguns fatores dificultaram o desempenho da ação do SISA/DDA/SFA-MA, dentre os quais se ressaltam as dificuldades na logística com os laboratórios LANAGRO e dificuldades na movimentação e transferência de técnicos.

Ressalta-se que para o devido cumprimento das responsabilidades e necessidades do serviço, o SISA/DDA/SFA-MA detém um número reduzido de técnicos. Isso se configurou como um fator limitante ao alcance da meta, como ocorreu nos últimos três anos.

A ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal teve um custo superior de 19,09% ao custo unitário programado. Os recursos financeiros utilizados em 2011 nessa ação equivaleram a 90,07% do total disponibilizado, que foi de R\$ 20.273.07. O resultado obtido pode ser considerado bom, pois, mesmo com o aumento do custo da inspeção realizada em relação à programada, não comprometeu o cumprimento da meta física.

A.2. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Na ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, Seus Produtos e Insumos, o impasse gerado pela execução do convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA fez com que qualquer ação programada no âmbito da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e insumos pelo SISV/DDA/SFA-MA, que passaria a ter o papel de supervisor do convênio, fosse prejudicada quanto à sua execução. Por essa razão, o índice de cumprimento da meta financeira foi de apenas 44,71% quando foram considerados apenas os recursos previstos e executados para a realização das viagens para a supervisão de unidades.

As condições de trabalho disponibilizadas pela SFA-MA para a execução das ações realizadas pelos técnicos do SISV/DDA/SFA-MA foram satisfatórias e os recursos materiais utilizados (materiais de expediente, computadores e infra-estrutura física) foram adequados e suficientes. No tocante à frota de veículos, o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal dispõe de duas caminhonetes Chevrolet S-10, um Chevrolet Corsa e um Fiat Palio, todos em regular estado de conservação, além de um VW Parati em estado de conservação ruim.

Como dificuldades enfrentadas pelo SISV/DDA/SFA-MA para a execução de suas tarefas, estão a necessidade de solicitação de recursos financeiros ao Núcleo de Acompanhamento, Controle e Avaliação (NACA/DSV/SDA/MAPA) para qualquer atividade que se deseja realizar, o



que torna a tomada de iniciativas mais morosa em função dos trâmites internos desse setor até que se proceda à liberação dos recursos solicitados, quando poderia respeitar a descentralização conforme o que está planejado no POA mensalente.

Quanto à ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, Seus Produtos e Insumos, pra a realização das seis supervisões às barreiras de fiscalização fitozoossanitárias foram utilizados recursos da ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais. Nesse caso, não há análise possível do desempenho financeiro dessa ação em si. Mas se for considerando que pôde-se realizar metas com recursos de outra ação, o resultado obtido foi muito bom pela economia gerada na realização das supervisões.

No decorrer do exercício de 2011, a taxa de execução financeira da ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos foi de cerca de dois terços do valor previsto. Os recursos utilizados corresponderam a 68,30% dos recursos programados, pois foram R\$ 16.428,41 descentralizados R\$ 11.220,45 liquidados. A redução de 31,70% em relação ao valor programado é explicada pelo uso eficiente dos recursos programados e pela não utilização integral dos recursos disponibilizados para a compra de passagens aéreas, devido, principalmente, a desistência da participação de um FFA em um evento de cunho técnico por problemas particulares.

Não houve programação de recursos financeiros para ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos devido à pequena demanda nos serviços de inspeção e fiscalização de cargas com animais ou produtos de origem animal e também devido à disponibilidade de recursos financeiros na ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos, não havendo a necessidade de descentralização de recursos através do PI Fiscanimal1 para a SFA-MA.

Para a ação Erradicação da Mosca da Carambola, no total, utilizaram-se todos os R\$ 1.695,90 descentralizados. A parcela utilizada em relação à solicitada foi superior à taxa encontrada em 2010, a qual foi de 54,44%. Isso se explica pelo motivo aventado anteriormente, de que houveram recursos requisitados para uma única viagem, mesmo duas sendo programadas, o que fez com a taxa de utilização de recursos, principalmente no elemento de despesas Diárias – Pessoal Civil tenha sido muito alta.

O PNEMC no Maranhão esteve paralisado durante o mês de fevereiro tanto pela falta de recursos financeiros para a realização das monitorações nas armadilhas localizadas na microrregião do Gurupi como pela falta de combustível para as coletas das armadilhas instaladas na microrregião Aglomeração Urbana de São Luís. Nos demais meses, esse tipo de problema não foi mais enfrentado.

Quanto aos recursos disponibilizados para a execução da ação Erradicação da Febre Aftosa, deve-se mencionar que não houve escassez de recursos financeiros ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA).

Englobando-se os custos das auditorias, eventos, elucidações de episódios e convênio, foram descentralizados à Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão R\$ 2.632.325,72.

Uma proposta de trabalho para convênio com vigência plurianual para o período 2011-2015 visando o aperfeiçoamento das ações de saúde animal no Estado do Maranhão, no valor global de R\$ 6.651.339,15, foi apresentada pela AGED-MA, aprovada pelo MAPA e colocada em execução a partir de setembro. Nesse montante total, estavam incluídos os valores que serão repassados pelo MAPA e a contrapartida no valor de R\$ 658.530,00.

A parcela destinada pelo órgão concedente referente a metas que se relacionam com a ação Erradicação da Febre Aftosa foi de R\$ 2.616.433,10.

Na ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, o SISV/DDA/SFA-MA não realizou nenhuma supervisão/auditoria nos trabalhos da AGED-MA realizados com a cultura da banana devido à falta de recursos financeiros para tal fim. Todo o acompanhamento foi



realizado por meio de relatórios bimestrais elaborados pela AGED-MA, e, segundo os mesmos, o Estado do Maranhão continua sem a ocorrência da praga sigatoka negra em suas lavouras.

As atividades dessa ação são todas descentralizadas à AGED-MA, que, por falta de recursos financeiros, não pôde executar em sua plenitude todas as atividades necessárias à segurança fitossanitária do Estado do Maranhão.

Principalmente em função disso, em março de 2011, a AGED-MA encaminhou uma proposta de celebração de convênio plurianual para o período de 2011 a 2015 com o MAPA com o objetivo de realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Vegetal no Estado do Maranhão, visando à prevenção e ao controle das pragas dos vegetais. Dessa maneira, estariam atendidas as demandas necessárias para os problemas fitossanitários para as culturas da soja, banana e citros, principalmente.

A proposta de convênio, a qual incluía metas associadas a três ações do programa Segurança da Sanidade na Agropecuária, após passar por todas as análises técnicas do SISV/DDA/SFA-MA e do DSV/DAS/MAPA e demais trâmites legais, foi aprovada sob o nº 756.024/2011, e apresentava como valor global R\$ 1.514.335,35, sendo R\$ 1.357.335,35 referentes ao MAPA e R\$ 157.000,00 à AGED-MA, como contrapartida. Para o cumprimento das metas associadas a essa ação, seria destinado o montante de R\$ 1.021.925,35, sendo que R\$ 838.370,00 seriam disponibilizados na rubrica Auxílios e os restantes R\$ 183.555,35 seriam descentralizados no elemento de despesa Contribuições, exigindo uma parcela de contrapartida de R\$ 115.000,00 por parte da conveniente.

Entretanto, o convênio não chegou a ser publicado, pois a AGED-MA desistiu de prosseguir com o mesmo em função de uma série de fatores que a impossibilitaram de assiná-lo, como o não cumprimento do depósito da parcela total de contrapartida no valor de R\$ 157.000,00 e pelo fato de o Governo do Estado constar como inadimplente no Cadastro Único de Convênio instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, o MAPA ficou impedido de, uma vez mais, repassar os recursos acima mencionados ao órgão conveniente.

O impasse gerado pela execução do convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA fez com que as ações programadas no âmbito da prevenção, controle e erradicação de pragas pelo SISV/DDA/SFA-MA, que passaria a ter o papel de supervisor do convênio, concernente às pragas das culturas da soja, banana e citros, fossem prejudicadas quanto à sua execução. Essas ações, mesmo descentralizadas à AGED-MA, foram executadas eventualmente pelo SISV/DDA/SFA-MA em anos anteriores.

Como dificuldades enfrentadas pelo SISV/DDA/SFA-MA para a execução de suas tarefas, está a necessidade de solicitação de recursos financeiros ao NACA/DSV/SDA/MAPA para qualquer atividade que se deseja realizar, o que torna a tomada de iniciativas mais morosa em função dos trâmites internos desse setor até que se proceda à liberação dos recursos solicitados, quando poder-se-ia respeitar a descentralização conforme o que está planejado no POA do corrente exercício mensalmente.

No tocante à frota de veículos, o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal dispõe de duas caminhonetes Chevrolet S-10, um Chevrolet Corsa, uma VW Parati e um Fiat Palio, todos em médio estado de conservação.

Para a melhoria dos serviços prestados, faz-se necessária, ainda, a efetivação de um convênio em defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA com o objetivo de capitalizá-la financeiramente e estruturá-la, além de possibilitar a capacitação dos técnicos do órgão estadual, a fim de garantir o bom funcionamento do SUASA, bem como é de fundamental importância a contratação de mais fiscais de defesa vegetal (engenheiros agrônomos) para atuarem na sanidade vegetal do Estado do Maranhão.

Na Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais, englobando-se os custos das supervisões, eventos, atendimentos de episódios e convênio, foram disponibilizados à Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão R\$ 3.429.461,39.



Excluindo os recursos disponibilizados ao convênio na área de saúde animal firmado entre o MAPA e a AGED-MA, que foram da ordem de R\$ 3.376.376,05, para os acompanhamentos de todos os programas atendidos no Estado pelo SISA/DDA/SFA-MA foram utilizados 90,80% (R\$ 48.199,42) do montante disponibilizado de R\$ 53.085,34.

Não faltaram recursos financeiros para garantir a execução de medidas que visem promover a prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais dos programas nacionais executados no Estado.

Da mesma forma que para a ação Erradicação da Febre Aftosa, houve metas relacionadas no convênio plurianual nº 755.837/2011 entre o MAPA e a AGED-MA, o qual objetivou o aperfeiçoamento das ações de saúde animal no Estado do Maranhão e que começou a ser executado em setembro, para a ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais. Do valor global de R\$ 6.651,339,15, sendo R\$ 5.992.809,15 concedidos pelo MAPA e R\$ 658.530,00 da parcela de contrapartida por parte da AGED-MA, R\$ 3.376.376,05 foram destinados ao cumprimento de metas concernentes à essa Ação.

A.3. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

As ações Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal e Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário apresentaram um resultado negativo quanto à meta financeira. Nem todos os recursos descentralizados foram utilizados, e o custo por fiscalização foi mais alto que o programado. Isso aconteceu porque as taxas físicas foram deficitárias, o que foi gerado pelos cortes no orçamento, que influenciou negativamente a liberação de recursos, além da promulgação do decreto nº 7446, de 01/03/2011, que limitou a 40 a quantidade de diárias possíveis a cada servidor. Como o SEFAG/DDA/SFA-MA possui um corpo técnico limitado, em que apenas um servidor é obrigado a realizar todas as metas contidas no POA daquela ação, fez com que parte do mesmo não pudesse ser cumprido.

Quanto às ações Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes e Fiscalização de Sementes e Mudanças, os resultados obtidos para as metas financeiras foram opostas às duas primeiras. Apesar de se ter vivenciado os mesmos entraves, as mesmas não foram suficientes para evitar que houvesse uma economia na fiscalização realizada. Isso pôde ser alcançado, porque a meta física definida para o exercício foi superada.

Para a ação Fiscalização de Agrotóxicos e Afins, o atendimento de uma denúncia de uso de agrotóxicos clandestinos no município de Balsas/MA, o qual foi uma demanda gerada pelo DFIA/SDA/MAPA, e que culminou num acordo entre o Departamento citado anteriormente e a AGED-MA, foram utilizados R\$ 3.346,02. Não é possível empreender uma análise mais apurada para essa ação, haja vista que nela foram executados recursos apenas para o atendimento da denúncia citada e para o pagamento de despesas à participação em evento.

B. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário

B.1. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

As atividades que foram planejadas para a ação Fiscalização de Serviços Agrícolas envolveram a participação de apenas um Fiscal Federal Agropecuário, sem previsão de gastos com diárias para motorista, sendo executados 99,92% da meta financeira planejada.

B.2. Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual



Apesar da ação Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários não ser descentralizada para a SFA-MA, a DPDAG/SFA-MA previu gasto financeiro de R\$ 2.578,96, e atingiu 85,07% na utilização destes recursos.

B.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Na ação Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, a participação de um Fiscal Federal Agropecuário em um treinamento para aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica realizado em Brasília/DF ocasionou a utilização de 92% dos recursos financeiros disponíveis, que foram usadas para o pagamento de diárias e passagens aéreas. Apesar de que esta participação não estivesse no planejamento da UJ do Maranhão, foi de grande importância para atualização de conhecimentos sobre a fiscalização da produção orgânica.

Com relação à ação Gestão e Administração do Programa, todos os 95,61% dos recursos utilizados em relação aos descentralizados foram executados para a realização de parte da meta física da ação 2177- Fiscalização de Serviços Agrícolas do Programa 0375- Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários. Essa ação não tem um indicador definido, servindo para constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

B.4. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

A ação Fiscalização de Contratos de Repasse teve a utilização de 40% dos recursos financeiros programados. A DPDAG/SFA-MA havia planejado diárias para um motorista e dois Fiscais Federais Agropecuários para cada viagem de fiscalização dos contratos de repasse no interior do Estado do Maranhão. Em virtude do reduzido quadro da DPDAG/SFA-MA, não foi possível disponibilizar os técnicos em cada viagem de fiscalização, sendo necessário deslocar um FFA para a realização de outras atividades no decorrer do ano de 2011. Também foi superestimado o planejamento de gasto com combustível em virtude das longas distâncias a serem percorridas nas fiscalizações, onde nem sempre os objetos dos contratos estão localizados nas sedes dos municípios e que podem ser encontrados em zonas rurais, fato que pode levar ao aumento no consumo de combustível para abastecimento dos veículos. Isto levou à utilização de 40,41% de recursos financeiros.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro XIV- Execução física das ações realizadas pela UJ (Referente ao Quadro A.2.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012 ^a
20	125	0356	4745	A	3	fiscalização realizada	15	37	22
20	125	0356	4746	A	3	produto fiscalizado	1.900,00 t	4.196,00 t	4.000,00 t
20	125	0356	8938	A	3	estabelecimento inspecionado	192	192	205
20	125	0356	8939	A	3	estabelecimento inspecionado	72	55	84
20	603	0357	2134	A	3	fiscalização realizada	20.000	13.866	-
20	604	0357	2139	A	3	fiscalização realizada	50.000	47.842	-
20	603	0357	2180	A	3	fiscalização realizada	494 ^b	660	-
20	604	0357	2181	A	3	fiscalização realizada	20 ^b	1	-
20	603	0357	4738	A	3	área controlada	33.198.329 ha	33.198.329 ha	33.198.329 ha
20	604	0357	4842	A	3	área livre	331.983 km ²	0 km ²	331.983 km ²
20	603	0357	8572	A	3	área controlada	68.377 ha	66.978 ha	-
20	604	0357	8658	A	3	propriedade atendida	36.000	37.829	-
20	128	0360	4572	A	3	servidor capacitado	- ^c	-	-
20	125	0375	2124	A	3	fiscalização realizada	73	52	60
20	125	0375	2140	A	3	fiscalização realizada	165	96	143
20	125	0375	2141	A	3	fiscalização realizada	94	102	133
20	125	0375	2177	A	3	fiscalização realizada	30	29	30
20	125	0375	2179	A	3	fiscalização realizada	257	359	260
20	125	0375	2909	A	3	fiscalização realizada	0	0	0
20	665	0393	2B47	A	3	produtor atendido	- ^d	-	-
20	122	1442	2272	A	3	não há indicador cadastrado	-	-	-
20	125	1442	4720	A	3	unidade controlada	86	0	-
20	602	1442	8598	A	3	entidade atendida	0	0	-
20	122	6003	2B17	A	3	contrato fiscalizado	4	4	-

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SFA-MA/Siplan.

^a para algumas ações, a meta física a ser realizada em 2012 não foi informada em função de que os órgãos centrais do MAPA apenas divulgam essa informação no Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (Siplan), sendo que a meta para cada ação ainda não estava disponível em março de 2012.

^b número de partidas fiscalizadas. A UVAGRO/ITM/DDA-MA executa a sua meta física baseada em partidas fiscalizadas, a qual, em determinadas situações, inclui várias fiscalizações numa mesma partida, como explicado no item 2.3.1.

^c meta física não descentralizada.

^d Essa é uma ação que não é descentralizada pela Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários, e por isso não há a divulgação de metas por parte desse órgão central, o que desobriga a adoção da meta física cadastrada no Sigplan.



Análise Crítica

A. Divisão de Defesa Agropecuária

A.1 Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Nesse programa, as ações Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados, Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais e uma meta da ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal atingiram a meta física programada. Apenas a ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal não a atingiu.

No caso da ação Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados, houve uma adequação nas fiscalizações realizadas, em função das determinações para harmonização de procedimentos, discutidas em reuniões técnicas. Isso resultou em maior agilidade nas ações, possibilitando que o número previsto nas metas fosse ultrapassado. Não houve contingenciamento de recursos, o que favoreceu o alcance das metas físicas programadas.

Na ação Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais, o produto desta ação denomina-se produtos fiscalizados, expressos em toneladas, sendo que havia sido programada a fiscalização de 1900,00 t de produtos. Entretanto, foram fiscalizados 4.195,00 t, o que fez superar a meta física programada em 120,79%. Esse aumento se deu em função da ampliação da capacidade de certas empresas embaladoras localizadas no município de São Luís, do surgimento de novas empresas distribuidoras e de várias filiais do ramo do comércio supermercadista da capital. Apesar da superação da meta, a SFA-MA enfrenta problemas, que poderão se refletir futuramente, com a pequena equipe técnica para atendimento em todo o Estado do Maranhão.

Devido à importância da qualidade dos produtos oferecidos à sociedade, a manutenção dos trabalhos inerentes a este programa são de grande relevância. O aumento do número de estabelecimentos e municípios fiscalizados fará com que sejam ofertados a um maior percentual da população alimentos conformes e seguros, o que impactará positivamente em sua qualidade de vida.

Na ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, apenas em uma meta foi possível cumpri-la integralmente, cuja foi estabelecimentos inspecionados. Nas outras duas as quais são mensuradas nessa ação, fiscalizações a estabelecimentos inspecionados e conformidade de processo/produto, não foi possível atingir a meta estabelecida. No caso da segunda, atingir-se-ia apenas caso todas as amostras analisadas fossem negativas, o que não ocorreu, e que foge do controle dos técnicos do SISA/DDA/SFA-MA. No caso da meta fiscalizações a estabelecimentos inspecionados, o fato de apenas um técnico realizar a ação foi um fator muito limitante à sua execução bem como a publicação do decreto nº 7446, de 01/03/2011.

Na ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal não se atingiu a marca de 100% na execução da meta física, pois esse SISV/DDA-MA continuou a ser orientado pela Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas (CGVB/DIPOV/SDA/MAPA) para que fosse focalizada a fiscalização e inspeção às indústrias, deixando a fiscalização e inspeção de estabelecimentos comerciais para eventuais ações quando objeto de denúncias. Tais inspeções não são contabilizadas no Siplan, porém, as mesmas demandam tempo e recursos humanos e financeiros.

Outro motivo que impediu o alcance do cumprimento total da meta física foi a falta de liberação de recursos nos primeiros meses do ano, como também a falta de um veículo em condições de conduzir com segurança os fiscais federais agropecuários envolvidos na ação, fato este ocorrido nos meses de abril e outubro, quando dever-se-ia realizar um total de 20 inspeções abrangendo o município de Imperatriz e região, onde se concentra uma grande parte das indústrias que são objeto de inspeção e fiscalização.

Com o advento da aplicação da Lista de Verificações de Conformidades e Não Conformidades pela CGVB/DIPOV/SDA/MAPA, a qual exige um tempo de permanência maior



nas dependências das indústrias, foi solicitada à própria CGVB/DIPOV/SDA/MAPA que fosse revista a meta programada para o exercício de 2012. Pedido esse que foi prontamente atendido, determinando, então, que a nova meta passasse a ser de 60 estabelecimentos inspecionados, dado este que constará na programação operacional e registrado no Siplan para 2012. Também fiscalizar-se-ão 24 estabelecimentos comerciais, para os quais não há o preenchimento da lista de verificação e que, portanto, não constarão da meta cadastrada no Siplan.

A.2. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

A meta cadastrada no Siplan para a ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, de acordo com relatórios técnicos das ações realizadas pela Coordenação de Defesa Vegetal da AGED-MA, em 2011 foram realizadas 106 blitz e fiscalizadas 13.866 cargas nos postos de vigilância fitozoossanitária fixas e em blitz nas rodovias do Estado, resultando em uma taxa de execução de 69,33% da meta física prevista para a AGED-MA.

Da meta física institucional número de supervisões, foram realizadas 11 de 24, o que representou 45,83%.

Essa baixa taxa foi gerada pela incerteza provocada pelo convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA, que fez com que qualquer ação programada no âmbito da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e insumos pelo SISV/DDA/SFA-MA, que passaria a ter o papel de supervisor do convênio, fosse prejudicada quanto à sua execução.

Para a ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, Seus Produtos e Insumos, segundo os dados obtidos junto à AGED-MA, foram inspecionadas 47.842 cargas nas barreiras fixas no Estado do Maranhão, obtendo-se uma taxa de 95,68% do número de fiscalizações em relação ao programado. A meta institucional número de supervisões foi executada integralmente.

Sobre as monitorações na microrregião do Gurupi, as quais são relativas à ação Erradicação da Mosca da Carambola, observou-se a mesma taxa observada no exercício de 2010, que já fora de 50,00%, para o período em análise. Isso ocorreu porque uma monitoração prevista para o mês de junho não foi realizada.

Se for considerada a meta física institucional contida no Plano de Sanidade Vegetal 2008-2011 de seis monitorações, a mesma foi cumprida plenamente, pois foram realizadas sete monitorações, o que perfaz um índice de eficácia de 133,33%, graças à colaboração da AGED-MA nas ações de monitoração, haja vista que o órgão estadual foi responsável por sete das ações de monitoração em 2011 na microrregião do Gurupi.

Há uma necessidade que o Estado passe a receber o status de área livre de febre aftosa com vacinação, o que corresponderia a 331.983 km² em área. Por conta desta necessidade de adequação, no final do mês de março foi realizada uma auditoria do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa por determinação do Departamento de Saúde Animal, na qual foram visitados nove municípios. Da mesma forma, uma nova auditoria nacional deverá ser realizada em fevereiro de 2012 com o objetivo de avaliar a situação do Maranhão para a avaliação quanto à alteração para o status de área livre da doença com vacinação.

Em 2011 o Estado do Maranhão manteve a classificação de médio risco para febre aftosa, a qual foi obtida junto ao MAPA em dezembro de 2004. Esse fato teve efeitos favoráveis ao Estado, pois, com a diminuição das restrições a animais e produtos de animais suscetíveis à doença nos estados brasileiros classificados como livres com ou sem vacinação, foi possível intensificar o comércio de animais e produtos.



Das 34 supervisões, em oito foram verificadas que o plano de ação corretiva não vinha sendo cumprido conforme cronograma de auditoria estabelecido pelo Departamento de Saúde Animal.

Na ação Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, a taxa de cumprimento da meta física foi de 97,95%, pois não foi considerada na mesma a área cultivada com as culturas citrícolas no Estado do Maranhão, que, segundo o IBGE, foi de 1.399 ha em 2010. Isso se deveu pela ocorrência de pragas que atacam tais culturas no Estado.

Como não houve atividades técnicas, os recursos descentralizados em 2011 foram unicamente utilizados para o pagamento de diárias e despesas com passagens e despesas de locomoção de colaborador eventual, para a participação de técnicos do SISV/DDA/SFA-MA em eventos (pagamento de Diárias – Pessoal Civil e Passagens e Despesas com Locomoção) e de Diárias – Pessoal Civil e Material de Consumo para a viabilização de uma visita técnica de dois técnicos ao município de Pedreiras, cuja atividade não fazia parte do escopo de atividades do SISV/DDA/SFA-MA. Dessa maneira, não foi possível mensurar os indicadores de desempenho institucional como eficiência e eficácia.

Considerando as pragas quarentenárias de risco para o Maranhão na cultura dos citros, levantamentos realizados pela AGED-MA têm constatado a presença de mosca negra dos citros e do cancro cítrico. Considerando que a meta física cadastrada no Siplan, cuja unidade é área controlada em hectares, foi de 68.377 ha, considerou-se que 97,95% dessa meta foi cumprida.

A taxa alcançada na ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais em sua meta física foi 105,08%, pois a meta prevista era de que deveriam ser atendidas pelos técnicos da AGED-MA 36.000 propriedades rurais, sendo que um total de 37.829 foram atendidas. Apesar dos resultados promissores, o campo de atuação da AGED-MA ainda é muito pequeno, haja vista o tamanho rebanho, principalmente, bovino no Estado do Maranhão. O número de supervisões às unidades da AGED-MA, meta institucional, não foi executada por completo, faltando três supervisões às 13 planejadas.

A.3. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

As taxas de execução física de 71,23% na ação Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal e de 58,18% na ação Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário de foram obtidas em função de que apenas dois FFA's executavam ambas as ações colaborativamente, mas que, não foram suficientes para a execução satisfatória das mesmas como previsto nos respectivos POA's em 2011.

Com relação às ações que são desenvolvidas por engenheiros agrônomos, ambas, Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes e Fiscalização de Sementes e Mudanças, tiveram as suas metas propostas superadas. Uma explicação para isso é que os FFA's com formação em Agronomia não sofreram restrição de viagens com a limitação de 40 diárias por servidor, porque ambos receberam autorização para que pudessem extrapolar tal limite. Ainda com relação à ação responsável pela fiscalização de fertilizantes, a sazonalidade e o não armazenamento da produção de fertilizantes e a concentração da produção em poucas empresas impedem um aumento significativo do número de fiscalizações realizadas. Atrelado a isso, há o fato de apenas um Fiscal Federal Agropecuário executar a ação. Entretanto, isso não foi um empecilho à superação da meta física, como descrito anteriormente.



B. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário

B.1. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Na ação Fiscalização de Serviços Agrícolas, 30 fiscalizações planejadas, 29 foram realizadas, ocasionando o alcance de 96,67% na execução da meta física, com eficiência.

B.2. Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

Em virtude do forte contingenciamento de recursos financeiros no âmbito da Secretaria da SDC/MAPA, para a ação Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários a DPDAG/SFA-MA planejou o alcance de apenas um produto, referente ao abacaxi Turiaçu. Com o surgimento do Fórum de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Maranhão surgiram mais dois produtos a serem atendidos, que foram o mel de abelhas nativas da região de Belágua e o sabonete de babaçu de Itapecuru Mirim. Isto consequentemente levou ao alcance de 300% da meta física institucional.

B.3. Programa 1442: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Na ação Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, a previsão inicial de atingir 86 unidades controladas em Imperatriz não se concretizou em virtude da desistência dos produtores em participar da formação da Organização de Controle Social, a qual teria o objetivo de venda de produtos orgânicos diretamente ao consumidor. Este fato ocasionou ao resultado de 0% da meta física institucional.

B.4. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Em relação à ação Fiscalização de Contratos de Repasse, anualmente a DPDAG/SFA-MA deve realizar as fiscalizações de contratos de repasse através das orientações do DIEL/SDC/MAPA. No ano de 2011, o DIEL/SDC/MAPA orientou a DPDAG/SFA-MA para a fiscalização de 4 contratos de repasse. Esta meta física teve 100% de alcance.

2.4. Desempenho Operacional e Financeiro (Alínea “d” do Item 2 do Anexo II-A da DN TCU nº 108/2010)

2.4.1. Programação Orçamentária das Despesas

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

A SFA-MA não é Unidade Orçamentária (UO), ela apenas é executora das ações finalísticas, utilizando recursos descentralizados pelo MAPA para cada ação.

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.3. Programação de Despesas de Capital

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.



2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro XV- Movimentação orçamentária por grupo de despesa (Referente ao Quadro A.2.7 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	NÃO SE APLICA				
	Recebidos	SE/CGOF				
		130002	22101.20.122.07502000 - ATIVOS (1)	5782,48 (*)		-----
			20101.09.272.0089.0181 -INATPENS1 (1)	28272,95 (*)		-----
		130002	22101.20.122.0750.4716 -MANUTSFAS			698.412,03
		130002	22101.20.182.0360.4572 - CAPACITA			8.506,50
	Recebidos	SDC/ CGOF				
		420013	22101.20.602.14422859 - APOIOPEC1			1.034,80
		420013	22101.665.0393.2B47 - INDGRAF			2.193,97
		420013	22101.20.122.6003.2B17 -FISCONTRATO			2.798,72
		420013	22101.20.128.1442.8622 - GAPSDC			1.504,40
		420013	22101.20.125.0375.2177 - FISCAGRIC1			6.360,49
		420013	22101.20.125.4424.7200 - CERTOGANI			1.980,66
	Recebidos	SDA/ GCOF				
		130007	22101.20.604.0357.4842 -FEBREAFTOS			13.713,84
		130007	22101.20.604.0357.8658 - PCEANIMAL			48.199,42
		130007	22101.20.603.0357.8572 - PCEVEGETAL			7.917,83
		130007	22101.20.603.0357.2134 - VIGIFITO			18.711,92
		130007	22101.20.603.0357.4738 -ERRADMOSCA1			1.695,90
		130007	22101.20.125.0356.4745 - FISCORGEN			8.955,87



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

		130007	22101.20.125.0356.8939 - IPVEGETAL2			20.273,07
		130007	22101.20.125.0356.8938 -INSPANIMAL3			96.305,70
		130007	22101.20.125.0356.4746 - PADCLASSIF			15.908,44
		130007	22101.20.125.0375.2124 - FISCINAN			14.678,72
		130007	22101.20.125.0375.2140 - FISPROVET1			4.111,18
		130007	22101.20.125.0375.2909 - FISAGROTOX			20.965,75
		130007	22101.20.125.0375.2179 - FISCALSEM1			67.522,81
		130007	22101.20.125.0375.2141 - FISFECOI			11.162,63
		130007	22101.20.603.0357.2180 - FISCPLANTA2			11.220,45
Movimentação Externa	Concedidos	NÃO SE APLICA				
	Recebidos		20114.03.122.0580.2272 - AGU (**)			36.573,33
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	NÃO SE APLICA				
	Recebidos	SDA/ CGOF				
		130007	22101.20.604.0357.4842 - FEBREAFTOS	2.616.433,10		
		130007	22101.20.604.0357.8658 - PCEANIMAL	3.376.376,05		
Movimentação Externa	Concedidos	NÃO SE APLICA				
	Recebidos					

Fonte: SEOF/SFA-MA

(*) Valores destinados ao pagamento de auxílio-funeral.

(**) Valores recebidos da AGU/MA por ressarcimento das despesas com manutenção e conservação do prédio.

Análise Crítica

Considerando que houve cortes no orçamento de 2011, pode-se afirmar que houveram prejuízos no que diz respeito à movimentação interna, pois a SFA-MA ficou impossibilitada de realizar com eficiência todas as metas que haviam sido programadas para as melhorias dos seus trabalhos.



2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não se aplica, uma vez que a informação é de competência da Unidade Central.

2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro XVI- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
(Referente ao Quadro A.2.11 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	692.651,39	1.778.980,96	608.046,45	1.684.496,84
Convite				
Tomada de Preços		120.543,98		110.327,29
Concorrência				
Pregão	692.651,39	1.658.436,98	608.046,45	1.574.169,55
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	515.186,37	567.612,31	361.186,46	472.722,30
Dispensa	433.134,12	469.471,86	285.461,57	401.899,11
Inexigibilidade	82.052,25	98.140,45	75.724,89	70.823,19
Regime de Execução Especial	125.554,00	141.225,76	59.935,64	67.657,82
Suprimento de Fundos	125.554,00	141.225,76	59.935,64	67.657,82
Pagamento de Pessoal	215.498,80	426.280,06	215.498,80	426.280,06
Pagamento em Folha				
Diárias	215.498,80	426.280,06	215.498,80	426.280,06
Outros				

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA; Siafi.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro XVII- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Referente ao Quadro A.2.12 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
3190-08	34.055,43	39.542,37	34.055,43	39.542,37	---	---	---	---
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
3390-39	436.100,74	522.275,35	436.100,74	522.275,35	74.269,92	467.709,30	39.095,42	455.209,12
3390-37	358.808,68	440.618,08	358.808,68	440.618,08	41.223,88	--	--	--
3390-14	215.498,80	404.584,71	215.498,80	401.584,71	---	--	--	--
Demais elementos do grupo	253.810,77	607.302,00	253.810,77	607.320,00	8.161,67	176.493,96	1.688,20	174.307,30

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA; Siafi.

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro XVIII- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Referente ao Quadro A.2.13 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
443042-17	5.530.690,00	1.939.408,43	5.530.690,00	1.939.408,43			5.530.690,00	
333041-17	462.119,15		462.119,15				462.119,15	
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA; Siafi.



Analisando o quadro de aplicação das despesas, observou-se que existe uma morosidade muito grande, considerando-se desde o início dos processos até o despacho da CJU-MA, ocasionando assim uma baixa conferência à dotação orçamentária anual da SFA-MA.

2.4.7. Indicadores Institucionais

Indicadores são dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e que são utilizados para medir o negócio da organização, um processo ou o trabalho.

A SFA-MA adotou como indicadores institucionais os indicadores de eficiência e de eficácia.

Eficiência: Reflete no desempenho interno de produtividade da organização e quão bem os recursos são utilizados. A eficiência pode ser medida pela relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados.

Eficácia: Reflete a qualidade e adaptabilidade dos produtos e serviços, ou ainda quão bem as expectativas do cliente estão sendo atendidas frente aos seus requisitos. A eficácia pode ser medida por meio dos resultados alcançados pela organização frente ao que foi planejado.

Esses dois índices, que auxiliam na análise direta dos resultados alcançados por essa SFA-MA pelos órgãos de controle externo, sem desconsiderar as metas cadastradas no Sigplan do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, refletem as características da utilidade, pois medirão o quão econômicas ou custosas foi cada unidade da meta física determinada, que auxiliará na gestão dos recursos econômicos, que se tornam cada vez mais escassos, bem como a capacidade de realização da meta física estabelecida, e da mensurabilidade, pois são viáveis efetivamente de serem medidos por intermédio de um indicador, e que apresentam complexidade, auditabilidade e economicidade.

Para o cálculo dos Indicadores de Desempenho foram utilizados apenas os valores que foram efetivamente gastos no custeio das atividades de cada Ação. Aqueles recursos disponibilizados e aplicados que não tiveram uma programação para o exercício não tiveram seus valores utilizados nos cálculos dos índices, pois isso os tornariam incorretos, não refletindo a realidade no desempenho das atividades analisadas. Nas parcelas de recursos que não foram computados para os cálculos dos índices de eficiência não foram considerados os que foram destinados ao pagamento de despesas com viagens para reuniões técnicas, os que foram utilizados para investimentos e também os recursos transferidos para cobrir despesas com convênios mantidos entre o MAPA e a AGED-MA, disponibilizados nos elementos de despesas Auxílios e Contribuições.

Para obtenção dos dois índices, foram utilizadas as fórmulas abaixo descritas:

a- Índice de Eficiência (EFI)

$EFI = [(CUR / CUP) - 1] * 100$, onde:

CUR: custo unitário realizado;

CUP: custo unitário programado

$CUR = (CTR / NR)$, onde:

CTR: custo total realizado;

NR: número de unidades da meta física realizadas.



$CUP = (CTP / NP)$, onde:

CUP: custo total programado;

NP: número de unidades da meta física programadas.

b- Índice de Eficácia (EFA)

$EFA = NR / NP$, onde:

NR: número de unidades da meta física realizadas;

NP: número de unidades da meta física programadas.

Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia por Programa

A. Divisão de Defesa Agropecuária

A.1. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Ação 4745- Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

O custo unitário realizado, de R\$ 184,38, foi 61,17% menor que o programado (R\$ 474,82), devido, principalmente, ao maior número de fiscalizações realizadas (37) diante do que estava programado (15). A programação das atividades a serem desenvolvidas e o roteiro de fiscalização seguido contribuíram para que os níveis de eficiência e eficácia fossem satisfatórios.

Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

O indicador da taxa de eficiência apresentou um custo unitário realizado menor que o programado da ordem de 55,31%. Essa redução justificou-se principalmente porque a maior quantidade das fiscalizações efetuadas foi realizada na Capital, o que possibilitou a realização de fiscalizações a um custo muito baixo em relação ao programado, que incluiu gastos para os deslocamentos ao interior do Estado. Estas, por sua vez, pelas circunstâncias de contingenciamento de recursos pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, aliadas às dificuldades para a realização de viagens no período das chuvas, foram prejudicadas.

No cálculo do indicador de eficácia, o índice conseguido foi de 220,79% da meta física programada, significando que o número de toneladas de produtos fiscalizados foi além da meta física programada em 2.295 toneladas de produtos fiscalizados. Esse resultado foi conseguido face à ampliação da capacidade de certas empresas embaladoras localizadas em São Luís, do surgimento de novas empresas distribuidoras, bem como da instalação de várias filiais do ramo do comércio supermercadista na região de influência do município de São Luís.

Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

O indicador da taxa de eficiência foi de 55,97%, indicando que o custo da inspeção/fiscalização realizada foi maior que o custo programado para essas atividades. Esse aumento justifica-se pelo cumprimento de apenas 56,82% da meta física descentralizada, por repetidas licenças de Fiscais Federais Agropecuários e por substituições de encarregados de SIF para atender a compensações em horas trabalhadas, gerando aumento das despesas devido aos deslocamentos de outros FFA's localizados no interior do Estado e na sede do SISA/DDA/SFA-MA para desenvolver atividades de FFA's localizados tanto da sede do SISA/DDA/SFA-MA como nos SIF's.

Ambos os resultados dos indicadores de desempenho foram ocasionados pela disponibilidade de recursos durante dois meses do ano em que não puderam ser executadas atividades devido ao tempo dedicado ao planejamento das atividades do Serviço, ao treinamento de Fiscais Federais Agropecuários e de Agentes de Inspeção em Autocontrole.



Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

O indicador de eficiência, obtido nesse exercício, demonstrou que o custo de uma inspeção realizada foi 19,09% maior que o custo unitário programado. O resultado obtido foi considerado bom, pois, mesmo com o aumento do custo da inspeção realizada em relação à programada, não comprometeu o cumprimento da meta física.

O indicador de eficácia alcançado foi da ordem de 76,39%, pois o número de fiscalizações realizadas ficou aquém da meta física programada, fato este já justificado em comentários acima mencionados e elencados no Siplan como a falta de recursos e de veículos para a efetivação das ações.

A.2. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Para o indicador de eficiência custo unitário realizado em relação à meta institucional unidades supervisionadas, houve um decréscimo de 2,45% em relação ao valor estimado inicialmente. Esse decréscimo pode ser explicado pela pequena taxa de execução em todos os elementos de despesa, principalmente no Diárias – Pessoal Civil, no qual a taxa de execução foi de 50,06%. E associado a isso, houve o fato do cumprimento da meta física ter sido um pouco maior que 45%. Nesse caso, houve uma compensação tanto pela baixa execução financeira como física.

Ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, Seus Produtos e Insumos

Para a realização das seis supervisões às barreiras de fiscalização fitozoossanitárias supra-citadas foram utilizados recursos da ação Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Como não foram descentralizados recursos para a execução dessa ação, o cálculo do índice de eficiência ficou impossibilitado. Entretanto, o índice de eficácia apresentou uma taxa de 100,00%, sendo-a cumprida por completo

Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos

O custo unitário realizado em 2011, utilizado como indicador de eficiência, foi de R\$ 5,91 por partida fiscalizada; portanto, inferior ao custo unitário programado para 2011, de R\$ 8,88 por partida inspecionada. O custo realizado foi inferior ao programado devido, principalmente, ao aumento do número de inspeções realizadas.

O indicador de eficácia assegura que a execução da programação foi realizada acima do programado, confirmando o incremento no número de partidas inspecionadas no ano de 2011.

Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos

Não foi possível obter o indicador de eficiência, pois, como já foi dito anteriormente, não houve a necessidade de realizar a descentralização de recursos para a execução da meta física. Em relação ao índice de eficiência, considerando tanto a fiscalização em que houve uma partida exportada de carne em container quanto à importação de 13 animais de companhia por via aérea, chegou-se a uma taxa de eficácia de 70,00%, pois foram fiscalizadas 14 partidas de 20 previstas.

Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola

Em relação à meta física institucional, considerou-se para fins de análise do desempenho operacional apenas a taxa número de monitorações realizadas na microrregião do



Gurupi pelo SISV/DDA/SFA-MA, em virtude de que para a realização das monitorações nessa região geográfica exigiu-se o dispêndio de recursos financeiros para os deslocamentos a partir da sede da SFA-MA. Portanto, para os cálculos dos indicadores de eficiência e eficácia, consideraram-se apenas a única monitoração realizada pelo SISV/DDA/SFA-MA.

O índice de eficiência foi de 0,00%, porque não houve variação entre o custo programado e o realizado. Entretanto, considerando-se apenas as monitorações realizadas pelo SISV/DDA/SFA-MA, a taxa de eficácia verificada foi de 50,00%

Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

O índice de eficiência apresentou um custo menor de 29,99%, inferindo que o custo por supervisão realizado foi inferior ao programado. O número de supervisões programadas foi cumprido em sua plenitude, levando a taxa de eficácia a 100,00%, e pode-se dizer que as 34 supervisões realizadas na ação no Estado foram suficientes para detectar as não conformidades existentes no serviço executado pela AGED-MA, sendo que a cada relatório foram sugeridas as correções pertinentes.

Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Considerando as pragas quarentenárias de risco para o Maranhão na cultura dos citros, levantamentos realizados pela AGED-MA têm constatado a presença de mosca negra dos citros e do cancro cítrico. Considerando que a meta física cadastrada no Siplan, cuja unidade é área controlada em hectares, foi de 68.377 ha, considerou-se que 97,95% dessa meta foi cumprida. Como não houve descentralização de recursos financeiros, não foi possível realizar o cálculo do índice de eficiência.

Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

Optou-se pelas supervisões dos programas do PNCEBT, PNSS e PNSE para as análises de cálculo, pois foram os que foram submetidos às supervisões em campo. Dessa forma, o índice de eficiência apresentou um custo superior em 16,16%, inferindo que o custo por supervisão realizada foi superior ao programado. Apesar de que o número de supervisões programadas não tenha sido cumprido na sua totalidade, o que fez com que a taxa de eficácia encontrada fosse de 76,92%, as dez supervisões realizadas na ação direcionadas ao Estado foram suficientes para detectar as não conformidades existentes no serviço executado pela AGED-MA. As não conformidades com o sistema de saúde animal referentes à cada Programa foram relatadas em relatório apresentado à AGED-MA.

A.3. Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal

No cálculo do indicador de eficiência, pôde-se verificar que a variação relativa entre o custo unitário realizado e programado foi de 38,85%, ou seja, o custo da fiscalização realizada foi maior do que o custo da fiscalização programada.

Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

No cálculo do indicador de eficiência, verificou-se que o índice foi de 15,01%, o que significa um custo unitário realizado maior do que o custo unitário programado. A taxa encontrada do indicador de eficácia foi de 58,18%, indicando que o número de fiscalizações realizadas foi bem inferior o número de fiscalizações programadas.



Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

O indicador de eficiência apresentou uma taxa negativa em 20,92%, indicando que o custo unitário realizado por fiscalização foi inferior ao custo da fiscalização programada. Esse resultado pode ser atribuído à superação da execução física, ou seja, o número de fiscalizações realizadas foi superior ao previsto, atingindo uma taxa de 108,51%.

Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

O índice de eficiência foi negativo em 31,13%, o que denota que o custo por fiscalização realizado foi inferior ao custo por fiscalização previsto. Assim sendo, o indicador de eficácia apresentou-se superior a 100,00%, pois o número de fiscalizações realizadas foi superior em 39,69% ao número de fiscalizações programadas e aprovadas pela CSM/DFIA/SDA/MAPA.

Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Como não houve a programação de meta física e como os recursos descentralizados foram destinados à participação de técnicos em eventos e com o objetivo de apoiar a AGED-MA na fiscalização de usuários, os cálculos dos índices de desempenho institucionais tornaram-se desnecessários.

B. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário

B.1. Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas

Diferentemente ao realizado no exercício de 2010, não foi alcançado o índice de eficácia de 100,00%. O índice de eficiência resultante num custo realizado por fiscalização de R\$ 7,14 ou de 3,36% mais caro que o custo programado ocorreu devido à utilização de quase a totalidade dos recursos descentralizados e também porque não foi feita uma fiscalização como programado.

B.2. Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários

Como essa ação não é descentralizada pela Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários, não há um planejamento de programação física e financeira da DPDAG/SFA-MA, o que impossibilita a utilização de índices de desempenho a fim de mensurar a capacidade de gestão operacional realizado nessa ação por essa Divisão.

B.3. Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica

Como não houve realização da meta física determinada pela Coordenação Nacional da Ação e tampouco a descentralização de recursos financeiros, o cálculo do índice de eficiência não pôde ser aplicado para essa Ação. Quanto ao índice de eficácia, como não houve a criação da OCS no município de Imperatriz, não houve nenhuma unidade atendida, fazendo com que a mesma fosse de 0,00%.

B.4. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse

O desempenho operacional alcançado nessa Ação foi extremamente satisfatório, pois conseguiu-se o cumprimento total da meta física (índice de eficácia) e, mesmo alcançando a mesma,



foi possível, com o custo unitário realizado por R\$ 699,68, uma economia da ordem de 48,25% na realização da fiscalização de cada contrato de repasse.

B.5 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG/SFA-MA)

Participação em eventos e demais atividades realizadas pelo DPDAG/SFA-MA, as quais não tiveram relação com os programas 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual; 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio e 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e nem demandaram recursos financeiros:

1. Participação nas Reuniões do Grupo Gestor do Programa Mais Alimentos.
Local: Auditório da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão (AGERP), São Luís/MA.
Data: 29/03/2011.
2. Participação no Seminário “Bases Legais para Proteção do Patrimônio Genético e de Produtos Regionais”, promovido pela Embrapa Cocais.
Local: Hotel Premier, São Luís/MA.
Período: 27/04/2011.
3. Participação na Reunião de Trabalho entre o Governo do Estado do Maranhão e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para elaboração de projetos produtivos para o Maranhão.
Local: Sala de Reunião da Vice-Governadoria da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão – Palácio Henrique de La Rocque, São Luís/MA.
Período: 24/05/2011.
4. Participação na Reunião para assinatura do Termo de Acordo dos Resultados do Projeto de Horticultura na Região Metropolitana de São Luís.
Local: SEBRAE Pedro II, São Luís/MA.
Período: 07/06/2011.
5. Participação na Videoconferência da COAGRE/SDC/MAPA.
Local: Auditório da SFA-MA, São Luís/MA.
Período: 05/08/2011.
6. Vistoria para a realização da Expoema 2011.
Local: Parque Independência, São Luís/MA.
Período: 12/08/2011.
7. Realização de palestra sobre o que consiste o Sistema de Convênios (Siconv) e como utilizá-lo.
Local: Auditório da Câmara de Vereadores de São Luís, São Luís/MA.
Período: 22/09/2011.
8. Participação na Mesa Redonda “Indicação Geográfica como Fator de Desenvolvimento”, durante a II Feira Tecnológica de Arranjos Produtivos Locais do Maranhão.
Local: Multicenter SEBRAE, São Luís/MA.
Período: 14/10/2011.



9. Participação na Reunião sobre as atividades da Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/SDC/MAPA) em 2011.

Local: Auditório da SFA-MA, São Luís/MA.

Período: 21/11/2011.

10. Participação no 2º Workshop de Inovação e Transferência de Tecnologia UFMA/Empresa e no I Simpósio Internacional de Indicações Geográficas.

Local: Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, São Luís/MA.

Período: 21 a 23/11/2011.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
(Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010).

“SEM OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

A SFA-MA não possui quaisquer passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
(Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro XIX- Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (Referente ao Quadro A.4.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações:				

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA.

Não houve necessidade de inscrição em restos a pagar de despesas dos exercícios de 2009 e 2010, tendo em vista que todas as despesas que estavam inscritas em restos a pagar na abertura do exercício financeiro de 2011 foram pagas ou canceladas durante os próprios exercícios.



5. Informações sobre recursos humanos da unidade (Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro XX- Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	96	96	-	04*
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	96	96	-	04

Fonte: Siape.

(*) Aposentadoria: 3; Falecimento: 1



5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro XXI- Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	05
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	03
1.2. Exercício de Função de Confiança	02
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	01
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	01
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço military	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	01
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	07

Fonte: Siape.



5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro XXII- Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (Referente ao Quadro A.5.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	07	07	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	19	19	-	-

Fonte: Siape.

5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro XXIII- Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.4 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	03	06	10	35	21
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	03	06	10	35	21
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	02	05	04	05	03
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	03	-	02	02
2.3. Funções gratificadas	02	02	04	03	01
3. Totais (1+2)	05	11	14	40	24

Fonte: Siape.



5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro XXIV- Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12) (Referente ao Quadro A.5.5 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	04	03	23	42	01	-	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	04	03	23	42	01	-	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	06	12	-	-	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	01	05	-	-	01
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	05	07	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	04	03	29	54	01	-	03
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro XXV- Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro) (Referente ao Quadro A.5.6 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	136	03
1.1 Voluntária	123	03
1.2 Compulsória	-	
1.3 Invalidez Permanente	12	
1.4 Outras	01	
2. Proporcional	86	
2.1 Voluntária	82	
2.2 Compulsória	01	
2.3 Invalidez Permanente	03	
2.4 Outras	-	
3. Totais (1+2)	222	03

Fonte: Siape.



5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro XXVI- Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 (Referente ao Quadro A.5.7 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	248	07
1.1. Integral	176	05
1.2. Proporcional	72	02
2. Em Atividade	86	-
3. Total (1+2)	334	07

Fonte: Siape.

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XXVII- Composição do quadro de estagiários (Referente ao Quadro A.5.8 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	07	06	04	04	
1.1 Área Fim	03	03	02	02	
1.2 Área Meio	04	03	02	02	
2. Nível Médio	-	-	-	-	
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
3. Total (1+2)	07	06	04	04	30.529,28

Fonte: Siape.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

5.4. Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro XXVIII- Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Referente ao Quadro A.5.9 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratifi- cações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	4.189.343,16	12.204,37	764.842,49	856.561,46	162.643,01	678.761,37	4.337.246,00		9.592,68	11.011.194,54
	2010	3.976.478,34	8.346,78	818.993,10	791.163,41	328.558,32	592.255,40	4.642.837,51		31.937,41	11.190.570,27
	2009	3.601.856,94	9.927,63	696.733,29	725.120,12	314.638,58	295.341,98	3.941.153,43		60.215,75	9.644.987,72
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	240.182,96	0,00	38.140,95	7.177,57	143,34	15.848,46	112.991,60		0,00	414.484,88
	2010	101.600,70	0,00	20.710,50	5.177,82	146,61	12.989,95	90.091,20		0,00	230.716,78
	2009	29.296,96	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	504,00		0,00	30.198,96
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	629.934,07	129.552,00	86.513,98	122.869,93	44.026,78	112.762,62	621.777,70		0,00	1.747.437,08
	2010	743.495,60	147.929,82	118.387,26	132.662,35	62.204,29	131.006,16	753.955,98		0,00	2.089.641,46
	2009	739.219,51	159.305,83	150.057,23	133.486,09	45.946,15	92.572,44	694.087,22		0,00	2.014.629,47
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	390.509,82	53.527,42	76.681,57	53.207,75	13.929,97	33.511,90	353.958,03		0,00	975.326,46
	2010	277.035,27	44.664,43	61.973,43	33.930,86	25.098,94	23.737,87	282.063,98		0,00	748.504,78
	2009	202.720,90	38.182,95	35.210,12	25.733,08	12.459,60	8.776,06	195.026,31		0,00	518.109,02

Fonte: Siape.



5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

“NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Porque todos os contratos em que havia a contratação de empregados terceirizados foram encerrados.

5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

“NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Como explicado no item 5.5.1., não há mais empregados terceirizados contratados pela SFA-MA, tornando-se, portanto, inócua a necessidade de realização de concursos públicos para essa finalidade.

5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro XXIX- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Referente ao Quadro A.5.12 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão													
UG/Gestão: 130069							CNPJ: 00.396.895/0017-92						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	12/2009	07990439/0001-58	14/08/2009	14/08/2012	10	10	-	-	-	-	P
2006	V	O	07/2006	07945678/0005-10	01/12/2006	01/12/2011	-	-	8	8	-	-	E
2012	V	O	01/2012	00396895/0017-92	27/02/2012	26/03/2013			8	8			A
Observações:													
1- A empresa de vigilância, cuja vigência do contrato com a SFA-MA teve fim em 01/12/2011, ficou prestando serviços à SFA-MA sem contrato nos meses de dezembro/2011, janeiro/2012 e fevereiro/2012. O pagamento a esta empresa foi feito por “Reconhecimento de Dívida” durante os três meses, até a contratação da nova empresa de vigilância.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SCC/SAG/SAD/SFA-MA.

5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

“NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Não houve a necessidade de locação de mão de obra para a situação questionada pela SFA-MA.



5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A SFA-MA não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos. Como Unidade integrante do MAPA, opera com todos os instrumentos elaborados e disponibilizados pelo Órgão Central, para que haja uniformização de procedimentos ao nível nacional. Relatórios anuais com informações a respeito de variáveis concernentes à Gestão de Pessoas são enviadas, pela SePA/SFA-MA, ao Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências (CGAS/SE/MAPA).

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência (Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro XXX- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Referente ao Quadro A.6.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão									
CNPJ: 00.396.895/0017-92				UG/GESTÃO: 130069/00001					
Informações sobre as transferências									
Mod alida de	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	755837/11	AGED-MA	18.139.075,05	1.843.005,00	5.992.809,15	5.992.809,15	15.09.11	31.12.15	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro XXXI- Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Referente ao Quadro A.6.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão					
CNPJ:	00.396.895/0017-92					
UG/GESTÃO:	130069/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	01	00	00	5.992.809,15	0,00	0,00
Contrato de Repasse	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Totais	01	00	00	5.992.809,15	0,00	0,00

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA.

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro XXXII- Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes (Referente ao Quadro A.6.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão					
CNPJ: 00.396.895/0017-92			UG/GESTÃO: 130069/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	01	16.296.070,05	5.992.809,15	2.572.217,95	36,74%
Contrato de Repasse	00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	01	16.296.070,05	5.992.809,15	2.572.217,95	36,74%

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA.



6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro XXXIII- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse (Referente ao Quadro A.6.4 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão					
CNPJ: 00.396.895/0017-92			UG/GESTÃO: 130069/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado	5.992.809,15		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte : SEOF/SAD/SFA-MA.					

6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

A realização de convênios com o Governo do Estado do Maranhão tem como órgão executor a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, e são fundamentais para o fortalecimento da estrutura de defesa agropecuária, pois através deles é possibilitada a execução de atividades que não estão mais delegadas à SFA-MA com a promulgação do Decreto Federal nº 5.741, de 30/03/2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Além disso, o órgão estadual de defesa agropecuária possui uma capilaridade ímpar no Estado, sendo representado em praticamente todos os municípios com as suas Unidades Locais e Regionais, o que permite um acompanhamento e assessoramento das atividades de defesa agropecuária, tais como a fiscalização da entrada de produtos agropecuários nas barreiras que o Estado tem com outros Estados da Federação.

Uma proposta de trabalho para convênio com vigência plurianual para o período 2011-2015 visando o aperfeiçoamento das ações de saúde animal no Estado do Maranhão, no valor global de R\$ 6.651.339,15 para o ano de 2011, foi apresentada pela AGED-MA, aprovada pelo MAPA e colocada em execução a partir de setembro. Nesse montante total, estavam incluídos os valores que foram repassados pelo MAPA e a contrapartida no valor de R\$ 658.530,00. O convênio está registrado no Siconv sob o 755.837/2011, e visa a realização de atividades importantes no controle de doenças animais, fiscalização nas barreiras e garantia da segurança e inocuidade de animais e subprodutos.



Os recursos transferidos via convênio foram suficientes para realização das atividades estabelecidas pela AGED-MA.

Os convênios são, pelos responsáveis designados pela SFA-MA, fiscalizados e acompanhados *in loco* da execução das metas programadas conforme o cronograma de execução.

A metodologia de fiscalização e acompanhamento consiste em visitas de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos nas unidades de produção e escritórios da AGED-MA.

São elaborados Termos de Supervisão de Convênio, nos quais contêm os registros das informações obtidas, conferência de registro patrimonial de equipamentos adquiridos, comprovação de utilização destes para as ações objeto de convênio, registro com fotos de equipamentos e ações comprovando a execução das metas. Todas as informações obtidas objetivarão a elaboração do relatório final de acompanhamento com parecer conclusivo sobre a execução das metas programadas.

Quanto à execução das metas do convênio em vigência, a situação é regular sendo cumpridas conforme o cronograma de execução estabelecido.

O elemento de despesa Contribuições se refere aos recursos para custeio e o elemento de despesa Auxílios, ao recurso disponibilizado para investimentos repassados ao órgão de defesa agropecuária estadual através do convênio nº 755.837/2011.

Para a área de sanidade vegetal, no ano de 2011, foram tentadas a firmação de dois convênios, sendo um que foi gerado através de uma proposta cadastrada no Siconv no ano de 2010 e outro com a apresentação da proposta no próprio exercício de 2011.

No primeiro caso, uma proposta objetivando garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela AGED-MA com valor global de R\$ 1.473.480,20, sendo a parte pertinente ao concedente de R\$ 1.253.989,00 e ao conveniente R\$ 219.491,20, foi aprovada sob o nº 743.999/2010. Entretanto, pela falta de descentralização dos recursos por parte do MAPA em julho de 2010, na ocasião da assinatura do contrato de convênio, e, posteriormente, por falta de capacidade da agência estadual de honrar com o compromisso da contrapartida, em dezembro, o convênio não pôde ser executado.

A segunda proposta de convênio, nesse caso para a execução de um convênio plurianual no período 2011-2015, a qual incluía metas associadas a três ações do programa Segurança da Sanidade na Agropecuária, após passar por todas as análises técnicas do SISV/DDA/SFA-MA e do DSV/SDA/MAPA e demais trâmites legais, foi aprovada sob o nº 756.024/2011, e apresentava como valor global R\$ 9.490.500,85, sendo R\$ 8.505.380,85 referentes ao MAPA e R\$ 985.120,00 à AGED-MA, como contrapartida. No entanto, para o exercício de 2011, a parcela que seria liberada pelo MAPA seria de R\$ 1.357.335,35, e a parcela de contrapartida de R\$ 157.000,00, totalizando R\$ 1.514.335,35.

Entretanto, o convênio não chegou a ser publicado, pois a AGED-MA desistiu de prosseguir com o mesmo em função de uma série de fatores que a impossibilitaram de assiná-lo, como o não cumprimento do depósito da parcela total de contrapartida no valor de R\$ 157.000,00 e pelo fato de o Governo do Estado constar como inadimplente no Cadastro Único de Convênio instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, o MAPA ficou impedido de, uma vez mais, repassar os recursos acima mencionados ao órgão conveniente.

O impasse gerado pela execução do convênio na área de defesa vegetal entre o MAPA e a AGED-MA fez com que as ações programadas no âmbito da prevenção, controle e erradicação de pragas pelo SISV/DDA/SFA-MA, que passaria a ter o papel de supervisor do convênio, concernente às pragas das culturas da soja, banana e citros, fossem prejudicadas quanto à sua execução. Essas ações, mesmo descentralizadas à AGED-MA, foram executadas eventualmente pelo SISV/DDA/SFA-MA em anos anteriores.



7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas (Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

7.1. Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro XXXIV- Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV (Referente ao Quadro A.7.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

DECLARAÇÃO

Eu, Ivo Leonardo Mesquita Siqueira, CPF nº 961.418.163-04, Agente Administrativo, exercido na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís/MA, 28 de março de 2012

Ivo Leonardo Mesquita Siqueira

CPF nº 961.418.163-04

Agente Administrativo / Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão



DECLARAÇÃO

Eu, Jair Gabriel Botelho, CPF nº 074.996.023-72, Agente Administrativo, exercido na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís/MA, 28 de março de 2012

Jair Gabriel Botelho

CPF nº 074.996.023-72

Agente Administrativo / Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas (Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro XXXV- Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR (Referente ao Quadro A.8.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	09	10	18
	Entregaram a DBR	09	10	18
	Não cumpriram a obrigação	00	00	00

Fonte: SGP/SAD/SFA-MA.



8.2. Análise Crítica

A unidade responsável pela recepção das DBR's é a Seção de Gestão de Pessoas (SGP/SAD/SFA-MA).

Não se utiliza nenhum sistema informatizado para o gerenciamento do recebimentos das DBR's. Nesse caso, a forma de recepção adotada é em papel ou uma autorização de acesso conforme art. 2º da IN TCU nº 65/2011. As DBR's recebidas são mantidas em arquivo na unidade receptiva.

Quanto à quantidade de funções comissionadas nesta SFA-MA, essas se compõem em sete cargos de Direção e Assistência Superior e mais 12 Funções Gratificadas, totalizando 19 funções comissionadas. Entretanto, no final do exercício em análise, havia uma Função Gratificada não ocupada, o que fez com que a coluna do Quadro XXXIV "Final do exercício financeiro" indicasse como a quantidade de Funções Comissionadas igual a 18.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ (Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

9.1. Estrutura de controles internos da UJ

Quadro XXXVI- Estrutura de controles internos da UJ (Referente ao Quadro A.9.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras
(Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro XXXVII- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Referente ao Quadro A.10.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:					



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ (Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XXXVIII- Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união (Referente ao Quadro A.11.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Maranhão	01	01
	São Luís	01	01
	município 2		
	município "n"		
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: SMP/SAG/SAD/SFA-MA.

O Quadro "Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros" não se aplica à SFA-MA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

Quadro XXXIX- Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Referente ao Quadro A.11.3 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130069	0921.00537.500-2	21	05	2.175.117,48	04/07/2009	2.175.117,48	----	21.116,69
Total							----	21.116,69
Fonte: SMP/SAG/SAD/SFA-MA.								

Análise crítica

O imóvel, onde funciona a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão, trata-se de um prédio antigo (construído concluída em abril de 1713 e reformado em 1972), e apesar de apresentar um grande valor histórico para a cidade, possui alguns problemas em sua estrutura física.

De acordo com a situação descrita no Quadro XXXII, o imóvel necessita de reparos na pintura, reboco, assim como em sua estrutura em geral.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ (Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Em função de que compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/MAPA) a responsabilidade de elaboração e execução de toda política de gestão de informação e de aquisição de material de informática;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Maranhão-SFA-MA

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal (Parte A, item 13, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

13.1. Despesas com cartão de crédito corporativo

13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

Quadro XL- Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Referente ao Quadro A.13.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em
R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG		700.000	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Álvaro Cardoso de Paiva	042.078.073-49	9.570	210,00	3.362,27	3.572,27
Antônio Timóteo	051.006.314-49	5.366	165,00	681,23	846,23
José Carlos Matos Pereira	089.508.303-53	11.973	83,00	4.020,95	4.103,95
José Mendonça Fernandes	225.074.421-15	14.973	166,00	3.673,50	3.839,50
Aloísio Rosado	037.574.475-68	5.400	-	1.388,66	1.388,66
Eduardo Negreiros Cardoso	040.408.993-34	20.850	-	4.744,54	4.744,54
Sebastião Pereira Ribeiro	044.745.203-78	9.110	-	1.571,93	1.571,93
Edmilson Carvalho de Oliveira	055.202.233-00	4.700	-	256,02	256,02
Jair Gabriel Botelho	074.946.023-72	8.600	-	3.888,19	3.888,19
José Cláudio Araújo Ferreira	094.316.833-34	7.900	-	859,95	859,95
José Raimundo Bandeira Costa	025.074.451-15	10.580	-	5.398,29	5.398,29
Antônio Roberto Santos	104.520.603-20	6.600	-	801,07	801,07
Ângelo Luiz Tadeu Ottati	119.876.758-86	4.700	-	250,50	250,50
Raimundo Constantino Ferreira de Paiva	124.277.133-68	15.400	-	5.149,88	5.149,88
José Alberto Alves Gomes de Oliveira	129.221.884-34	6.100	-	860,55	860,55
Fortunato Macedo Filho	131.329.971-53	5.000	-	450,14	450,14
Carlos Alberto Gomes Chaves	149.151383-72	15.400	-	3.017,00	3.017,00
Raimundo Carlos Dutra Silva	162.706.571-72	7.000	-	542,81	542,81
Augusto Serrão Filho	215.822.893-87	5.640	-	3.124,65	3.124,65
Cloves Santos	215.900.953-91	10.500	-	2.723,39	2.723,39
Roberto Carlos Negreiros de Arruda	238.543.243-91	7.900	-	483,01	483,01
George Mendes Serra	249.094.178-00	7.450	-	2.500,80	2.500,80
Ana Claudia Vieira Neves	359.069.289-72	5.900	-	1.178,99	1.178,99
João Luiz Ramos Teixeira	551.015.347-49	7.830	-	721,84	721,84
Claudia Sponholz Belmino	576.391.593-34	8.350	-	721,38	721,38
José Wellington Sousa de Silva	651.505.033-04	7.550	-	1.557,72	1.557,72
Fábio Andrade Bessa de Lima	701.373.158-68	16.000	-	1.072,96	1.072,96
Gilmartim de Sousa Santos	704.876.303-15	4.600	-	320,02	320,02
Silvania Castro Macedo	929.328.783-87	4.800	-	315,72	315,72
José Luiz Nascimento Martins	129.440.173-49	9.800	-	2.681,20	2.681,20
Total utilizado pela UG			624,00	58.319,16	58.943,16
Total utilizado pela UJ					

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA



13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

Quadro XLI- Despesa com cartão de crédito corporativo (Série Histórica) (Referente ao Quadro A.13.2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

Valores em R\$
1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	07	624,00	131	58.319,16	58.943,16
2010	07	2.112,00	165	63.003,97	65.115,97
2009	11	1.235,00	149	66.661,20	67.896,20

Fonte: SEOF/SAD/SFA-MA.

14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia (Parte A, item 14, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Tendo em vista a ausência desta situação na Unidade Gestora;

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (Parte A, item 15, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

“NÃO HOUE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Não houve deliberações do TCU no exercício de 2011 com vistas à SFA-MA.

15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

“NÃO HOUE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Não existiam deliberações do TCU pendentes de atendimento no final de 2011.

15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício

“NÃO HOUE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Não existiam deliberações do TCU pendentes de atendimento no final de 2011.

15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

“NÃO HOUE OCORRÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO”

Porque todas as recomendações foram atendidas pela SFA-MA.



16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno (Parte A, item 16, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Não houve recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício para à SFA-MA.

17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando demonstrativos contábeis (Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

17.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro XLII- Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada (Referente ao Quadro B.1.1 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010).

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO – SFA-MA		130069	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

RESULTADOS E CONCLUSÕES

(Inciso iv, item 5, Anexo III da DN TCU nº 108, de 24/11/2010)

Com este relatório, procurou-se apontar os problemas e as dificuldades de modo a facilitar a solução destes por parte do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, tendo como objetivo maior de melhorar o desempenho e a imagem da instituição seja no âmbito externo ou interno.

No mês de outubro de 2011, houve na SFA-MA uma mudança de gestão, a qual foi marcada por modificações nos principais postos de administração. Por conseguinte, um período de adaptação aos novos ocupantes dos cargos de administração ocorreu, faça às modificações impostas aos processos executados, com vistas ao aumento de eficiência n serviços oferecidos pela SFA-MA.



Ao longo do exercício de 2011, houve uma intensificação na fiscalização dos estabelecimentos produtores e comercias de produtos de uso veterinário, de fertilizantes, de sementes e mudas, produtos de origem e destinados à alimentação animal e bebidas, extrapolando, em algumas ações, a meta estabelecida pelo órgão central, consolidação do plano traçado para que o Estado do Maranhão seja reconhecido como área livre da febre aftosa, o que gerará divisas não apenas à cadeia pecuária, mas a todos o Estado, modernização do sistema de vídeo conferência, conclusão nas obras de reforma predial, as quais incluíram o conserto do telhado e a pintura interna e externa, a substituição e aumento do número de pontos lógicos, a substituição de toda rede elétrica da SFA-MA, com a instalação de no-breaks centrais, possibilitando a retirada de estabilizadores de energia e de no-breaks portáteis e a aprovação das contas da SFA-MA pela CGU e pelo TCU.

Como principais dificuldades para a realização dos objetivos traçados para o exercício, destacaram-se o contingenciamento sofrido no orçamento do MAPA, o que repercutiu diretamente em todas as suas secretarias, que, como não poderia de ser diferente, acabou afetando também todas as suas unidades descentralizadas. Com isso, as ações desempenhadas pela SFA-MA tiveram a descentralização de recursos descontinuada, o que interferiu negativamente no desempenho operacional das mesmas.

O corte orçamentário, o qual já é uma situação corriqueira em que a SFA-MA tem que enfrentar anualmente, limitou não apenas a execução das atividades previstas nos Planos Operativos Anuais de cada ação, mas também a organização e promoção de reuniões técnicas e simpósios, que sempre possibilitam o aperfeiçoamento do conhecimento técnico. Da mesma forma, os técnicos administrativos foram prejudicados.

Uma outra grande dificuldade, de maneira geral na SFA-MA, é a escassez de recursos humanos, o que se torna um ponto crítico para o bom funcionamento dos trabalhos.

Sendo assim, e considerando que, por demanda de trabalho, as ações finalísticas aumentam a cada ano, entende-se que há a necessidade de criar mecanismos que viabilizem o apoio por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que garantam a reposição de mão de obra, principalmente na área técnica, pois há perspectivas de aposentadorias a curto e médio prazo, bem como sejam disponibilizados recursos para atender o incremento nas despesas de custeio decorrentes do aumento das demandas de trabalho.

A implantação de um programa institucional de constante qualificação e a atualização dos servidores é fundamental na visão da SFA-MA, o que poderá ser obtido a médio prazo com a implantação dos Planos de Educação Continuada do MAPA, valorizando tantos os servidores das áreas meio como das áreas técnicas.

A utilização de novos sistemas em 2012, calcados na modernização dos sistemas gerenciais, quais sejam o Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (Siged) e o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), propiciarão benefícios ao quadro de funcionários e principalmente aos usuários dos serviços ofertados pela SFA-MA, oferecendo transparência, agilidade e padronização dos procedimentos operacionais.

Para o ano de 2012, a administração da SFA-MA deseja que boas medidas sejam implementadas pelos órgãos centrais do MAPA, haja vista que a SFA-MA nada mais é do que uma unidade executora das determinações advindas dos tais Órgãos.

Como projetos previstos pela administração da SFA-MA para o ano de 2012, inclui-se o desejo de que a proposta do Plano Anual de Capacitação Continuada apresentado à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDP/SE/MAPA) seja contemplado em alguma medida, a fim que a sua equipe de apoio às atividades fim e às atividades meio sintam-se motivadas a sempre aperfeiçoar os seus processos. No mais, o gestor segue as determinações que são definidas pela Secretaria Executiva e se empenhará para o cumprimento das metas definidas nos Planos Operativos Anuais.